

MÚTUOPREV - Entidade de Previdência Complementar

ESTATUTO

1 de julho de 2010

MÚTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar

09
ms

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, INSTITUIDORES, SEDE, FORO, OBJETIVO E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º - A MÚTUOPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, doravante denominada simplesmente MÚTUOPREV, é uma entidade fechada de previdência complementar constituída nos termos da Lei Complementar n. 109, de 29 de maio de 2001, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado.

§ 1º - A MÚTUOPREV tem como Instituidores:

I - ABESPREV – Associação de Defesa dos Direitos Previdenciários dos Banespianos, com CNPJ nº 02.976.653/0001-36;

II - outras pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial que, nos termos deste Estatuto, forem admitidas na qualidade de Instituidores.

§ 2º - A MÚTUOPREV tem sede e foro no município de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo manter escritórios, agentes e representantes em qualquer parte do território nacional.

Art. 2º - A MÚTUOPREV tem por objetivo operacionalizar, executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária propostos pelos Instituidores, em conjunto ou separadamente, mediante contribuição definida feitas pelos Participantes, subordinando-se às leis e normas aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar.

§ 1º - Nenhum benefício ou serviço poderá ser criado ou majorado sem que seja previamente estabelecida a respectiva receita de cobertura.

§ 2º - A MÚTUOPREV poderá estabelecer acordos, contratos ou convênios com entidades de direito público ou privado, visando melhor cumprimento de seus objetivos, mediante aprovação do Conselho Deliberativo, observada a legislação aplicável, inclusive quanto à gestão dos recursos financeiros dos planos de benefícios.

Art. 3º - A MÚTUOPREV, observada a legislação pertinente, reger-se-á por este Estatuto e pelos Regulamentos dos Planos de Benefícios que operacionalizar.


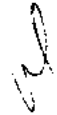
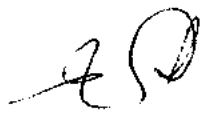
Art. 4º - O prazo de duração da MÚTUOPREV é indeterminado e sua natureza e objetivos não poderão ser alterados.

§ 1º - A extinção da MÚTUOPREV dar-se-á nos casos previstos em lei, com a distribuição do patrimônio aos seus Participantes na proporção dos



fundos por eles individualmente constituídos para garantia dos compromissos previstos nos respectivos regulamentos dos Planos de Benefícios.

§ 2º - Em caso de extinção será vedada a entrega de qualquer parcela do patrimônio dos Planos aos Instituidores.

CAPÍTULO II - DO QUADRO SOCIAL

Art. 5º - O quadro social da MÚTUOPREV será composto pelos seguintes membros:

I – Instituidores, previstos no § 1º do artigo 1º;

II - Participantes;

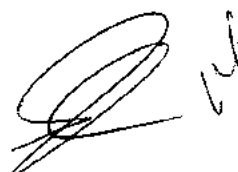
III - Beneficiários;

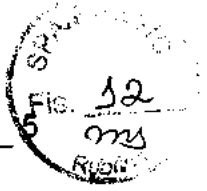
IV - Assistidos.

Art. 6º - São participantes as pessoas físicas inscritas nos Planos de Benefícios administrados pela MÚTUOPREV, nas condições previstas nos respectivos Regulamentos dos Planos de Benefícios.

Art. 7º - São beneficiários as pessoas físicas inscritas nos Planos de Benefícios administrados pela MÚTUOPREV, nas condições previstas nos respectivos Regulamentos dos Planos de Benefícios, enquanto mantiverem esta condição.

Art. 8º - São assistidos os participantes ou beneficiários em gozo de benefícios junto à MÚTUOPREV, conforme Regulamento do Plano de Benefícios ao qual estiverem vinculados.





CAPÍTULO III - DOS BENEFÍCIOS

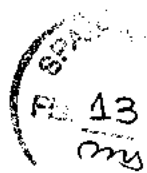
Art. 9 - Os benefícios terão seus conceitos, valores, formas de concessão e de custeio estabelecidos nos Regulamentos dos Planos de Benefícios administrados pela MÚTUOPREV.

Parágrafo único

Benefícios adicionais poderão ser instituídos e definidos com os Instituidores desde que aprovados pelo Conselho Deliberativo e pelo órgão governamental competente.

Art. 10 - Os benefícios previstos nos Regulamentos dos Planos de Benefícios administrados pela MÚTUOPREV não podem ser objeto de penhora, arresto ou sequestro ou quaisquer outras constrições, salvo expressa concordância do titular do direito.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page. On the left, there is a large, stylized signature. To its right are the initials '64'. Further right, there are two smaller signatures or initials, one resembling 'E' and the other 'R'.



CAPÍTULO IV - DOS ATIVOS GARANTIDORES

Art. 11 - Os ativos garantidores vinculados a cada Plano de Benefícios administrados pela MÚTUOPREV formam patrimônio autônomo, livre, desvinculado dos ativos de qualquer outro Plano de Benefícios da entidade administradora, dos Instituidores, e dos gestores dos recursos financeiros. O patrimônio de cada plano é constituído por contribuições dos participantes, inclusive assistidos, quando houver, nos termos e condições previstas no Regulamento do respectivo Plano de Benefício, doações, aportes de recursos e o retorno dos investimentos.

Parágrafo Único

Os ativos poderão ser constituídos de bens móveis, imóveis, aplicações financeiras e respectivas receitas.

Art. 12 - A aquisição, alienação e gravame de bens imóveis dependem de aprovação do Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

- Art. 13 - O exercício social coincidirá com o ano civil e, ao seu término, deverão ser elaboradas as demonstrações financeiras, o balanço e as avaliações atuariais e divulgadas conforme estabelecido na legislação e regulamentação vigente.
- Art. 14 - A MÚTUOPREV deverá observar as normas e prazos previstos na legislação em vigor referentes ao orçamento, balanço, demonstrações contábeis e Relatório Anual.



8
15
my

CAPÍTULO VI - DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Art. 15 - São responsáveis pela administração e fiscalização da MÚTUOPREV:

a) Conselho Deliberativo;

b) Diretoria Executiva; e

c) Conselho Fiscal.

Art. 16 - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização deverão atender aos seguintes requisitos:

I – comprovada experiência no exercício de atividades em uma das áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica ou auditoria;

II – não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

III não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público;

IV - ser participante de um dos planos de benefícios administrados pela MÚTUOPREV.

Seção I - DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 17 - O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação superior da MÚTUOPREV e, ressalvado o disposto no Artigo 33 deste Estatuto, será composto por 06 (seis) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo 04 (quatro) indicados pelos Instituidores e 02 (dois) eleitos entre os participantes e assistidos, cabendo aos Instituidores a indicação do seu Presidente.

§ 1º - O mandato dos conselheiros será por 03 (três) anos, ressalvado o disposto no Artigo 33 deste Estatuto, permitidas as re-indicação e reeleição.

§ 2º - A escolha dos membros do Conselho Deliberativo, representantes dos participantes ativos e assistidos, dar-se-á mediante eleição convocada pela Diretoria Executiva com 30 (trinta) dias de antecedência de seu início, que poderá nomear uma comissão eleitoral para cuidar do processo eletivo, colhendo os votos através do correio, em cédulas contendo os nomes dos candidatos inscritos do prazo de até 20 (vinte) dias antes do início da votação e enviadas aos participantes. Poderá também ser efetuada a votação por meio eletrônico através da internet. Serão eleitos efetivos os 2 (dois) primeiros que obtiverem maior

16
ms

número de votos válidos, sendo suplentes os 2 (dois) seguintes mais votados.

§ 3º - Caso ocorra a vacância de cargo de membro titular representante dos Participantes Ativos e Assistidos por renúncia, destituição, impedimento definitivo ou falecimento, o suplente assumirá seu cargo pelo prazo remanescente do mandato e assumirá, como suplente, o membro mais votado na última eleição que ainda não integre o Conselho Deliberativo.

§ 4º - Os membros do Conselho Deliberativo que forem indicados pelos Instituidores, independentemente das demais disposições estatutárias, poderão ser por eles destituídos, a qualquer tempo, sem que lhes assista direito a compensações.

§ 5º - Caso ocorra a vacância do cargo de membro titular do Conselho Deliberativo indicado pelos Instituidores por renúncia, destituição, impedimento definitivo ou falecimento, o respectivo suplente assumirá o seu cargo pelo tempo remanescente do mandato e os Instituidores indicarão novo suplente.

§ 6º - Na indicação dos membros do Conselho Deliberativo pelos Instituidores, será considerado o número de participantes vinculados aos Instituidores, bem como o montante dos respectivos patrimônios.

Art. 18 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e, extraordinariamente mediante convocação de seu Presidente.

§ 1º - O Conselho Deliberativo deliberará por maioria de votos, com quórum mínimo de 04 (quatro) membros titulares, podendo este fazer-se substituir por um suplente presente à reunião, cabendo ao Presidente do Conselho o voto ordinário e se necessário o de qualidade para desempate.

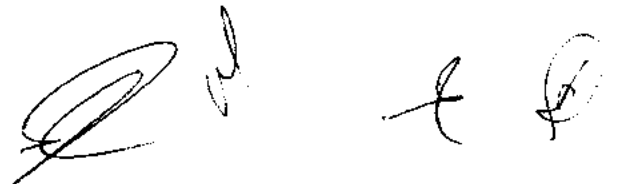
§ 2º - A ausência injustificada em duas reuniões seguidas do Conselho Deliberativo poderá acarretar a perda do mandato, por decisão do Conselho Deliberativo.

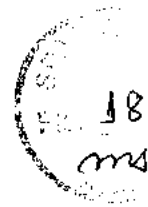
§ 3º - Findo o mandato, o membro do Conselho Deliberativo permanecerá em pleno exercício do cargo até a posse efetiva do substituto.

Art. 19 - Os membros do Conselho Deliberativo receberão remuneração mensal equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração do Diretor Executivo.

Art. 20 - Compete ao Conselho Deliberativo deliberar sobre as seguintes matérias:

- I - política geral de administração da MÚTUOPREV e dos Planos de Benefícios;
- II - alterações do Estatuto;
- III - alterações dos Regulamentos dos Planos de Benefícios;
- IV - admissão de Instituidores;
- V - exclusão de Instituidor, condicionada a aprovação pelo órgão governamental competente;
- VI - estabelecimento, por meio de Resolução, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
- VII - aprovação da indicação do Atuário, podendo ser pessoa física ou jurídica.
- VIII - resultado dos cálculos atuariais e do orçamento anual para os planos administrados pela MÚTUOPREV;
- IX - fixação das diretrizes de investimentos e orçamentárias;
- X - nomeação e destituição dos membros da Diretoria Executiva, fixando-lhes pro labore mensal se necessário;
- XI - nomeação dos membros do Conselho Fiscal;
- XII - outros atos extraordinários de gestão;
- XIII - exame, em grau de recurso, das decisões da Diretoria Executiva;
- XIV - aceitação de doações feitas com ou sem encargos por terceiros;
- XV - aquisição, alienação, construção, reforma ou gravame de bens imóveis;
- XVI - orçamento, balancetes, balanço, com parecer do Conselho Fiscal;
- XVII - realização de eleições para os cargos do Conselho Deliberativo;
- XVIII - casos omissos deste Estatuto, Regulamentos e normas da MÚTUOPREV.





Seção II - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 21 - A Diretoria Executiva é órgão de administração da MUTUOPREV cabendo-lhe gerir os planos de benefícios em estrita observância das normas legais, deste Estatuto, do Regimento Interno e dos respectivos regulamentos, bem como das diretrizes e deliberações emanadas do Conselho Deliberativo.

§ 1º - A Diretoria Executiva, ressalvado o disposto no Artigo 34 deste Estatuto, será composta de 03 (três) membros, indicados pelo Conselho Deliberativo, com duração de mandato por 03 (três) anos, sendo:

I - Diretor Presidente;

II - Diretor Administrativo e de Benefícios; e

III - Diretor Financeiro.

§ 2º - Os membros da Diretoria Executiva, além de atender aos requisitos previstos no Artigo 16, deverão ter formação de nível superior, e excepcionalmente 01 (um) membro poderá ser dispensado da formação em nível superior.

§ 3º - A Diretoria Executiva, que atuará como órgão colegiado, reunir-se-á ordinariamente, conforme regimento interno e extraordinariamente, mediante convocação do Diretor Presidente ou por requerimento subscrito pelos outros diretores;

§ 4º - O Diretor Financeiro será o responsável pelas aplicações dos recursos da MÚTUOPREV, o qual terá seu nome informado ao órgão regulador e fiscalizador.

§ 5º - Os membros da Diretoria Executiva responderão solidariamente com o Diretor Financeiro pelos danos e prejuízos causados por ação ou omissão à MÚTUOPREV os quais tenham tomado conhecimento e concorrido.

§ 6º - O Diretor Financeiro substituirá o Diretor Presidente nos casos de ausência ou impedimento temporário.

§ 7º - Os membros da Diretoria Executiva, independentemente das demais disposições estatutárias, poderão ser destituídos pelo Conselho Deliberativo, a qualquer tempo, sem que lhes assista direito a compensações.

§ 8º - A vacância de cargo de Diretor Presidente por renúncia do titular, destituição, impedimento definitivo ou falecimento será suprida por nova nomeação do Conselho Deliberativo.

§ 9º - Findo o mandato, o membro da Diretoria Executiva permanecerá no exercício de seu cargo até a efetiva posse de seu sucessor.

Art. 22 - Além da prática dos atos regulares de administração, compete à Diretoria Executiva:

I - zelar pelo cumprimento das normas estatutárias e resoluções do Conselho Deliberativo;

II - fazer divulgar o edital de convocação das eleições;

III - apresentar ao Conselho Deliberativo para aprovação:

a) os balancetes, balanço e demais demonstrações contábeis;

b) a prestação de contas anuais;

c) as avaliações atuariais dos planos de benefícios;

d) o orçamento anual da MÚTUOPREV, e suas alterações;

e) as propostas de diretrizes básicas para aplicação dos ativos garantidores;

f) as propostas para organização e reforma da estrutura administrativa da MÚTUOPREV;

g) a proposta de adesão e a solicitação de retirada de Instituidores;

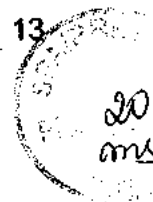
h) a proposta de instituição de novos planos de benefícios.

i) propostas de aquisição, construção e alienação de bens imóveis, constituição de ônus ou direitos reais sobre os mesmos, edificação em terrenos vinculados aos Planos de Benefícios administrados pela MÚTUOPREV e imobilização de recursos pertencentes aos referidos Planos.

j) propostas sobre a aceitação de doações, feitas com ou sem encargos por terceiros.

k) propostas de reforma deste Estatuto e dos Regulamentos dos Planos de Benefícios; e





l) indicação do Atuário, podendo ser pessoa física ou jurídica;

IV - deliberar sobre:

a) a escolha das instituições financeiras para administração dos ativos garantidores dos Planos de Benefícios;

b) a celebração de contratos, acordos e convênios que não importem na constituição de ônus reais sobre os bens da MÚTUOPREV;

c) a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços sem vínculo empregatício e de conformidade com a legislação vigente;

d) a contratação de auditor independente, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

e) o plano de cargos e salários da MÚTUOPREV;

f) nomear procuradores, advogados e representantes junto aos órgãos de administração e fiscalização de empresas em que a MÚTUOPREV tiver participação acionária, referendada pelo Conselho Deliberativo.

V - orientar e acompanhar a execução das atividades técnicas e administrativas baixando os atos necessários;

VI - fornecer aos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Auditor Federal os meios e elementos necessários ao desempenho de suas atribuições;

VII - outros assuntos da MÚTUOPREV sobre os quais o Conselho Deliberativo deva se manifestar conforme o caso, por previsão legal, estatutária ou regulamentar.

Art. 23 - Aos membros da Diretoria Executiva é vedado integrar o Conselho Deliberativo ou o Conselho Fiscal enquanto se mantiverem como membros da Diretoria Executiva ou, depois do término do mandato, enquanto não tiverem as contas do último exercício aprovadas pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal da MÚTUOPREV.

Art. 24 - Compete ao Diretor Presidente:

I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e da Diretoria Executiva, os regulamentos dos planos de benefícios e outros atos regulamentares

21
ms

da MÚTUOPREV, bem como as demais disposições legais aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar;

II - dirigir, coordenar e controlar as funções executivas cometidas aos demais membros da Diretoria Executiva;

III - representar a MÚTUOPREV ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, juntamente com outro Diretor, nomear procuradores com poderes ad judícia e ad negotia, prepostos ou delegados, especificando nos respectivos instrumentos os atos e as operações que poderão praticar;

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

V - contratar e dispensar empregados podendo delegar esta tarefa ao Diretor Administrativo e de Benefícios;

VI - solicitar ao Conselho Deliberativo análise de fatos de qualquer atividade da MÚTUOPREV;

VII - fazer divulgar, através de boletim informativo na página eletrônica dos Instituidores, os atos de gestão;

VIII - informar ao órgão competente o diretor responsável pelas aplicações dos recursos financeiros e o responsável pelos Planos de Benefícios administrados pela MÚTUOPREV.

IX - fornecer às autoridades competentes as informações que forem solicitadas à MÚTUOPREV.

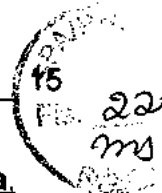
Art. 25 - Compete aos demais integrantes da Diretoria Executiva exercer as atribuições que lhes forem fixadas pelo Conselho Deliberativo, com observância do Estatuto, do regimento interno, do Regulamento dos Planos de Benefícios, além de:

I - dirigir, orientar, coordenar, controlar e fiscalizar as áreas sob sua responsabilidade podendo determinar a realização de inspeções, auditagens, sindicâncias e inquéritos;

II - apresentar à Diretoria Executiva, mensalmente, relatório de atos de gestão.

Art. 26 - Todos os atos, contratos, convênios acordo e outros documentos correlatos, que importem em responsabilidade ou obrigação comercial, bancária, financeira, patrimonial, bem como na abertura e





movimentação de contas em estabelecimento de crédito, na compra, alienação ou oneração de bens, necessitarão ser firmados por:

I - Diretor Presidente com 1 (um) Diretor;

II - Diretor Presidente com 1 (um) Procurador com poderes expressos;

III - 2 (dois) Diretores, conjuntamente;

IV - 2 (dois) Procuradores, conjuntamente, expressa e especialmente designados para este objetivo.

Parágrafo Único

Exceção feita às procurações outorgadas a advogados, com cláusulas ad judicia, todas as demais procurações serão outorgadas por prazo determinado.

Art. 27 - Os membros da Diretoria Executiva poderão ser remunerados pela MÚTUOPREV, a critério do Conselho Deliberativo.

Seção III - DO CONSELHO FISCAL

Art. 28 - O Conselho Fiscal é órgão de controle interno da MÚTUOPREV cabendo-lhe emitir pareceres acerca da gestão administrativa e econômico-financeira da MÚTUOPREV.

§ 1º - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos com respectivos suplentes, nomeados pelo Conselho Deliberativo para um mandato de 03 (três) anos.

§ 2º - Compete ao Conselho Fiscal examinar e emitir parecer sobre:

I - os balancetes mensais e balanços anuais;

II - o relatório anual de atividades da MÚTUOPREV;

III - os ativos garantidores dos benefícios;

IV - o cumprimento da legislação e normas em vigor.

Art. 29 - Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Art. 30 - Mediante prévia aprovação do órgão fiscalizador, observados os casos previstos em lei e nos regulamentos específicos, os planos de benefícios administrados pela MÚTUOPREV poderão ser liquidados por resolução do Conselho Deliberativo.

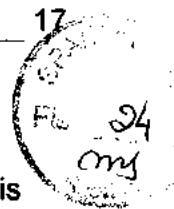
§ 1º - Aprovada a liquidação, os ativos serão distribuídos consoante o disposto nos respectivos Regulamentos dos Planos de Benefícios.

§ 2º - Encontrando-se o Plano de Benefícios em difícil situação econômico-financeira, a MÚTUOPREV submeterá aos Instituidores e ao órgão fiscalizador, medidas de recuperação do Plano mediante adaptações dos benefícios.



CAPÍTULO VIII - DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO

Art. 31 - Este Estatuto só poderá ser alterado por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Deliberativo e sujeito à aprovação do órgão fiscalizador, observado a legislação aplicável, e a alteração não poderá ser contrária aos seus objetivos.



Four handwritten signatures in black ink, arranged horizontally at the bottom of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names of individuals.

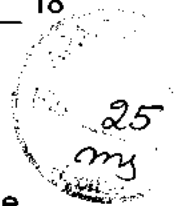
CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32 - Ao assumir e ao deixar o cargo de membro do Conselho Deliberativo e Fiscal e de Diretor, os membros deverão apresentar declaração de bens e cópia da Declaração ao Imposto de Renda do último exercício.

Art. 33 - Os membros do primeiro Conselho Deliberativo serão integralmente nomeados pelos Instituidores, no prazo de 30 (trinta) dias da aprovação da vigência deste Estatuto, para um mandato de 1 (um) ano.

Art. 34 - Os membros que integrarão a Diretoria Executiva para o exercício do primeiro mandato serão integralmente nomeados pelos Instituidores, quando da constituição da MÚTUOPREV, para um mandato que vencerá na data em o presente Estatuto completar 1 (um) ano de vigência.

Art. 35 - O presente estatuto entrará em vigor na data da publicação do ato que autorizar seu funcionamento pelo órgão governamental competente.



At the bottom of the page, there are several handwritten signatures and initials. From left to right, there is a large, stylized signature, followed by the initials 'M', and then two smaller, less distinct signatures or initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.905.021/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2010
NOME EMPRESARIAL MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 250	COMPLEMENTO ANDAR 5
CEP 01.003-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO abesprev@abesprev.com.br		TELEFONE (11) 3242-7124/ (11) 3104-2140
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/10/2021** às **11:06:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ANEXO II
DECLARAÇÃO INIDONEIDADE

Ao
Grupo de Trabalho
Ref. Processo seletivo edital nº 001/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, referente processo seletivo instaurado pelo Município de Pato Branco, que objetiva selecionar a entidade que apresente a proposta mais vantajosa para gestão dos recursos da previdência complementar dos servidores públicos municipais de Pato Branco:

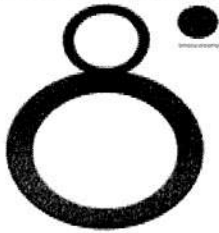
- ✓ a inexistência de fatores impeditivos supervenientes,
- ✓ que não se encontra impedida ou suspensa, mesmo que temporariamente, nem foi declarada inidônea para contratar com o Poder Público ou participar de licitações, nos últimos 03 (três) anos,
- ✓ e que não se encontra sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

Marco Aurélio Daltro
Diretor Jurídico

Carimbo e assinatura do representante legal



8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Geraldo José Filiaci Cunha

Pça Pe Manuel da Nóbrega 21 - 5º And - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3777-8680 - Email: 8rtd@8rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 51.625 de 29/09/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **16 (dezesesseis) páginas**, foi apresentado em 16/09/2021, o qual foi protocolado sob nº 74.045, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **51.625** e averbado no registro nº 20.765 de 08/11/2010 no Livro de Registro A deste 8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

MUTUOPREV ENTIDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

CNPJ nº 12.905.021/0001-35

Natureza:

ATA

São Paulo, 29 de setembro de 2021

Diego Anhello Notarnicola
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 113,55	RS 32,30	RS 22,05	RS 6,02	RS 7,84
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 5,45	RS 2,38	RS 0,00	RS 0,00	RS 189,59

Ilustríssimo Senhor, 08º Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.



MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA

COMPLEMENTAR, inscrito no CNPJ sob n. 12.905.021/0001-35, tendo sede na Rua Líbero Badaró. 293 - 31.o andar, CEP n. 01009/000 - São Paulo (SP), neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente abaixo assinado, Marcos Aurélio Pinto, brasileiro, com estado civil união estável, advogado, RG 5.057.405 SSP-SP, CPF 207.282.128/20, filiação Geraldo Pinto e Maria Cerve Pinto, residente à Rua Assungui nº 721, Vila Gumercindo, Cep. 04131/001, na cidade de São Paulo, Estado de SP, com e-mail presidencia@mutuoprev.com.br, Tel. (11) 3244.2540, vem requerer a Vossa Senhoria que seja registrada a ata da Reunião dos Membros do Conselho Deliberativo da Mutuoprev, realizada no dia 12 de abril de 2021.



São Paulo, 29 de julho de 2.021



Marcos Aurélio Pinto
Presidente





São Paulo, 05 de abril de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo

Prezados Senhores Conselheiros:

O Presidente do Conselho Deliberativo, Getúlio de Souza Coelho, convoca os senhores membros do referido CD para uma reunião extraordinária a ser realizada dia **12/04/2021**, às **12 horas**, pelo sistema online, Plataforma Google Meet através do link meet.google.com/dtr-urzu-fxe, a ser enviado por e-mail, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Devido o falecimento pela Covid-19 do Diretor de Benefícios e de Administração, senhor Mauri José de Oliveira em 19/03/2021, e com o término do triênio de gestão da atual Diretoria Executiva da Mutuoprev previsto para o dia 30 do corrente mês e ano, torna-se necessário que desde logo se faça a nomeação da Diretoria Executiva para o triênio de 01/05/2021 a 30/04/2024.
- Nomeação dos membros do Conselho Deliberativo para o triênio de 01/05/2021 a 30/04/2024.
- Escolha entre nós membros o que exercerá a função de Presidente.

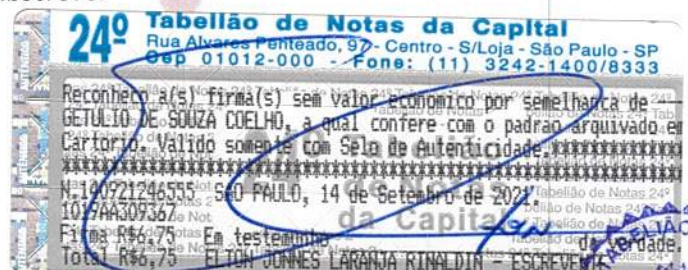
Sendo só, contando com a presença de todos, subscreve.

Atenciosamente,




Getúlio de Souza Coelho

Presidente do Conselho Deliberativo



Regiane

De: Regiane
Enviado em: segunda-feira, 5 de abril de 2021 17:09
Para: 'Getúlio 2'; Marcos Alexandre; Maury Roberto Moscatelli; Luiz Paulo Basso; Roberta; Valter Bergamasco
Cc: joacipo@hotmail.com; José Carlos Maciel Barbosa; rmitsouka
Assunto: Edital de Convocação -8ª reunião extraordinária CD
Anexos: Edital de Convocação.pdf

Prezados, boa tarde.

Segue Edital de Convocação para realização da 8ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo.

Encaminharemos o link da reunião online em outro e-mail.

Atenciosamente,

Regiane Vaz

Coordenadora



Rua Libero Badaró, 293 – 31º andar
CEP 01009-000
Fone: (11) 3244.2540



Regiane

De: Google Agenda <calendar-notification@google.com> em nome de informativo@info.mutuoprev.com.br
Enviado em: segunda-feira, 5 de abril de 2021 17:36
Para: bassolp43@gmail.com; carlospingado@bol.com.br; joaocipo@hotmail.com; marcosalexandre@abesprev.com.br; maury_roberto@uol.com.br; Regiane; rmitsouka@uol.com.br; roberta@abesprev.com.br; valterbergamasco@abesprev.com.br; vicepresidencia2@afabesp.org.br; informativo@info.mutuoprev.com.br
Assunto: 8ª Reunião Extraordinária CD

Link da reunião extraordinária



8ª Reunião Extraordinária CD

Quando seg. 12 abr. 2021 12pm – 1pm Horário Padrão de Brasília - São Paulo

Informações de participação Entrar com o Google Meet
meet.google.com/dtr-urzu-fxe

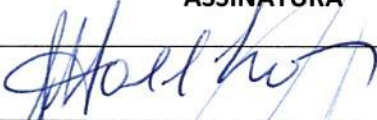



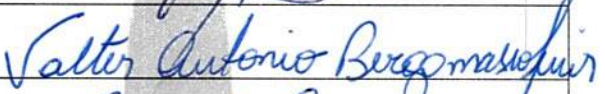




Participar por telefone
(BR) [+55 11 3957-7961](tel:+551139577961) (Número de identificação pessoal (PIN): 311779426)

Mais números de telefone

Quem

- informativo@info.mutuoprev.com.br - organizador
- joaocipo@hotmail.com
- valterbergamasco@abesprev.com.br
- roberta@abesprev.com.br
- marcosalexandre@abesprev.com.br
- vicepresidencia2@afabesp.org.br
- carlospingado@bol.com.br
- rmitsouka@uol.com.br
- bassolp43@gmail.com
- maury_roberto@uol.com.br
- regiane@mutuoprev.com.br

Lista de Presença**8ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo****12/04/2021**

NOME	ASSINATURA
Getúlio de Souza Coelho	
Luiz Paulo Basso	
Marcos Alexandre Tavares Pinto	
Maury Roberto Moscatelli	
Valter Antonio Bergamasco Junior	
Roberta Rodrigues Correia de Oliveira	
José Carlos Maciel Barbosa	
Ricardo Mitsouka	
João Batista da Silva	

**ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
MUTUOPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
CNPJ – 12.905.021/0001-35**

Aos doze de abril de 2021, às 12 horas, em sistema “online” previsto no Parágrafo Único do Art. 1086-A do Código Civil Brasileiro, devidamente gravada, e em atenção à convocação prévia efetuada pelo Presidente do Conselho Deliberativo da MÚTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CNPJ 12.905.021/0001-35, Sr. Getúlio de Souza Coelho, RG nº 28692032, e sob a presidência deste, que convidou a mim Regiane Aparecida Vaz Augusto - RG nº 22578111-6, para atuar como secretária dos trabalhos, reuniram os membros do referido Conselho, senhores Luiz Paulo Basso - RG nº 3064277; Maury Roberto Moscatelli - RG nº 36323330; Marcos Alexandre Tavares Pinto - RG nº 92342800; Valter Antônio Bergamasco Junior - RG nº 25982267- X; e Roberta Rodrigues Correa de Oliveira - RG nº 32688811-1, para deliberam sobre a seguinte pauta:

“Devido o falecimento pela COVID-19 do Diretor Administrativo e de Benefícios, senhor Mauri José de Oliveira em 19/03/2021, e com o término do triênio de gestão da atual Diretoria Executiva da Mutuoprev previsto para o dia 30 do corrente mês e ano, torna-se necessário que desde logo se faça a nomeação da Diretoria Executiva para o triênio de 01/05/2021 a 30/04/2024”.

Abertos os trabalhos fez uso da palavra o senhor presidente que ponderou o fato de o País estar vivendo um momento de pandemia, obrigando que os trabalhos da Mutuoprev sejam executados no sistema “home-office”, e que devido à necessidade de os cargos de diretores exigem que os nomeados sejam portadores de certificação profissional expedido por órgãos competentes, o que exige uma análise cuidadosa na escolha dos mesmos, e considerando que o atual presidente da executiva acumulou, em face do falecimento do titular, também as atividades da Diretoria de Administração e de Benefícios, fez a seguinte proposta de nomeação para os cargos da Diretoria Executiva da Mutuoprev para triênio de 01/05/2021 a 30/04/2024:

Diretor Presidente: Marcos Aurélio Pinto, brasileiro, advogado, com estado civil união estável, RG nº 5.057.405 SSP SP, CPF 207.282.128/20, residente à Rua Assungui nº 721, Vila Gumercindo, Cep. 04131/001, na cidade de São Paulo, Estado de SP.

Diretor Financeiro: Aderaldo Fandinho Carmona, brasileiro, administrador, com estado civil união estável, RG nº 9.675.533 SSP SP, CPF 828.966.078-20, residente à Rua Anacleto, 101, Vila Isolina Mazzei, Cep. 02083/020 na cidade de São Paulo, Estado de SP.

Diretor de Administração e de Benefícios: Marcos Aurélio Pinto, brasileiro, advogado, com estado civil união estável, RG nº 5.057.405 SSP SP, CPF 207.282.128/20, residente à Rua Assungui nº 721, Vila Gumercindo, Cep. 04131/001, na cidade de São Paulo, Estado de SP.

A nomeação proposta pelo atual Presidente, após alguns esclarecimentos, foi aprovada por unanimidade pelos senhores membros do Conselho Deliberativo.



Ressalva:

O membro suplente do Conselho Deliberativo, João Baptista da Silva, RG nº 86391914, após homenagear e honrar o trabalho de Mauri José de Oliveira, Ex-diretor Administrativo e de Benefícios, manifestou seu voto contrário para a proposta apresentada pelo presidente do Conselho Deliberativo, para o próximo mandato, ressaltando a necessidade de definição de um novo membro para assumir a Diretoria Administrativa e de Benefícios.

O do Presidente do Conselho esclareceu que este colegiado reunir-se-á posteriormente, em reunião extraordinária, para apresentar e avaliar os nomes indicados para a Diretoria Administrativa e de Benefícios, para votação.

Considerando que as indicações são formuladas com base no Art. 17 e parágrafo 6º do Estatuto Social da MÚTUOPREV, pelas Instituidoras ABESPREV – Associação de Defesa de Direitos Previdenciários e BANESMÚTUO – Associação de Seguro Mútuo dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo, através de correspondência datada de 12/04/2021, tomaram posse os seguintes membros que comporão o Conselho Deliberativo para o triênio de 01/05/2021 a 30/04/2024.

Indicados pela ABESPREV:

Titulares:

- Getúlio de Souza Coelho, brasileiro, administrador, casado, RG nº 28692032 SSP SP, CPF nº 112.342.708-97, residente à Rua Dom Teodósio, 75, Tremembé, Cep. 02357-020, na cidade de São Paulo, Estado de SP - Presidente do Conselho Deliberativo;
- Luiz Paulo Basso, brasileiro, administrador, casado, RG nº 3064277 SSP SP, CPF nº 045.925.738-20, residente à Rua Bandeira Paulista, 147 ap.112, Itaim Bibi, Cep. 04532-010, na cidade de São Paulo, Estado de SP.

Suplentes:

- Ricardo Mitsouka, brasileiro, administrador, solteiro, RG nº 15669463 SSP SP, CPF nº 073.074.878-29, residente à Rua Antonio Domingues de Carvalho, 101 ap. 93, Parada Inglesa, Cep. 02242-005, na cidade de São Paulo, Estado de SP.
- José Carlos Maciel Barbosa, brasileiro, administrador, casado, RG nº 48487235 SSP SP, CPF nº 288.130.148-72, residente à Rua Roberto Valentino de Camargo, 186, Jd. Pinheiros, Cep. 05594-020, na cidade de São Paulo, Estado de SP.

Indicados pela BANESMÚTUO:

Titulares:

- Marcos Alexandre Tavares Pinto, brasileiro, advogado, casado, RG nº 192342800 SSP SP, CPF nº 330.497.578-09, residente à Rua Tupanaci, 164 ap. 121, Vl. Gumerindo, Cep. 04131-020, na cidade de São Paulo, Estado de SP.
- Maury Roberto Moscatelli, brasileiro, administrador, casado, RG nº 36323330 SSP SP, CPF nº 040.147.238-87, residente à Rua Dr. Homem de Mello, 250 ap. 51, Perdizes, Cep. 05007-000, na cidade de São Paulo, Estado de SP.

Suplentes:

João Baptista da Silva, brasileiro, administrador, casado, RG nº 86391914 SSP SP, CPF nº 708.534.448-20, residente à Rua Domingos Augusto Setti, 21 ap. 63, Chácara Klabin, Cep. 04116-070, na cidade de São Paulo, Estado de SP.

- Antônio Henrique Brandão, brasileiro, administrador, casado, RG nº 55513128 SSP SP, CPF nº 250.321.198-49, residente à Rua Aibi, 124 ap. 502, Vl. Ipojuca, Cep. 05054-010, na cidade de São Paulo, Estado de SP.

Na sequência, os membros do Conselho empossados, indicaram para a Presidência do Conselho Deliberativo o Senhor Getúlio de Souza Coelho.

Em seguida, foram nomeados os membros do Conselho Fiscal para o mandato de 01/05/2021 a 30/04/2024:

Titulares:

Alécio Pinheiro da Silva, brasileiro, administrador, casado, RG nº 25982267 SSP SP, CPF 393.777.418-15, residente à Rua Dr. Adriano de Oliveira 235 ap. 111, Vl. Helena, Cep. 13206-703, na cidade de Jundiaí, Estado de SP.

João Alves Ladeira, brasileiro, administrador, casado, RG nº 3369686x SSP SP, CPF 035.270.188-91, residente à Rua Cel. Oscar Porto, 1091 ap. 114, Paraíso, Cep. 04003-005, na cidade de São Paulo, Estado de SP.

Manoel Ferreira do Espírito Santo Neto, brasileiro, administrador, casado, RG nº 3515454 SSP SP, CPF 067.277.008-34, residente à Praça Dom Gastão Liberal Pinto, 19 ap. 32, Itaim Bibi, Cep. 04534-060, na cidade de São Paulo, Estado de SP.

Suplente:

Edson Vaz Reigada, brasileiro, economista, casado, RG nº 15788519-7 SSP SP, CPF 059.491.298-90, residente à Rua Ibituruna, 315 ap. 81, Pq Imperial, Cep. 04302-051, na cidade de São Paulo, Estado de SP.

Sergio Ricardo Matheus, brasileiro, sociólogo, casado, RG nº 11.223.010 SSP SP, CPF 007.539.408/17, residente à Rua Pinheirinho, 80 ap. 65, Jd Oriental, Cep. 04321-170, na cidade de São Paulo, Estado de SP.

José Domingos Regina, brasileiro, administrador, casado, RG nº 2.889.246 SSP SP, CPF 044.225.898/49, residente à Rua Xerentes, 90 ap. 85, Vl Pompeia, Cep. 05008-020, na cidade de São Paulo, Estado de SP.



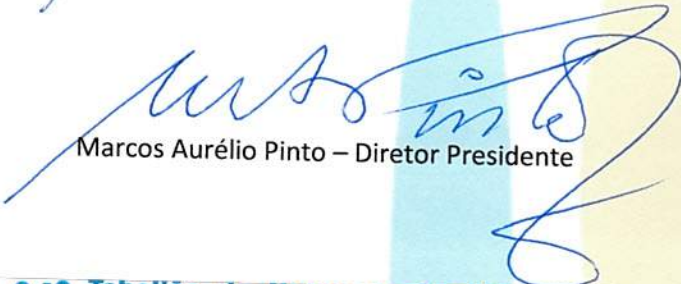
Sem mais o que tratar, a reunião foi encerrada, tendo eu, secretária, lavrada a presente Ata que após de lida foi aprovada por todos os participantes da reunião online, a qual segue assinada pelo Presidente do CD e por mim, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



Getúlio de Souza Coelho – Presidente do Conselho Deliberativo



Regiane Aparecida Vaz Augusto – Secretária



Marcos Aurélio Pinto – Diretor Presidente

24º Tabellião de Notas da Capital
Rua Álvares Penteado, 97 - Centro - S/Loja - São Paulo - SP
Cep 01012-000 Fone: (11) 3242-1400/8333

Reconheço a(s) firma(s) sem valor econômico por semelhança de GETULIO DE SOUZA COELHO, a qual confere com o padrão arquivado em Cartório. Valido somente com Selo de Autenticidade. *****
N. 140921246556 - SAO PAULO, 14 de Setembro de 2021. Tabellião de Notas 24º Tab
1019AA309368
Firma R\$6,75 Em testemunho
Total R\$6,75 ELTON JONNES LARANJA RINALDIN - ESCRIVÃO

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo
112326
FIRMA 1
S11019AA0309368

21º Tabellião de Notas
São Paulo - Capital

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) S/ VALOR ECONOMICO de: MARCOS AURELIO PINTO, a qual confere com padrão depositado em cartório. São Paulo, 14/09/2021 - 15:04:47
Seq: D955C84D Em Testemunho da verdade.
EGON GARCIA ALVES - Escrevente Autorizado
Total R\$ 6,75

#VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

R. Libero Badaro, 386 - CEP: 01008-000 - Centro - São Paulo - SP
Tel: (11) 3344-0200

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo
112292
FIRMA 1
S11084AA0964609



São Paulo, 12 de abril de 2021.



À

Mutuoprev – Entidade de Previdência Complementar

Assunto: Indicação de membros para compor o Conselho Deliberativo

Conforme o disposto no art. 17 no seu caput e § 6º do Estatuto da Entidade, indicamos os abaixo para compor o Conselho Deliberativo durante o triênio 2021/2024:

- **Membros Efetivos:**
 - Getúlio de Souza Coelho;
 - Luiz Paulo Basso

- **Membros Suplentes:**
 - José Carlos Maciel Barbosa;
 - Ricardo Mitsouka.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcos Aurélio Pinto
Diretor Presidente

Diretor Presidente


Dijalma Alves de Carvalho

Diretor Financeiro

São Paulo, 12 de abril de 2021.

À
Mutuoprev – Entidade de Previdência Complementar



Assunto: Indicação de membros para compor o Conselho Deliberativo

Conforme o disposto no art. 17 no seu caput e §6º do Estatuto dessa Entidade, indicamos abaixo para compor o Conselho Deliberativo do triênio 2021/2024:

- Membros Efetivos:
 - Marcos Alexandre Tavares Pinto
 - Maury Roberto Moscatelli

- Membros Suplentes:
 - João Batista da Silva
 - Antonio Henrique Brandão

Aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Aurélio Pinto
Diretor Vice Presidente

Luiz Paulo Basso
Diretor Vice Administrativo

Selo Digital nº: 1150482PV00000009253821F



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.fjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Oficial de RCPN do 19º Sub. - Perdizes
Rua Monte Alegre, 342 - CEP 05014-000
Cesar Augusto Di Natale Nobre - Oficial

AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente
reprográfica conforme o original a mim apre-
do, do que dou fé

S. Paulo,

15 SET. 2021

Assine Gomes Lencina
Escrevente Autorizada

Custas e Emolumentos - R\$ 3,00



CERTIDÃO DE ÓBITO

JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA
Substituto do Oficial

NOME:

*** MAURI JOSE DE OLIVEIRA ***



CPF
818.904.198-34

MATRÍCULA:
*** 115048 01 55 2021 4 00046 114 0012415-36 ***

SEXO MASCULINO FEMININO
COR BRANCA PRETA AMARELA VERMELHA OUTRA
ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 64 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE Paraguaçu Paulista/SP
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 68232962
ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JORGE ALEXANDRE DE OLIVEIRA e FILOMENA FINI DE OLIVEIRA***
RESIDENTE RUA BARTIRA, 1099, APTO 32, PERDIZES, SÃO PAULO/SP***

DATA E HORA DE FALECIMENTO
DEZENOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM - À 00:35
DIA 19 MÊS 03 ANO 2021

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL SÃO CAMILO POMPÉIA (SITUADO NA AV. POMPÉIA Nº 1178, POMPÉIA. SÃO PAULO, SP)

CAUSA DA MORTE
CHOQUE SÉPTICO, PNEUMONIA POR COVID 19, DIABETES MELLITUS, HIPERTENSÃO ARTERIAL***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
CREMADO NO CREMATÓRIO MUNICIPAL DR. JAYME AUGUSTO LOPES, SÃO PAULO, SP.
DECLARANTE
FERNANDO RODRIGUES CERQUEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DR. Maurício Galvão Pereira - CRM Nº 102159 E DR. GABRIEL MOSTARO FONSECA - CRM Nº 165987

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Assento lavrado no Livro 0046, Fls 114V, Termo nº 12415. REGISTRO FEITO EM VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM (23/03/2021), conforme declaração nº: 146411 - Araça, expedida pelo Serviço Funerário. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Era eleitor. Não era reservista. Era beneficiário do INSS. Era casado com CINIRA MARIA JORGE DE OLIVEIRA, em Quatá. Deixou os filhos maiores de nomes: CLAUDINE e JOSE FLAVIO. À MARGEM DO ASSENTO NÃO CONSTAM ELEMENTOS DE ANOTAÇÃO OU AVERBAÇÃO.***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO.
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

19º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL -
PERDIZES
CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE
Oficial
Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São
Paulo/SP
CEP: 05014000
Tel.: (11) 3675-8556 / (11) 3871-4946

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Paulo, 24 de março de 2021

Christian Barbosa Alves
Escrevente Autorizado

NIHIL
Digitado por: MARILYN
Conferido por: Eduardo Carrasco

115048 - AA000103968

115048 - AA000103968 10/20



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.905.021/0001-35

Razão Social: MUTUOPREV ENTIDADE DE PREVIDENCIA COMPL

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 250 ANDAR 5 / CENTRO / SAO PAULO / SP /
01003-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2021 a 22/12/2021

Certificação Número: 2021112301394926405495

Informação obtida em 25/11/2021 09:45:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
CNPJ: 12.905.021/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:23 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **93C8.E547.1C40.2D39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 12.905.021/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21100215128-55
Data e hora da emissão 18/10/2021 11:39:06
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0943280 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 12.905.021/

Contribuinte: MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

Liberação: 03/09/2021

Validade: 02/03/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.185.061-0- Inicio atv :08/11/2010 (R JOSE BONIFACIO, 00250 - CEP: 01003-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:36:02 horas do dia 04/11/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 110D2DD0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 12.905.021/0001-35

Certidão nº: 39089768/2021

Expedição: 18/10/2021, às 12:46:53

Validade: 15/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **12.905.021/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANÁLISE TÉCNICA Nº 177/2010/CGAF/DITEC/PREVIC

Referência: Processo nº 44.011.000234/2010-83 e Expediente s/nº, datado de 03 de agosto de 2010.

Interessado: ABESPREV – Associação de Defesa de Direitos Previdenciários dos Banespianos

Assunto: Aprovação da constituição da Entidade Fechada de Previdência Complementar denominada MÚTUOPREV - Entidade de Previdência Complementar.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Acusamos o recebimento do Expediente acima citado, protocolado em 06 de agosto 2010 e cadastrado sob o comando nº 342354961, por meio do qual a ABESPREV – Associação de Defesa de Direitos Previdenciários dos Banespianos encaminhou a documentação exigida para a constituição da MÚTUOPREV - Entidade de Previdência Complementar, como entidade fechada de previdência complementar, e a implantação dos Planos de Benefícios I, instituído pela ABESPREV – Associação de Defesa de Direitos Previdenciários dos Banespianos e Plano de Benefícios II, instituído pela BANESMÚTUO - Associação de Seguro Mútuo dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo.

2. Para fins de cumprimento do disposto no inciso I do art. 33 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o pleito foi submetido a exame pela área técnica desta Superintendência.

3. Em relação à documentação, foram anexados os documentos exigidos pelo artigo 5º, § 1º, incisos I, III e V, da Resolução CGPC nº 08, de 19 de fevereiro de 2004, necessários para aprovação do estatuto, convênio de adesão e regulamento, respectivamente, conforme abaixo discriminados:

- ✓ Índice apontando a localização dos itens solicitados pela Resolução CGPC nº 8, de 19 de fevereiro de 2004
- ✓ Proposta de Estatuto e dos Regulamentos do Plano de Benefícios I e do Plano de Benefícios II;
- ✓ Minuta do Convênio de Adesão da ABESPREV – Associação de Defesa de Direitos Previdenciários dos Banespianos, na condição de instituidora do Plano de Benefícios I;
- ✓ Declaração do representante legal da instituidora ABESPREV – Associação de Defesa de Direitos Previdenciários dos Banespianos, manifestando ciência e concordância com o inteiro teor do estatuto,
- ✓ Declaração do representante legal da instituidora ABESPREV – Associação de Defesa de Direitos Previdenciários dos Banespianos, manifestando ciência e concordância com o inteiro teor do Regulamento do Plano de Aposentadoria Complementar, da Nota Técnica e do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial;



Engomes


- ✓ Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, elaborado para a implantação do Plano de Benefícios I e II,
- ✓ Nota Técnica Atuarial - NTA 06/10, bem como Parecer Atuarial datado de 07 de julho de 2010, referentes aos Planos de Benefícios I e II;
- ✓ Minuta de Convênio de Adesão da BANESMÚTUO - Associação de Seguro Mútuo dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo, na condição de instituidora do Plano de Benefícios II;
- ✓ Atas das Diretorias Executivas dos Instituidores;
- ✓ Declarações de tempo mínimo de existência e número de associados;
- ✓ Relação de Instituidores;
- ✓ Fluxo de despesas administrativas para o primeiro ano, e
- ✓ Ato de constituição dos Instituidores e Estatutos, devidamente registrados.

4. Com relação à implantação dos Planos de Benefícios I e II e aprovação das minutas de convênios de adesão da ABESPREV – Associação de Defesa de Direitos Previdenciários dos Banespianos, na condição de instituidora do Plano de Benefícios I e da BANESMÚTUO - Associação de Seguro Mútuo dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo, na condição de instituidora do Plano de Benefícios II, informamos que tais instrumentos serão objeto de outra análise técnica, tendo em vista a necessidade primeira de aprovação da constituição da MÚTUOPREV - Entidade de Previdência Complementar, conforme regra prevista no Cadastro de Entidades e Planos - CAD.

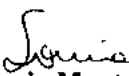
5. Assim sendo, após exame do pedido de constituição da MÚTUOPREV - Entidade de Previdência Complementar, em face da legislação e demais normativos vigentes, informamos que o Estatuto da entidade se encontra apto à aprovação.

6. Desse modo, estamos anexando à presente Análise Técnica as minutas de ofício e portaria, para serem ratificadas pelo Sr. Diretor, de modo que seja o Ofício encaminhado à entidade e a Portaria publicada no Diário Oficial da União.

Brasília, 21 de setembro de 2010.


Eleida Maria Gomes da Silva
Mat. 00220445
Coordenadora de Autorização para Funcionamento DITEC/PREVIC

De acordo, 23 de setembro de 2010.
Encaminhe-se a presente Análise ao Sr. Diretor, para deliberação.


Sonia Maria Monteiro Nogueira
Coordenadora-Geral de Autorização para Funcionamento DITEC/PREVIC





Nº 188-A, quinta-feira, 30 de setembro de 2010

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a localização de Agências da Previdência Social - APS, alterando o Anexo III da Resolução nº 68 INSS/PRES de 19 de agosto de 2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009; Portaria MPS nº 16, de 20 de janeiro de 2009; E Resolução nº 64/INSS/PRES, de 30 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009,

Considerando o Projeto de Expansão da Rede de Atendimento do INSS; e

Considerando a necessidade de adequar a rede atendimento da Previdência Social, resolve:

Art. 1º Localizar a Agência da Previdência Social Canindé de São Francisco - APCSS, tipo D, código 22.001.15.0, vinculada à Gerência Executiva Aracaju, Estado de Sergipe.

Art. 2º Caberá aos Órgãos Seccionais, Órgãos Específicos, Órgãos Descentralizados e à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, adotar as providências de caráter técnico e administrativo para a concretização deste Ato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DIRETORIA DE ANÁLISE TÉCNICA

PORTARIA Nº 761, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44011.000234/2010-83, comando nº 342354961, resolve:

Art. 1º Aprovar o Estatuto da MÚTUOPREV - Entidade de Previdência Complementar.

Art. 2º Aprovar a constituição e autorizar o funcionamento da MÚTUOPREV - Entidade de Previdência Complementar, como entidade fechada de previdência complementar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o início efetivo das atividades da Mútuoprev, contados a partir da data de publicação desta Portaria, sob pena de cancelamento da autorização concedida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 e o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alíneas "a" e "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.000211/2005-31, comando nº 341429809 e juntada nº 342877675, resolve:

Nº 764 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação Sicoob de Previdência Privada - SICOOB PREVI e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores e Membros da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho Ltda - SICOOB CREDIJUSTRA, na condição de instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários Sicoob Multi Instituído - CNPB nº 2007.0023-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10002010093000073

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 e o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alíneas "a" e "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.000211/2005-31, comando nº 341435361 e juntada nº 342877797, resolve:

Nº 765 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação Sicoob de Previdência Privada - SICOOB PREVI e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Legislativo Federal - LEGISCREDE, na condição de Instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários Sicoob Multi Instituído - CNPB nº 2007.0023-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 e o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alíneas "a" e "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.000211/2005-31, comando nº 341435156 e juntada nº 342877747, resolve:

Nº 766 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação Sicoob de Previdência Privada - SICOOB PREVI e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores de Ensino Superior do Distrito Federal, na condição de Instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários Sicoob Multi Instituído - CNPB nº 2007.0023-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 e o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alíneas "a" e "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.000211/2005-31, comando nº 341438048 e juntada nº 342877600, resolve:

Nº 767 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação Sicoob de Previdência Privada - SICOOB PREVI e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores em Ensino no Distrito Federal - CRED-ENSINO, na condição de Instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários Sicoob Multi Instituído - CNPB nº 2007.0023-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 e o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alíneas "a" e "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 30000.011627/79, comando nº 341748833 e juntada nº 342895380, resolve:

Nº 768 - Art. 1º Autorizar a aplicação do Regulamento do Plano de Benefícios Família Previdência, administrado pela ELETROCEEE - Fundação CEEE de Seguridade Social.

Art. 2º Inscrever no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB o plano referido no art. 1º sob o nº 2010.0042-56.

Art. 3º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a ELETROCEEE - Fundação CEEE de Seguridade Social e a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul - AFCEEE, na condição de instituidora do Plano de Benefícios Família Previdência.

Art. 4º Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para início de funcionamento do Plano de Benefícios.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 e o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alíneas "a" e "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 44.000.004784/95-46, comando nº 337612097 e juntada nº 342918326, resolve:

Nº 769 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Boticário Prev - Sociedade de Previdência Privada e a da GKDS Assessoramento em Produtos de Beleza Ltda, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios Boticário Prev - CNPB nº 1995.0036-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 e o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alíneas "a" e "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 44.000.004784/95-46, sob o comando nº 339801864 e juntada nº 342918258, resolve:

Nº 770 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão da Nexus celebrado entre a Boticário Prev e a Investimentos e Participações Ltda, na condição de patrocinadora do Plano Boticário Prev - CNPB nº 1995.0036-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.00211/93, sob o comando nº 336761973 e juntada nº 342607841, resolve:

Nº 771 - Art. 1º Aprovar as alterações propostas para os incisos VIII, IX e XIII do art. 3º, incisos I e II do art. 13 e inclusão do inciso III do mesmo artigo, inciso II do art. 21 e inclusão dos §§ 1º e 2º do art. 26, dentre outros, do Regulamento do Plano de Benefícios Portoprev - CNPB nº 1993.0025-29, administrado pela PORTOPREV - Porto Seguro Previdência Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.004202/94-78, sob o comando nº 339908271 e juntada nº 342699291, resolve:

Nº 772 - Art. 1º Aprovar o 3º Termo Aditivo de Retificação e Ratificação ao Termo de Convênio de Adesão da Alliance One Brasil Exportadora de Tabacos Ltda, ao Plano de Benefícios Alliance Prev - CNPB nº 1998.0062-47, administrado pela BH Previdência - Fundo de Pensão do Banco do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS 301798/79, sob o comando nº 341849030 e juntada nº 343020463, resolve:

Nº 773 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a VALIA - Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social, a Salobo Metais S.A e a Vale Florestar S.A., na condição de patrocinadoras do Plano Vale Mais - CNPB nº 1999.0052-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS 301798/79, sob comando nº 342241062 e juntada nº 343020544, resolve:

Nº 774 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a VALIA - Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social e a Mineração Paragominas S.A., na condição de patrocinadora do Plano Vale Mais - CNPB nº 1999.0052-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Informações Básicas

CNPJ: 12.905.021/0001-35
Número do Processo: 44011.000234/2010-83
Razão Social: MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
Nome Fantasia: -
Natureza Jurídica PREVIC: PRIVADA
Data de Cadastro: 30/09/2010

Endereço

CEP: 01.003-000
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO 250 - 5º ANDAR
Número: 250
Complemento: 5º ANDAR
Bairro: SÃO PAULO
Município: SÃO PAULO
Estado: SP
País: BRASIL
Telefone: 1132442540
Fax: (11) 31042140
E-mail: MUTUOPREV@MUTUOPREV.COM.BR;COORDENACAO@MUTUOPREV.COM.BR
Site: WWW.MUTUOPREV.COM.BR
Observações: (11) 3244-2540 RAMAL PARA RECEPÇÃO DE LIGAÇÃO: 212

Perfil da Entidade

Código: 0465-2
Sigla: MÚTUOPREV
Fundamentação Legal: LC 109
Tipo: FUNDAÇÃO
Patrocínio Predominante: INSTITUIDOR
Qtd. Máx. de Diretores Executivos: 3
Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais: 3
Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos: 6
Situação: NORMAL / EM FUNCIONAMENTO
Qualificação Quanto ao Número de Planos: MULTIPLANO
Data de Autorização: 30/09/2010
Data de Início do Funcionamento: 01/04/2011
Data de Encerramento: -
Número do Processo de Criação: 44011.000234/2010-83
Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento: CM 346340677
Outros Documentos disponível? Sim

Estatuto da Entidade

Data da Aprovação: 27/09/2010
Data Inicial de Vigência: 30/09/2010
Data Final de Vigência: -
Arquivo do Estatuto disponível? Sim
Quadro Comparativo disponível? Não
Análise Técnica disponível? Sim
Tipo do Documento: -
Número do Documento: -
Data do Documento: -



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO LEGAL

Ao
Grupo de Trabalho
Ref. Processo seletivo edital nº 001/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, referente processo seletivo instaurado pelo Município de Pato Branco, que objetiva selecionar a entidade que apresente a proposta mais vantajosa para gestão dos recursos da previdência complementar dos servidores públicos municipais de Pato Branco:

- ✓ que lemos atentamente a Lei Municipal nº 5825, de 18 de outubro de 2021, que instituiu o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Pato Branco, bem como no Edital nº 001/2021,
- ✓ e que, caso seja selecionada, possui todos os requisitos legais estabelecidos, incluindo neste os parâmetros de contribuições dos servidores com remunerações abaixo e acima do teto do RGPS/INSS, em especial o item 5.5.5, do Edital nº 001/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

Carimbo e assinatura do representante legal



ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA
DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2021

Ao
Grupo de Trabalho

Ref.: Processo Seletivo N° 01/2021

Prezados Senhores,

A **MUTUOPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR** domiciliada(a)/estabelecida(a) na cidade de(o) São Paulo, no estado de(o) São Paulo, à Rua Líbero Badaró, 293, 31º andar, Centro, CEP.: 01009-000, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores efetivos do Município de Pato Branco PR. Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

1 – ASPECTOS TÉCNICOS DA PROPOSTA A – EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE

MARQUE A OPÇÃO	I Rentabilidade últimos 12 meses	PONTUAÇÃO
	PONTUAÇÃO REFERENTE À TAXA ACUMULADA DA RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES – período compreendido entre 01/10/2020 à 30/09/2021	
	Até 2,00%	0
	De 2,01% a 5,00%	1
X	De 5,01% a 8,00%	2
	De 8,01% a 11,00%	3
	Acima de 11,01%	4

1. Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento da entidade
2. Enviar documentos comprobatórios

MARQUE A OPÇÃO	II Rentabilidade últimos 24 meses	PONTUAÇÃO
	PONTUAÇÃO REFERENTE À TAXA ACUMULADA DA RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 24 MESES – período compreendido entre 01/10/2019 à 30/09/2021	
	Até 6%	0
	De 6,01% a 10,00%	1
X	De 10,01% a 15,00%	2



	De 15,01% a 20,00%	3
	Acima de 20,01%	4

1. Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento da entidade
2. Enviar documentos comprobatórios

MARQUE A OPÇÃO	III Rentabilidade últimos 60 meses	PONTUAÇÃO
	PONTUAÇÃO REFERENTE À TAXA ACUMULADA DA RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 60 MESES – período compreendido entre 01/10/2016 à 30/09/2021	
	Até 10,00%	0
	De 10,01% a 15,00%	1
	De 15,01% a 20,00%	2
	De 20,01% a 25,00%	3
X	Acima de 25,01%	4

1. Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento da entidade
2. Enviar documentos comprobatórios anexo

MARQUE A OPÇÃO	IV Ativo total EFPC (em milhões) em 31/12/2020	PONTUAÇÃO
	Ativo (recursos administrados)	
	Até 100 milhões de reais	0,5
X	De 100 milhões e um centavo a 500 milhões de reais	1
	De 500 milhões e um centavo a 2 bilhões de reais	2
	De 2 bilhões e um centavo a 15 bilhões de reais	3
	Acima de 15 bilhões e um centavo de reais	4

1. Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento da entidade
2. Enviar documentos comprobatórios.

MARQUE A OPÇÃO	V Quantitativo de participantes EFPC em 31/12/2020	PONTUAÇÃO
	Nº de Participantes Ativos	
	Até 1.000	0,5
	De 1.001 a 2.500	1
	De 2.501 a 5.000	2
X	De 5.001 a 15.000	3
	Acima de 15.001	4

1. Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento da entidade
2. Enviar documentos comprobatórios



1 - ASPECTOS TÉCNICOS DA PROPOSTA

B – GOVERNANÇA

I Experiência da diretoria executiva		
Tempo de experiência/atuação em previdência complementar – em anos inteiros		
Sequencia	Nome dos membros	Informar em anos inteiros(desprezar a fração)
1	Marcos Aurélio Pinto	21 anos
2	Aderaldo Fandinho Carmona	9 anos
3	Jarbas Antonio de Biagi	25 anos
4		
5		
6		
MÉDIA (soma total dos anos inteiros divididos por 6)		18
Tempo (no cômputo será considerada a pontuação média dos membros)		
MARQUE A OPÇÃO	Anos de experiência comprovada(média obtida)	PONTUAÇÃO
	0 a 5 anos	1
	5 anos e 1 dia a 10 anos	2
	10 anos e 1 dia a 15 anos	3
X	15 anos e 1 dia a 20 anos	4
	Acima de 20 anos e 1 dia	5

1. Listar os membros da diretoria executiva, identificando o tempo de experiência na coluna em números inteiros, desprezando a fração
2. Identificar a média obtida (soma total dos números inteiros divididos por 6)
3. Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento/pontuação da entidade
4. Enviar documentos comprobatórios, através da apresentação de organograma da entidade, com comprovação de vínculo do membro e/ou documentos oficiais

MARQUE A OPÇÃO	II Experiência da EFPC	
	Tempo	PONTUAÇÃO
	0 a 5 anos	1
	5 anos e 1 dia a 10 anos	2
X	10 anos e 1 dia a 15 anos	3
	15 anos e 1 dia a 20 anos	4
	Acima de 20 anos e 1 dia	5

1. Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento da entidade



2. Enviar documentos comprobatórios junto com este anexo
- ✓ A comprovação da experiência da entidade deverá ser através da comprovação do CNPJ, e/ou alterações contratuais e/ou estatutos ou outros documentos oficiais. Deverá ficar devidamente comprovado desde qual data a atuação é como entidade fechada de previdência complementar

2 – ASPECTOS ECONÔMICOS DA PROPOSTA

Informar a forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de administração e de carregamento, sendo a primeira cobrada em percentual sobre as reservas financeiras dos participantes, enquanto a segunda é o percentual calculado sobre as contribuições previdenciárias. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual, com duas casas decimais.

Taxa de administração: 0,48 % a.a – Retorno dos Investimentos do Ativo

MARQUE A OPÇÃO	I Taxa de administração	
	Taxa em percentual	PONTUAÇÃO
	De 0,81% a 1%	0
	De 0,61% a 0,80%	3
X	De 0,41% a 0,60%	7
	De 0,21% a 0,40%	11
	De 0,00% a 0,20%	15

- 1) Informar a taxa de administração
- 2) Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento/pontuação da entidade
- 3) Enviar documentos comprobatórios

Taxa de carregamento: 0,00%

MARQUE A OPÇÃO	II Taxa de carregamento	
	Taxa em percentual	PONTUAÇÃO
	De 7,01% a 9%	0
	De 5,01% a 7%	3
	De 3,01% a 5%	6
	De 1,01% a 3%	9
	De 0,5% a 1,00%	12
X	De 0,00% a 0,49%	15

- 1) Informar a taxa de carregamento
- 2) Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento/pontuação da entidade



3) Enviar documentos comprobatórios

Informar percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao total do ativo (recursos administrados) em 31/12/2020.

0,3128%

MARQUE A OPÇÃO	III Percentual de despesas Administrativas em relação ao total de ativo	
	Taxa em percentual	PONTUAÇÃO
	Acima de 1,5%	0
	De 1% a 1,49%	2,5
	De 0,50% a 0,99%	5
X	De 0,20% a 0,49%	7,5
	Menor que 0,19%	10

- 1) Informar o percentual obtido
- 2) Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento/pontuação da entidade
- 3) Enviar documentos comprobatórios

Informar valor das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao número participante/assistidos em 31/12/2020

R\$ 33,53

MARQUE A OPÇÃO	IV Valor de despesas administrativas em relação ao número de participantes	
	Em valor	PONTUAÇÃO
	Acima de R\$ 2.500	0
	De R\$ 2.000 a 2.499	2,5
	De 1.500 a 1.999	5
	De 1.000 a 1.499	7,5
X	Menor que 1.000	10

- 1) Informar o valor obtido
- 2) Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento/pontuação da entidade
- 3) Enviar documentos comprobatórios

Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial, a título de antecipação de contribuições futuras pelo Patrocinador



Sem necessidade de aporte inicial.

MARQUE A OPÇÃO	V Necessidade de aporte	
	Necessidade	PONTUAÇÃO
	Sim	0
X	Não	10

- 1) Informar o valor do aporte, caso deva ocorrer
- 2) Informar a forma do aporte, caso ocorra
- 3) Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento/pontuação da entidade
- 4) Enviar documentos comprobatórios, nos moldes do Anexo IV, deste edital.

3 – PLANO DE BENEFÍCIOS

A – SUPORTE PARA IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DO PLANO

Informar os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo. Listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes

- Site: www.mutuoprev.com.br
- Equipe treinada para esclarecimento de toda e qualquer dúvida por todas as formas de atendimento.
- APP Mutuoprev
- Facebook
- Instagram
- E-mails; conforme mailing fornecido, Fale Conosco
- Panfletos para distribuição nos setores da PM divulgando o plano e motivando a adesão
- Atendimento presencial na sede da Entidade em São Paulo
- WhatsApp direto com a sede em São Paulo.

Informar a quantidade de recursos ofertados para implantação do plano (Identidade Visual, Plataforma Digital, Material impresso, treinamentos palestras, canal de suporte, equipe dedicada etc).

Quantidade 10

MARQUE A OPÇÃO	I Canais e recursos ofertados para implantação do plano	PONTUAÇÃO
	Quantidade	
0	Rua Caramuru, 271 • 85501-060 • Pato Branco • Paraná	0



	De 1 a 5	1
X	Acima de 5	2

- 1) Listar os canais e recursos ofertados
- 2) Informar a quantidade de canais e recursos ofertados
- 3) Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento/pontuação da entidade
- 4) Enviar documentos comprobatórios

Listar os canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano. Listar as ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações em curso na EFPC;

- Pelo site da Mutuoprev, no "Fale Conosco" de duração contínua, poderão ser feitas consultas sobre previdência social.

- São disponibilizados para uso de forma contínua vídeos que tratam da Educação Financeira e Previdenciária. Segue o link: <https://www.mutuoprev.com.br/videos/>

OBS: Devido a pandemia as palestras de trabalhos de Educação foram suspensas, com previsão de retomada por lives bimestrais para o próximo ano.

MARQUE A OPÇÃO	II Canais e recursos ofertados para execução do plano	
	PLANO DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	PONTUAÇÃO (cumulativos)
	Não contínuos (ex: cartilhas, cursos e palestras esporádicas)	0,5
X	Com duração continuada (ex: consultorias ou ciclos programados de educação)	1,5

- 1) Listar os canais, recursos e ações ofertados
- 2) Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento/pontuação da entidade, **podendo ser cumulativos**
- 3) Enviar documentos comprobatórios

3 – PLANO DE BENEFÍCIOS

B – BENEFÍCIOS DE RISCO

Informar os benefícios de risco oferecidos pelo plano

- Aposentadoria por invalidez

- Pensão por morte de participante ativo ou assistido



MARQUE A OPÇÃO	I Quantidade de benefícios de riscos oferecidos	PONTUAÇÃO
	Nenhum benefício	0
X	De 1 a 2 benefícios	1
	Mais de 2 benefícios	2

- 1) Listar os benefícios de risco oferecidos pelo plano
- 2) Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento/pontuação da entidade
- 3) Enviar documentos comprobatórios

4 – ASPECTOS COMPLEMENTARES DA PROPOSTA

MARQUE A OPÇÃO	I Política de Investimentos da EFPC	PONTUAÇÃO
	Disponibiliza?	
X	Sim	2
	Não	0

1. Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento da entidade
2. Enviar documentos comprobatórios

MARQUE A OPÇÃO	II APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA ABERTA DE INVESTIMENTO DA EFPC	PONTUAÇÃO
	Disponibiliza?	
X	Sim	2
	Não	0

1. Assinalar no quadro acima qual é o enquadramento da entidade
2. Enviar documentos comprobatórios

DADOS DA PROPONENTE:

NOME: Mutuoprev – Entidade de Previdência Complementar

RAZÃO SOCIAL: Mutuoprev – Entidade de Previdência Complementar

CNPJ Nº: 12.905.021/0001-35

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Líbero Badaró, 293, 31º andar, Centro, CEP.: 01009-000

TELEFONES: (11) 7108-0826

E-MAIL: marcelly@mutuoprev.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

São Paulo, 24 de novembro de 2021.

Carimbo e assinatura do representante legal

* Enviar documento que comprove de quem assinou é o representante legal

Jarbas Antonio de Biagi, brasileiro, advogado, professor, casado, 61 anos.

Área de atuação

Advocacia Previdência Privada e Cível

Professor em cursos de graduação e pós-graduação

Gestor e administrador de planos de benefícios

Formação Acadêmica

Mestre em Direito das Relações Sociais (Previdenciário) pela PUC/SP – 2001

Bacharel em Direito pela UniAnchieta (1983)

Mais de uma centena de cursos de especialização no Brasil e exterior voltados para o segmento de previdência privada.

Certificação e habilitação

Dirigente certificado pelo ICSS com ênfase em investimentos e habilitado pela Previc como dirigente e AETQ.

Atividades Profissionais

Advogado Sócio Consultor de Santos e Bevilaqua Advogados

Conselho Deliberativo da UniAbrapp (representante da OABPREVSP)

Diretor Jurídico da Abrapp-Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar(atual)

Diretor Financeiro da OABPREV/SP (atual)

Presidente do Conselho Deliberativo da OABPREV/SP – Fundo de Pensão dos Advogados da Seccional da OAB/SP e CAASP (2004 a 2020)

Presidente por vários mandatos no SINDAPP-Sindicato Nacional de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (último concluído em dezembro/2019)

Presidente do Banesprev-Fundo Banespa de Seguridade Social (1996 a 2019)

Professor em cursos de graduação e pós-graduação – Atualmente Unip-Universidade Paulista e UniAbrapp

Professor orientador em mais de uma centena de trabalhos de conclusão de curso na área do Direito (Civil, Processo Civil e Previdenciário).

13 orientações somente no ano de 2020 – Unip Norte - Direito Civil e Processo Civil

Participação e direção do e-book lançado pela Abrapp em dezembro/2020 – ‘Aspectos Jurídicos da Reforma da Previdência (EC 103/19) e das normas relativas ao COVID-19 no Regime Fechado de Previdência Complementar’

Autor de diversos artigos e obras acadêmicas destacando-se a co-autoria na obra “Comentários à Lei Complementar 109/0” – Ed. Quartier Latin e “Regime de Previdência Privada” - Coleção Saber Direito – Ed. Saraiva.

Idiomas

Inglês e Português.

Reconhecimento

Diversos títulos e homenagens destacando-se Diretor Regional da Abrapp, Diploma de Mérito Acadêmico – Sintra – Portugal e Cidadão Paulistano.

Contato

jarbaspres@gmail.com

(11) 5643-1044

(11) 97205-5906

CURRÍCULO

ADERALDO FANDINHO CARMONA

diretoriafinanceria@mutuoprev.com.br
adefcarmona@hotmail.com

OCUPAÇÃO ATUAL:

Diretor financeiro na MÚTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar, www.mutuoprev.com.br.

Diretor financeiro na ABAS – Associação Banespiana de Assistência Social (trabalho voluntário), www.abasnet.org.br;

Membro do Conselho de Administração da APABEX (trabalho voluntário), www.apabex.org.br;

Membro Suplente do Comitê de Investimentos do Banesprev, (representante dos participantes); www.banesprev.com.br.

ATIVIDADE:

Elaborar o planejamento financeiro e executar as respectivas atividades financeiras e patrimoniais da MÚTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar, com base na gestão baseada riscos;

Acompanhar o cenário micro e macroeconômico e suas tendências;

Desenvolver estratégias para diversificação da classe de ativos dos recursos garantidores dos planos de benefícios;

Controlar e gerir o fluxo de caixa; promover a execução orçamentária; zelar pelos valores patrimoniais da MÚTUOPREV;

Monitorar o comportamento dos investimentos, de acordo com a Política de Investimentos vigente;

Promover as investigações econométricas indispensáveis à elaboração dos planos de custeio e de aplicação do patrimônio;

Promover a revisão das políticas de investimentos;

Controlar o nível de risco das carteiras de investimentos;

Controlar a adição (arrecadação oriunda de contribuintes) devida à MÚTUOPREV pelos Participantes;

Acompanhar e fiscalizar os investimentos sob gestão das instituições financeiras contratadas, quanto à segurança, rentabilidade, risco e liquidez;

Fomentar mecanismos de controle, gestão, e gerenciamento de riscos operacionais, de mercado e financeiros.

EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR/FINANCEIRA/ RISCOS OPERACIONAIS/ AUDITORIA INTERNA E VAREJO BANCÁRIO.

Diretor financeiro – AETQ na Mútuoprev – Entidade de Previdência Complementar, responsável pela alocação dos recursos garantidores dos planos previdenciários administrados pela EFPC.

Membro do Comitê de Investimentos do MUTUOPREV, no período de abril a dezembro de 2018.

Cinco anos e dois meses de gestão como diretor financeiro BANESPREV – Fundo Banespa de Seguridade Social, 2009 a 2014, com foco na implementação de estratégias de investimentos e na diversificação de gestores e classes de ativos. Aprimoramento do controle, planejamento e gestão dos investimentos com foco em riscos, rentabilidade e liquidez.

Responsabilidades como diretor financeiro: apresentar o orçamento-programa anual e suas eventuais alterações; os planos de custeio e de aplicação do patrimônio, observando disposições estatutárias; os planos de operações, atuariais e financeiras; movimentar contas bancárias e valores em conjunto com o Diretor Presidente ou com outro Diretor, procurador, ou empregado para este fim especificamente designados; promover a execução orçamentária; zelar pelos valores patrimoniais do BANESPREV; promover o funcionamento dos sistemas de investimentos, de acordo com o plano de aplicação do patrimônio; promover as investigações econométricas indispensáveis à elaboração dos planos de custeio e de aplicação do patrimônio; providenciar as medidas que lhe forem solicitadas pela Diretoria Executiva, pertinentes à formação, conservação, mutação e produtividade do patrimônio do BANESPREV; controlar a arrecadação de contribuintes devidas ao BANESPREV pelos Participantes e Patrocinadoras; apresentar relatórios mensais sobre as atividades de sua Diretoria, incluindo informações referentes à evolução econômica-financeira do BANESPREV; Acompanhar e fiscalizar as aplicações feitas pela instituição financeira contratada na forma prevista no Estatuto, quanto à segurança, rentabilidade e liquidez, de forma a resguardar a manutenção da reserva técnica em níveis adequados aos imperativos do plano atuarial.

Experiência de nove anos no gerenciamento e coordenação de atividades preventivas em riscos operacionais do Banco Santander.

Experiência de 5 anos em auditoria de processos internos do Banespa - Banco do Estado de São Paulo S/A.

Experiência adquirida em 18 anos de trabalho no varejo do Banco Banespa, responsável por gerenciar contas de pessoas físicas e jurídicas; Análise de Riscos para Concessão de Créditos; Captação de Ativos;

Empréstimos PF, Empréstimos PJ, Fianças; Operações de Desenvolvimento e Repasses; Crédito Imobiliário; Mercados de Capitais; Garantias Bancárias; Serviços de Produtos Cash Management (cobrança, folha de pagamento, etc.); Serviços de Custódia; Operações de Câmbio; Operações B3&Bovespa; Acompanhamento de Rentabilidade de Contas e Carteiras; Fundos de Investimentos; Recuperação de Crédito; e Membro do Comitê de Crédito de Agência.

FORMAÇÃO:

Graduação Tecnológica em Gestão Financeira – FGV – Fundação Getúlio Vargas – 2015;

Graduação em Estudos Sociais (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras São Marcos) – 1980.

ESPECIALIZAÇÃO:

Pós graduando em Finanças, Investimentos e Banking - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - 2021;

MBA em Administração, Finanças e Geração de Valor – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - 2020;

Especialização Lato Sensu em Governança no Setor Público – Pontifícia Universidade Católica do Paraná – 2019;

Especialização Lato Sensu em Gestão Empresarial – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – 2016;

Especialização em Auditoria Interna Moderna - Faculdade Trevisan - 2001;

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

Qualificação profissional de nível tecnológico em Gestão Empresarial – Fundação Getúlio Vargas - 2015;

Qualificação profissional de nível tecnológico em Gestão Financeira – Fundação Getúlio Vargas – 2014.

CERTIFICAÇÃO:

Habilitação Previc/AETQ 2020;

ICSS - Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social – Certificação outorgada por experiência, com o título de Profissional Certificado com Ênfase em Investimentos – 2019;

CPA-20 – ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – 2019;

CPA-10 – ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – 2010.

EXPERIÊNCIA:

MUTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar

CARGO	PERÍODO
Diretor Financeiro - AEQT	01/2019

MUTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar

CARGO	PERÍODO
Membro do Comitê de Investimentos	04/2018 a 31/12/2018

BANESPREV - Fundo Banespa de Seguridade Social

CARGO	PERÍODO
Diretor Financeiro	02/02/2009 a 01/04/2014

SANTANDER/BANESPA

CARGO	PERÍODO
Coordenador de Ocorrências Especiais (Riscos Operacionais - Banco Santander)	01/01/2006 a 31/01/2009
Gerente de Processos Operacionais (Banco Santander)	01/01/2004 a 30/12/2005
Gerente de Serviços de Controles Operacionais (Controles Internos - Banco Santander)	01/01/2002 a 01/12/2003
Auditor Interno – Pleno (Banespa)	01/07/1999 a 31/12/2001
Auditor Interno – Júnior (Banespa)	01/07/1996 a 30/06/1998
Gerente Adjunto de Negócios (Varejo Banespa)	02/05/1994 a 30/06/1996
Gerente Adjunto Administrativo (Varejo Banespa)	13/01/1993 a 01/05/1994

CONGRESSOS/SEMINÁRIOS/TREINAMENTOS:

2º Fórum Uniabrap e Ancep_Visão 360º da Contabilidade - São Paulo – SP – 2021;
10º Seminário de Gestão de Investimentos – ABRAPP - São Paulo – SP - 2021;
1º Encontro Nacional de Inovação - ABRAPP - São Paulo – SP – 2021;
Encontro Regional Sudoeste e Sul de Previdência Complementar - ABRAPP - São Paulo – SP - 2021;
Gestão Baseada em Riscos – ABRAPP - São Paulo – SP- 2021;
Risco e Retorno dos Investimentos: Muito Além do Índice de Sharpe – ABRAPP - São Paulo – SP – 2021;
41º Congresso de Previdência Complementar – ABRAPP - São Paulo – SP – 2020;

Ajustando as Velas para Mares Revoltos – TAG Investimentos – São Paulo – SP – 2020;
9º Seminário “Gestão do Investimentos nas EFPC” – ABRAPP – São Paulo – SP - 2020;
Encontro Regional Sudoeste e Sul – ABRAPP – São Paulo – SP- 2020;
Política e Perfil de Investimentos: “O que fazer agora?” – ABRAPP - SP – 2020;
40º Congresso de Previdência Complementar – ABRAPP – SP – 2019;
8º Seminário “O Desafio da Gestão do Investimento na Previdência Complementar Fechada” ABRAPP – São Paulo – SP;
Encontro Regional Sudeste – ABRAPP – São Paulo – SP – 2019;
Seminário “Dever Fiduciário, Ética, Governança, Sustentabilidade” - ABRAPP – São Paulo - SP – 2019;
39º Congresso Brasileiro de Fundos de Pensão – ABRAPP – Florianópolis-SC, 2018;
18º Ciclo de Conferências Perspectivas de Investimentos – 2º Semestre – Revista Investidor Institucional – 2018;
PLD – Prevenção à Lavagem de Dinheiro – Santander – 2014;
Seminário “Conjuntura Econômica e seus Impactos nos Resultados das EFPC's” – ABRAPP – 2014;
8º Fórum - Perspectivas 2014 – Os Desafios de Compatibilizar Risco e Retorno - Sirius Comunicação - 2013;
Brazilian Institutional Investors Summit - Franklin Templeton & Darby – Washington-DC- 2013;
Experiência dos Fundos de Pensão na Europa – Rothschild Asset Management – Paris – 2013;
Global Insights Conference 2013 – INVESTEC - Londres – 2013;
PLD – Prevenção à Lavagem de Dinheiro – Santander - 2013;
34º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão – ABRAPP – 2013;
Workshop Programa Ser Gestor Santander – Gestão e Liderança de Equipes – Santander – 2013;
1º Seminário Nacional para Administradores Tecnicamente Qualificados – PREVIC – 2013;
XVII – Seminário Internacional de Investimentos – Santiago do Chile – Compass Group – 2013;
Seminário - Perspectivas de Investimentos para 2013 – Sirius Comunicação - 2012;
33º. Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão – ABRAPP – 2012;
Institutional Investors Meeting - New York – Pátria Investimentos - 2012;
2º Fórum Investidor Brasil – Revista Investidor Institucional - Sirius Comunicação – 2012;
Palestra – Uma Visão Atual de Riscos Operacionais e Tecnológicos nas Instituições Financeiras – 2012 – Santander;
Seminário - A Sustentabilidade e os Fundos de Pensão no Brasil – ABRAPP – 2012;
Guia PREVIC de Investimentos – Enfoque Jurídico, Gerenciamento de Riscos e Análise de Investimentos – ADITUS – 2012;
Seminário, Cenários Econômicos e Política de Investimentos dos Fundos de Pensão para 2012 – ABRAPP – 2011;
4th Fund Forum Latín América – ICBI – 2011;
Encontro Com Investidores – Santander – 2011;
Otimizando Carteiras de Investimentos de Investidores Institucionais – BlackRock – 2011;
32º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão – ABRAPP – 2011;
Planejamento Estratégico – Fundação Dom Cabral – 2011;
Continuidade dos Negócios I – Santander – 2011;
Ética no Grupo Santander Brasil – Santander – 2011;
Prevenção à Lavagem de Dinheiro – Santander – 2011;
Segurança da Informação – Santander – 2011;

Riscos Operacionais – Santander – 2011;
Encontro Reunir – Palestras e Debates sobre Previdência e Seguros no Brasil – Banco Itaú – 2011;
6º Congresso ANBIMA de Fundos de Investimento – 2011;
Brasil Investment Summit - Terrapinn - 2011;
Sul América Investimentos Summit 2011;
Congresso ABVCAP - Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital - O Brasil na Rota do Crescimento Sustentável - 2011;
XV Compass Group International Investment Conference – Santiago Chile - 2011;
Comunicação para Negociação – Sociedade Brasileira de Programação Neurolinguística – 2010;
31º Congresso Brasileiro de Fundos de Pensão – ABRAPP – 2010;
21º Congresso APIMEC – O Papel do Mercado de Capitais em um Mundo Sustentável – 2010;
IV Workshop Signatários do PRI (The Principles for Responsible Investment) no Brasil – Santander – 2010;
Seminário: Precificação e Gerenciamento de Performance em Investimentos Alternativos – Revista Investidor Institucional – 2010;
Cenários Alternativos para os Investimentos dos Fundos de Pensão – ABRAP – 2010;
Interpretação dos Requisitos da Norma ISSO 9001 – QSP/Banesprev – 2010;
FIP – Uma Janela para o Sucesso – SINDAP – 2010;
2ª Conferência Anual de Investimentos Alternativos – New York – Credit Suisse – 2009;
30º Congresso Brasileiro de Fundos de Pensão – ABRAPP – 2009;
4º Congresso Internacional de Mercados Financeiro e de Capitais – BM&F Bovespa – 2009;
Congresso ABVCAP - Investimentos de Longo Prazo: Novos Tempos, Novas Idéias, Grandes Oportunidades - 2009;
Seminário: Maximizando o Retorno das Carteiras em “2009” - Revista Investidor Institucional – 2009;
IV Fórum de Gestão de Riscos e Controles Internos - RiskOffice – 2009;
Seminário: Investidor Institucional – Revista Investidor Institucional – 2009;
Seminário: Queda da Taxa de Juros – O que Fazer? – Riskoffice – 2009;
Curso de Liderança - People Training - Banesprev – 2009;
Visão 360º dos Cenários Econômicos para 2009 – ABRAPP – 2009;
Desenvolvimento Pessoal – Liderança e Gestão de Pessoas (Santander) - 2008;
Gestão e Liderança - (Santander) - 2008;
Riscos Operacionais Oriundos da Resolução BACEN n.º 3.380, (Santander/Deloit) - 2008;
Gestão de Riscos Pessoa Física e Prevenção à Fraude (Santander) - 2008;
Prevenção a Fraudes (Santander), 2007;
Prevenção à Lavagem de Dinheiro – PLD – Atualização de Conhecimentos, (Santander) - 2007;
Risco Operacional e Basiléia II , (Santander/Deloitte) - 2007;
Tributação das Instituições Financeiras e das Operações do Mercado Financeiro (Santander) - 2007;
Gestão de Custos; (Santander Banespa) - 2006;
Curso de ACL (Ferramenta/programa de Auditoria) – Básico (Sun Software) - 2006;
Segurança da Informação (Santander Banespa) - 2004;
Empréstimos e Garantias, (Santander Banespa) - 2004;
Prevenção à Lavagem de Dinheiro, (Santander Banespa) - 2003;
Gerenciamento de Equipes – Módulo II (Projeto Atual-Tec/USP/CECAE) - 2002;
Gerenciamento de Equipes – Módulo I (Projeto Atual-Tec/USP/CECAE) - 2002;
Curso de informática, Power Point; Internet (SENAC) - 2001;
Curso de Ética na Empresa (Banespa) - 2000;
Estágio probatório / Treinamento Profissional em Auditoria Interna (Banespa), de 01/07/1996 a 30/12/1996;

Curso de Informatica, Windows, Word, Excel (Deep Development Program) - 1996;
Curso de Análise de Crédito e Cadastro (Banespa) - 1994;
Curso de Qualidade no Atendimento – ISO 9000 (Banespa) - 1994;
Curso de Formação de Gerentes (Banespa) - 1993;
Curso de Contabilidade Bancária (Banespa) - 1993;
Curso de Língua Inglesa (English Center/Fisk) - 1990/1991;
Curso de Matemática Financeira (Faculdade Anhembi/Morumbi) - 1990;

Idiomas: Inglês – básico; Espanhol – leitura.

Marcos Aurélio Pinto

Profissão: Advogado.

Hab. Profissional: OAB/SP – 25.345

Data de Nascimento: 21/05/1946

Estado Civil: Divorciado.(união estável).

Endereço: Rua Assungui, 721 – Vila Gumercindo - CEP 04131-001 – São Paulo (SP)

e-mail: marcosapinto@yahoo.com.br

telefone: celular - (19) 99255-9444

comercial - (11) 3244-2540

2. Cursos Superior e Especialização

. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Franca. - 1970.

. Especialização Lato Senso em Direito do Trabalho na PUC/SP - 1980.

3. Atividades Profissionais:

1. Diretor Presidente Executivo da MUTUOPREV - Entidade de Previdência Complementar de 2018 com término para 2021, atuando também nas áreas administrativa; de investimento; e jurídica.

2. Diretor Financeiro Executivo da MUTUOPREV - Entidade de Previdência Complementar de 2010 a 2018, atuando nas áreas de investimentos e jurídica.

3. Diretor Presidente Executivo da ABESPREV – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS DOS BANESPIANOS de 1999 a 2005, e de 2014 com término para Dez/2020, atuando nas áreas, administrativa, financeira e jurídica.

4. Membro do Conselho Deliberativo da OABPREV-SP, por duas gestões 2012/2016.

5. Diretor Presidente Executivo do BANESPREV Fundo Banespa de Seguridade Social de 1991 a 1994, atuando nas áreas administrativa e jurídica.

6. Diretor Seguridade Social do BANESPREV Fundo Banespa de Seguridade Social de 1987 a 1990, atuando nas áreas de Benefícios e Jurídica.

7. Gerente Jurídico BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BANESPA, de 1974 a 1986, nas áreas Previdenciária e Trabalhista.

São Paulo, 18 de junho de 2.020

Marcos Aurelio Pinto

OAB/SP nº 25.345



Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a localização de Agências da Previdência Social - APS, alterando o Anexo III da Resolução nº 68 INSS/PRES de 19 de agosto de 2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009; Portaria MPS nº 16, de 20 de janeiro de 2009; E Resolução nº 64/INSS/PRES, de 30 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009,

Considerando o Projeto de Expansão da Rede de Atendimento do INSS; e

Considerando a necessidade de adequar a rede atendimento da Previdência Social, resolve:

Art. 1º Localizar a Agência da Previdência Social Canindé de São Francisco - APCSS, tipo D, código 22.001.15.0, vinculada à Gerência Executiva Aracaju, Estado de Sergipe.

Art. 2º Caberá aos Órgãos Seccionais, Órgãos Específicos, Órgãos Descentralizados e à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, adotar as providências de caráter técnico e administrativo para a concretização deste Ato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DIRETORIA DE ANÁLISE TÉCNICA

PORTARIA Nº 761, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44011.000234/2010-83, comando nº 342354961, resolve:

Art. 1º Aprovar o Estatuto da MÚTUOPREV - Entidade de Previdência Complementar.

Art. 2º Aprovar a constituição e autorizar o funcionamento da MÚTUOPREV - Entidade de Previdência Complementar, como entidade fechada de previdência complementar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o início efetivo das atividades da Mútuoprev, contados a partir da data de publicação desta Portaria, sob pena de cancelamento da autorização concedida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 e o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alíneas "a" e "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.000211/2005-31, comando nº 341429809 e juntada nº 342877675, resolve:

Nº 764 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação Sicoob de Previdência Privada - SICOOB PREVI e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores e Membros da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho Ltda - SICOOB CREDIJUSTRA, na condição de instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários Sicoob Multi Instituído - CNPB nº 2007.0023-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10002010093000073

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 e o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alíneas "a" e "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.000211/2005-31, comando nº 341435361 e juntada nº 342877797, resolve:

Nº 765 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação Sicoob de Previdência Privada - SICOOB PREVI e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Legislativo Federal - LEGISCREDE, na condição de Instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários Sicoob Multi Instituído - CNPB nº 2007.0023-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 e o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alíneas "a" e "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.000211/2005-31, comando nº 341435156 e juntada nº 342877747, resolve:

Nº 766 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação Sicoob de Previdência Privada - SICOOB PREVI e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores de Ensino Superior do Distrito Federal, na condição de Instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários Sicoob Multi Instituído - CNPB nº 2007.0023-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 e o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alíneas "a" e "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.000211/2005-31, comando nº 341438048 e juntada nº 342877600, resolve:

Nº 767 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação Sicoob de Previdência Privada - SICOOB PREVI e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores em Ensino no Distrito Federal - CRED-ENSINO, na condição de Instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários Sicoob Multi Instituído - CNPB nº 2007.0023-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 e o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alíneas "a" e "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 30000.011627/79, comando nº 341748833 e juntada nº 342895380, resolve:

Nº 768 - Art. 1º Autorizar a aplicação do Regulamento do Plano de Benefícios Família Previdência, administrado pela ELETROCEEE - Fundação CEEE de Seguridade Social.

Art. 2º Inscrever no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB o plano referido no art. 1º sob o nº 2010.0042-56.

Art. 3º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a ELETROCEEE - Fundação CEEE de Seguridade Social e a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul - AFCEEE, na condição de instituidora do Plano de Benefícios Família Previdência.

Art. 4º Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para início de funcionamento do Plano de Benefícios.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 e o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alíneas "a" e "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 44.000.004784/95-46, comando nº 337612097 e juntada nº 342918326, resolve:

Nº 769 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Boticário Prev - Sociedade de Previdência Privada e a da GKDS Assessoramento em Produtos de Beleza Ltda, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios Boticário Prev - CNPB nº 1995.0036-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 e o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alíneas "a" e "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 44.000.004784/95-46, sob o comando nº 339801864 e juntada nº 342918258, resolve:

Nº 770 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão da Nexus celebrado entre a Boticário Prev e a Investimentos e Participações Ltda, na condição de patrocinadora do Plano Boticário Prev - CNPB nº 1995.0036-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.00211/93, sob o comando nº 336761973 e juntada nº 342607841, resolve:

Nº 771 - Art. 1º Aprovar as alterações propostas para os incisos VIII, IX e XIII do art. 3º, incisos I e II do art. 13 e inclusão do inciso III do mesmo artigo, inciso II do art. 21 e inclusão dos §§ 1º e 2º do art. 26, dentre outros, do Regulamento do Plano de Benefícios Portoprev - CNPB nº 1993.0025-29, administrado pela PORTOPREV - Porto Seguro Previdência Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.004202/94-78, sob o comando nº 339908271 e juntada nº 342699291, resolve:

Nº 772 - Art. 1º Aprovar o 3º Termo Aditivo de Retificação e Ratificação ao Termo de Convênio de Adesão da Alliance One Brasil Exportadora de Tabacos Ltda, ao Plano de Benefícios Alliance Prev - CNPB nº 1998.0062-47, administrado pela BH Previdência - Fundo de Pensão do Banco do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS 301798/79, sob o comando nº 341849030 e juntada nº 343020463, resolve:

Nº 773 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a VALIA - Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social, a Salobo Metais S.A e a Vale Florestar S.A., na condição de patrocinadoras do Plano Vale Mais - CNPB nº 1999.0052-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS 301798/79, sob comando nº 342241062 e juntada nº 343020544, resolve:

Nº 774 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a VALIA - Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social e a Mineração Paragominas S.A., na condição de patrocinadora do Plano Vale Mais - CNPB nº 1999.0052-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO IV
DECLARAÇÃO REFERENTE O APORTE

Ao
Grupo de Trabalho
Ref. Processo seletivo edital nº 001/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, referente processo seletivo instaurado pelo Município de Pato Branco, que objetiva selecionar a entidade que apresente a proposta mais vantajosa para gestão dos recursos da previdência complementar dos servidores públicos municipais de Pato Branco, **QUANTO A NECESSIDADE DO PAGAMENTO DE APORTE INICIAL, A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES FUTURAS PELO PATROCINADOR:**

Não há necessidade.

Sim, há necessidade no valor de R\$ _____

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

Carimbo e assinatura do representante legal



Política de Investimentos 2021 a 2025

Plano de Gestão Administrativa (PGA)

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	4
2.	SOBRE A ENTIDADE	4
3.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS.....	4
3.1.	Responsabilidades e deveres individuais comuns a todos.....	4
3.2.	Distribuição de competências	5
3.3.	Política de Alçadas.....	6
4.	DESIGNAÇÃO DAS FUNÇÕES DE AETQ E ARGR	6
5.	MITIGAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE	6
5.1.	Conflitos de Interesse	7
5.1.1.	Público Interno – Participantes do processo decisório e de assessoramento	7
5.1.2.	Público Externo – Prestadores de serviços	8
6.	RELACIONAMENTO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS E GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	8
6.1.	Administração de carteiras de valores mobiliários e de gestão de fundo de investimento exclusivo	8
6.2.	Fundo de investimento não exclusivo.....	9
6.2.1.	Diretrizes gerais para fundo de investimento não exclusivo	9
6.2.2.	Diretrizes adicionais – conforme tipologia de fundo de investimento não exclusivo.....	10
7.	SOBRE O PLANO	10
8.	ALOCAÇÃO DE RECURSOS	11
8.1.	Rentabilidade e benchmarks.....	11
9.	LIMITES.....	12
9.1.	Limite de alocação por segmento	12
9.2.	Alocação por emissor	12
9.3.	Concentração por emissor	13
10.	RESTRIÇÕES.....	13
11.	DERIVATIVOS.....	14
12.	APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS.....	15
13.	PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE INVESTIMENTO.....	16
13.1.	Risco de Mercado.....	16
13.1.1.	VaR e B-VaR.....	16
13.1.2.	Stress Test	17
13.1.3.	Monitoramento e Providências	17
13.2.	Risco de Crédito	18
13.2.1.	Abordagem Qualitativa	18
13.2.2.	Abordagem Quantitativa.....	19
13.2.3.	Exposição a Crédito Privado.....	20
13.3.	Risco de Liquidez	20
13.4.	Risco Operacional.....	21

Política de Investimentos 2021-2025

13.5.	Risco Legal	21
13.6.	Risco Sistêmico	21
13.7.	Risco relacionado à sustentabilidade	22
14.	CONTROLES INTERNOS.....	22
14.1.	Controles internos aplicados na gestão de riscos	22
14.2.	Controles internos aplicados em eventos de desenquadramento	23
15.	CONTROLE DO PROCESSO DE APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO	24

1. APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa, administrado pela MUTUOPREV, referente ao exercício de 2021, objetiva:

- a) Estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada;
- b) Dar transparência aos instituidores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos.

No processo de planejamento desta política, a entidade adotou o horizonte de 60 (sessenta) meses, prevendo revisões anuais. Os limites e critérios utilizados decorrem e se fundamentam na regulamentação do setor, sobretudo na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e nas Instruções Normativas da Previc nº 06, de 14 de novembro de 2018 e nº 12, de 21 de janeiro de 2019.

2. SOBRE A ENTIDADE

A MUTUOPREV tem como objetivo operacionalizar, executar e administrar Planos de Benefícios de natureza previdenciária propostos pelos instituidores, em conjunto ou separadamente, mediante contribuição definida feita pelos participantes, subordinando-se às leis e normas aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS

Legislação de referência:

IN Previc nº 06/18, art. 23, VII, g.

A estrutura de governança de investimentos destina-se a distribuir competências entre os diferentes níveis organizacionais, atribuindo-lhes responsabilidades associadas a objetivos de atuação, inclusive com o estabelecimento de alçadas de decisão de cada instância.

3.1. Responsabilidades e deveres individuais comuns a todos

A pessoa, física ou jurídica, interna ou externa à EFPC, que participe do processo de gestão dos investimentos, em qualquer de suas etapas, independentemente de cargo, atribuição ou função desempenhada, mesmo que não possua qualquer poder deliberativo, atuando direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica contratada, na aplicação dos recursos dos planos, além das obrigações legais e regulamentares, deve:

- I. Ter pleno conhecimento, cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares;

- II. Possuir capacidade técnica, conhecimentos e habilidades compatíveis com as responsabilidades inerentes ao exercício profissional de cargo, emprego ou função relacionada à gestão de investimentos;
- III. Observar atentamente a segregação de funções, abstendo-se de realizar tarefas ou atividades que possam comprometer a lisura de qualquer ato, próprio ou de terceiros, devendo comunicar de imediato ao seu superior imediato ou ao órgão colegiado que seja membro;
- IV. Não tomar parte em qualquer atividade, no exercício de suas funções junto à EFPC ou fora dela, que possa resultar em comprovado conflito de interesses; e
- V. Comunicar imediatamente a identificação de qualquer situação em que possa ser identificada ação, ou omissão, que não esteja alinhada aos objetivos dos planos administrados pela EFPC, independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo.

3.2. Distribuição de competências

Apresentam-se, a seguir, as principais atribuições de cada um dos órgãos de governança da Entidade, sem prejuízo de atribuições adicionais definidas em documentos internos:

Conselho Deliberativo

Deliberar sobre a Política de Investimentos proposta pela Diretoria Executiva e suas respectivas atualizações anuais.

Conselho Fiscal

Fiscalizar o cumprimento das disposições da Política de Investimentos e suas respectivas atualizações anuais. Fiscalizar a aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa. Manifestar-se no relatório semestral de controle interno sobre a aderência da gestão à presente política.

Este Relatório contempla, no mínimo, os seguintes aspectos:

- Conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à Política de Investimentos, sobre a aderência das premissas e hipóteses atuariais e sobre a execução orçamentária;
- Recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;
- Análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Diretoria Executiva

Política de Investimentos 2021-2025

Propor a Política de Investimentos, para deliberação do Conselho Deliberativo, bem como as suas respectivas atualizações anuais.

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)

Responsabilidades	Objetivos
- Providenciar todo o necessário para a implementação da Política de Investimentos, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades de investimento.	- Dirigir as atividades de investimento, assumindo o encargo de ser o principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos dos planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

Administrador Responsável pela Gestão de Risco (ARGR)

Responsabilidades	Objetivos
- Providenciar todo o necessário para a implementação das ações de gerenciamento de riscos, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades voltadas a esse propósito.	- Dirigir as atividades de identificação, análise, avaliação, controle e monitoramento dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação.

3.3. Política de Alçadas

A MUTUOPREV estabelece que qualquer operação envolvendo montante financeiro superior a 10% do total dos recursos garantidores (RGT) estará sujeita à aprovação prévia do Conselho Deliberativo.

4. DESIGNAÇÃO DAS FUNÇÕES DE AETQ E ARGR

Legislação de referência:

IN Previc nº 06/18, art. 23, §§ 2º e 3º.

Designa-se para o exercício segregado das funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), durante o período de vigência da presente política de investimentos, respectivamente:

DESIGNAÇÃO DE AETQ E DE ARGR			
Função	CPF	Nome	Cargo
AETQ	828.966.078-20	Aderaldo Fandinho Carmona	Diretor Financeiro
ARGR	207.282.128-20	Marcos Aurélio Pinto	Diretor Presidente

5. MITIGAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE

Legislação de referência:

IN Previc nº 06/18, art. 23, VII, h.

5.1. Conflitos de Interesse

O conflito de interesse será configurado em quaisquer situações em que possam ser identificadas ações que não estejam alinhadas aos objetivos do plano administrado pela EFPC independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo.

Operações comerciais e financeiras não autorizadas

É vedado à EFPC realizar quaisquer operações comerciais e financeiras¹:

- I. Com seus administradores, membros dos conselhos estatutários e respectivos cônjuges ou companheiros, e com seus parentes até o segundo grau;
- II. Com empresa de que participem as pessoas a que se refere o item anterior, exceto no caso de participação de até cinco por cento como acionista de empresa de capital aberto; e
- III. Tendo como contraparte, mesmo que indiretamente, pessoas físicas e jurídicas a elas ligadas.

A referida vedação não se aplica ao patrocinador, aos participantes e aos assistidos, que, nessa condição, realizarem operações com a entidade de previdência complementar, nos termos e condições previstos na Res. CMN nº 4.661/2018.

5.1.1. Público Interno – Participantes do processo decisório e de assessoramento

A EFPC não autoriza a realização de atividades em que os agentes envolvidos possam estar em situação de conflitos de interesses, real, potencial ou aparente. Assim, qualquer participante do processo decisório e de assessoramento nos investimentos que incorra em evento de potencial conflito de interesses, ou em quaisquer outras decisões que puderem beneficiá-lo de modo particular, ainda que indiretamente, ou em que tiver interesse conflitante com o do plano de benefícios, não poderá se manifestar em nenhuma das fases do processo decisório ou de assessoramento, devendo proceder a imediata declaração de impedimento ou suspeição.

Para fins desta política, caracterizam eventos de potenciais conflitos de interesse, especialmente, mas não se limitando, em casos de:

- I. Situações de relacionamentos próximos com pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesses em decisões ou informações confidenciais da entidade ou seus patrocinadores.
- II. Exercício de atividades incompatíveis com as atribuições do cargo ou função, ou a favor de terceiros, em detrimento aos objetivos da entidade;
- III. Divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas obtidas em função do cargo ou das atividades exercidas;
- IV. Atuar, direta ou indiretamente, em favor de interesses próprios ou de terceiros perante órgão regulador ou fiscalizador em razão do exercício do cargo.

¹ Lei Complementar nº 109/01, art. 71.

5.1.2. Público Externo – Prestadores de serviços

Qualquer pessoa física ou jurídica que venha a prestar serviços relacionados a gestão dos investimentos da Entidade, deverá exercer sua atividade no estrito interesse dos participantes e beneficiários dos planos, em total ausência de conflito de interesses, real, potencial ou aparente. Neste propósito, os contratos firmados com prestadores de serviços, bem como a seleção de tais prestadores, buscarão incorporar critérios e checagens que visem à mitigação de conflitos de interesses.

6. RELACIONAMENTO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS E GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Legislação de referência:

IN Previc nº 06/18, art. 23, VII, c.

No relacionamento com prestadores de serviços, além das medidas de avaliação da capacidade técnica e de mitigação de conflitos de interesse descritas no capítulo anterior, a EFPC define critérios visando à impessoalidade, à concorrência e à transparência, a serem observados nas fases de seleção e monitoramento.

Adicionalmente aos critérios estabelecidos na IN Previc nº 12, os gestores de recursos deverão ser preferencialmente associados à Anbima, observando os princípios e regras do Código de Regulação e Melhores Práticas.

6.1. Administração de carteiras de valores mobiliários e de gestão de fundo de investimento exclusivo

Legislação de referência:

IN Previc nº 12/19, art. 2º.

A EFPC na seleção de prestadores de serviço de administração de carteiras de valores mobiliários e de gestão de fundo de investimento exclusivo deve, no mínimo:

- I. Estabelecer critérios de seleção que visem à impessoalidade, à concorrência e à transparência;
- II. Avaliar se o administrador de carteira de valores mobiliários é devidamente autorizado pela CVM e tem reputação ilibada;
- III. Analisar a estrutura existente para a prestação do serviço, a qualificação técnica e a experiência dos profissionais para o exercício de administração de carteira de valores mobiliários, incluindo o histórico de atuação do gestor de recursos;
- IV. Estabelecer o escopo do serviço a ser prestado inclusive contemplando objetivos passíveis de verificação de acordo com as características do mandato;
- V. Estabelecer critérios relacionados à política de divulgação de informações sobre os investimentos e performance, especificando a periodicidade e as informações necessárias para o monitoramento das atividades pela EFPC, considerando a regulamentação da CVM;
- VI. Incluir, nos contratos, quando couber, cláusulas sobre penalidades e condições para rescisão antecipada quando verificado descumprimento;

- VII. Analisar se a política de gestão de riscos da carteira administrada ou do fundo de investimento está alinhada às diretrizes da política de investimento dos planos de benefícios da EFPC; e
- VIII. Verificar se administrador de carteira de valores mobiliários adere a códigos de autorregulação e códigos de ética e conduta que incentivem boas práticas de mercado, transparência e padrões éticos na administração de carteira de valores mobiliários.

A EFPC no monitoramento de prestador de serviço de administração de carteiras de valores mobiliários deve, no mínimo:

- I. Zelar pela manutenção da relação fiduciária entre a EFPC e o administrador de carteiras de valores mobiliários;
- II. Utilizar procedimentos e metodologias com critérios quantitativos e qualitativos;
- III. Zelar pela transparência de informações divulgadas pelo gestor de recursos;
- IV. Monitorar o risco e o retorno esperado dos investimentos;
- V. Monitorar se o administrador de carteira de valores mobiliários mantém estrutura de gerenciamento de investimentos e riscos compatível com a complexidade do mandato;
- VI. Atuar com diligência e tempestividade nos casos de descumprimento dos mandatos; e
- VII. Avaliar as demonstrações financeiras anuais do fundo investido e o respectivo parecer dos auditores independentes.

6.2. Fundo de investimento não exclusivo

Legislação de referência:
IN Previc nº 12/19, art. 3º e 8º.

Esse item estabelece critérios gerais e específicos para seleção e monitoramento de fundos de investimentos não exclusivos.

- a) **Diretriz geral** – requerida de qualquer classe de fundo de investimento não exclusivo
- b) **Diretrizes adicionais** – regramento peculiarmente requerido à determinada tipologia de fundo, a saber:
 - Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC)

6.2.1. Diretrizes gerais para fundo de investimento não exclusivo

Na seleção de fundo de investimento, a EFPC deve, no mínimo, analisar:

- I. O regulamento e demais documentos disponibilizados pelo gestor do fundo de investimento, previamente às alocações, identificando os riscos inerentes às operações previstas;
- II. As características do fundo frente às necessidades de liquidez da EFPC;
- III. A política de seleção, alocação e diversificação de ativos e, quando for o caso, política de concentração de ativos;
- IV. A compatibilidade entre o objetivo de retorno do fundo de investimento, a política de investimento do fundo, o limite de risco divulgado pelo gestor, quando couber, e eventual adequação do parâmetro utilizado para a cobrança da taxa de performance;
- V. As hipóteses de eventos de avaliação, amortização e liquidação, inclusive antecipada, quando aplicável; e

- VI. O histórico de performance do gestor em relação à gestão do fundo de investimento, se houver.

No monitoramento de fundo de investimento, a EFPC deve, no mínimo:

- I. Utilizar procedimentos e metodologias com critérios quantitativos e qualitativos;
- II. Monitorar o risco e o retorno esperado dos investimentos;
- III. Analisar os relatórios divulgados pelos fundos de investimento, observando a ocorrência de fatos relevantes; e
- IV. Analisar a aderência do fundo de investimento à política de investimento da EFPC.

O desinvestimento deve ocorrer sempre que algum dos critérios de monitoramento assim exigir, e contanto que as condições de mercado viabilizem essa operação.

6.2.2. Diretrizes adicionais – conforme tipologia de fundo de investimento não exclusivo

As diretrizes adicionais são regras peculiarmente requeridas de determinadas tipologias de fundo. Tais regras são mandatórias e complementam as diretrizes gerais. Logo, devem ser observadas em conjunto com as diretrizes gerais.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)

Na seleção de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC), a EFPC deve, adicionalmente ao disposto no art. 3º da IN Previc nº 12, analisar:

- I. A estrutura da carteira, o cedente, o nível de subordinação, a inadimplência e a perda que a classificação de risco e a subordinação deveriam suportar comparando-se com a perda estimada, e a classificação de risco no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (SCR), quando disponível;
- II. Os mecanismos de proteção do FIDC;
- III. As características do FIDC;
- IV. As características dos direitos creditórios;
- V. O fluxograma operacional da estrutura do FIDC, descrevendo o procedimento de cessão, quando houver, e o fluxo financeiro; e
- VI. A política do gestor do fundo para a contratação de terceiros para auxiliar na gestão de recursos, quando houver.

7. SOBRE O PLANO

Legislação de referência:

IN Previc nº 06/18, art. 23, IV e §1º.

A presente política de investimentos considera a modalidade do plano de benefícios, suas especificidades, as necessidades de liquidez e demais características sintetizadas a seguir. Deste modo, a construção da carteira visa a compatibilizar a alocação em ativos com fluxos de pagamento compatíveis com prazos e o montante das obrigações, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do plano.

Política de Investimentos 2021-2025

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Nome	Plano de Gestão Administrativa
Modalidade	PGA
Meta ou índice de referência	CDI
CNPB	9970.0000-00

8. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Legislação de referência:
IN Previc nº 06/18, art. 23, I e §1º.

A alocação dos recursos permanentemente respeitará os limites fixados nesta política de investimentos. Para a composição do portfólio, buscar-se-á gradual convergência aos alvos definidos para cada segmento e mandato, exceto na superveniência de abruptas alterações conjunturais que possam implicar riscos adicionais decorrentes de cenários adversos.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	100,00%	100,00%

8.1. Rentabilidade e benchmarks

Legislação de referência:
IN Previc nº 06/18, art. 23, incisos II e III e §1º.

A rentabilidade auferida pelo plano e por cada segmento de aplicação nos últimos 5 (cinco) exercícios, de forma acumulada e por exercício encontra-se registrada na tabela a seguir:

RENTABILIDADE PASSADA – PLANO E SEGMENTOS DE ALOCAÇÃO						
SEGMENTO	2016	2017	2018	2019	2020*	ACUMULADO
Plano	13,85%	9,89%	9,63%	9,73%	1,80%	53,21%
Renda Fixa	13,85%	9,89%	9,63%	8,65%	2,21%	11,05%
Renda Variável	NA	NA	NA	24,57%	-13,06%	8,30%
Estruturado	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Imobiliário	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Operações com Participantes	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

*Rentabilidade acumulada até julho/2020.

As metas de rentabilidade por plano e segmento de aplicação, bem como os correspondentes índices de referência (*benchmarks*), foram estabelecidas, conforme tabela a seguir:

Política de Investimentos 2021-2025

Entende-se como *benchmark* para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir – rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano.

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE	RETORNO ESPERADO
Plano	CDI	CDI	2,50%
Renda Fixa	CDI	CDI	2,50%

9. LIMITES

Legislação de referência:
IN Previc nº 06/18, art. 23, VII, d.

Na aplicação dos recursos, o plano observará os limites consignados nas tabelas abaixo.

9.1. Limite de alocação por segmento

ART.	INCISO	ALÍNEA	MODALIDADES DE INVESTIMENTO	LIMITES	
				LEGAL	PI
21	-	-	Renda Fixa	100%	100%
	I	a	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%
		b	ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%
	II	a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	80%
		b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		80%
		c	ETF Renda Fixa		80%
	III	a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%
		b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%
		c	Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias		20%
		d	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011		20%
		e	FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB		20%
		f	CPR, CDCA, CRA e WA		20%

9.2. Alocação por emissor

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	PI

27	I	-	Tesouro Nacional	100%	100%
	II	-	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
	III	-	Demais Emissores	10%	10%

9.3. Concentração por emissor

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	EFPC
28	I	-	Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	25%	25%
	II	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
	II ²	b	FIDC e FIC-FIDC*	25%	25%
		c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	25%	25%
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado*, FIP ³	25%	25%
		e	FII e FIC-FII*	25%	25%
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26*	25%	25%
		g	Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV	25%	25%
	III	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário ⁴	25%	25%
	IV	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea “d” do inciso III do art. 21	15%	15%
	-	§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%

10. RESTRIÇÕES

Nas operações em que a EFPC possui efetivo poder de gestão, serão vedados:

- Ativos sem rating: é vedada a aquisição de títulos de emissão privada ou títulos de dívida estruturada sem a checagem prévia da existência de potenciais conflitos de interesses ou fragilidades na estrutura da operação;
- É vedada a aquisição de títulos do Tesouro Estadual e Municipal no caso de veículos exclusivos e carteira própria;

² Em relação ao limite estabelecido nas alíneas “b”, “d”, “e” e “f” do inciso II, não se aplica o limite de 25% nos FIC-FI se as suas aplicações observem os limites do art. 28.

³ Não se aplica o limite de 25% nos FIP que invistam pelo menos 90% do PL em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

⁴ Emissões de certificados de recebíveis com a adoção de regime fiduciário, considera-se como emissor cada patrimônio separado constituído com a adoção do referido regime.

- É vedada a aquisição de títulos da Patrocinadora.

11. DERIVATIVOS

Legislação de referência:
IN Previc nº 06/18, art. 23, V e §1º.

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados, cumulativamente os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661/2018.

A EFPC, através de seus fundos de investimentos, poderá fazer uso de derivativos, conforme objetivos descritos no regulamento do fundo investido. Caberá ao gestor, discricionariamente, analisar a conveniência e oportunidade para realização de operações com derivativos, sempre respeitando os limites legais, quando aplicáveis, e os quesitos a seguir.

O controle de exposição, quando se tratar de veículos em que a abertura de carteira é necessária para o enquadramento, será através do monitoramento dos níveis de margem requerida como garantia de operações e das despesas com a compra de opções, sendo:

- Margem requerida limitada a 15% (quinze por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing;⁵
- Valor total dos prêmios de opções pagos limitado a 5% (cinco por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada plano ou fundo de investimento.^{5,6}

Cabe destacar que o controle aqui mencionado não se aplica aos fundos que são dispensados, por legislação, do controle relacionado a derivativos, sendo certo que outras análises sobre a utilização de derivativos nesses fundos serão realizadas, a despeito da dispensa legal para esse controle específico.

Além do caso acima, e sem prejuízo da observância dos mesmos critérios legais, a EFPC poderá realizar operações de derivativos diretamente desde que tais operações observem, cumulativamente, os seguintes critérios:

- Observância dos quesitos legais relacionados a depósito de margem e a gasto com prêmio de opções, transcritos anteriormente;
- Análise prévia de cenários, riscos e impactos na carteira, considerando-se a posição isoladamente e em conjunto com ativos da carteira;
- As operações deverão ter o objetivo de proteção.

⁵ Para verificação dos limites estabelecidos nos incisos V e VI do caput não serão considerados os títulos recebidos como lastro em operações compromissadas.

⁶ No cômputo do limite de que trata o inciso VI do caput, no caso de operações estruturadas com opções que tenham a mesma quantidade, o mesmo ativo subjacente e que o prêmio represente a perda máxima da operação, deverá ser considerado o valor dos prêmios pagos e recebidos, observado o disposto no inciso VII do art. 36 da Resolução CMN nº 4.661.

12. APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS

Legislação de referência:
IN Previc nº 06/18, art. 23, VII, a.

A metodologia para apreçamento deve observar as possíveis classificações dos ativos adotados pela EFPC (para negociação ou mantidos até o vencimento), observado adicionalmente o disposto na Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020.

O apreçamento dos ativos, independentemente da modalidade, será realizado pelo:

- Agente de custódia, ou por terceiro por ele contratado para prestação do serviço de controladoria de ativos; ou
- Administrador fiduciário dos fundos de investimento alocados, ou por terceiro para prestação do serviço de controladoria de ativos para o fundo.

Adicionalmente, o apreçamento estará sujeito aos seguintes pontos:

- Metodologia: conforme manual disponibilizado pelo prestador de serviços contratado (administrador/custodiante/controladoria de ativos);
- Fontes: poderão ser utilizados como fontes de referência os dados divulgados por instituições reconhecidas por sua atuação no mercado de capitais brasileiro, como a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e a B3. No caso de ativos com baixa liquidez, autoriza-se o uso de estudos específicos, elaborados por empresas especializados e com reconhecida capacidade;
- Modalidade: como regra geral, os ativos serão marcados a mercado. Como exceção a regra, os títulos públicos federais com prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento igual ou superior a cinco anos podem ser registrados na curva desde que haja capacidade financeira e intenção de mantê-los na carteira até o vencimento, exclusivamente em relação à parcela de recursos administrados destinados a custear benefícios que utilizem hipóteses atuariais).
- Reclassificação: a alteração da modalidade na curva para a mercado pode ser realizada, a critério da EFPC, na ocorrência de pelo menos uma das seguintes situações: motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto; para a redução da taxa de juros ou para aumento da longevidade, mediante alteração da tábua de mortalidade, dos planos de benefícios que utilizem hipóteses atuariais na constituição e manutenção de benefícios, desde que o resultado da reclassificação seja igual ou inferior ao valor do ajuste decorrente da alteração da(s) hipótese(s), com base em estudo técnico específico elaborado pela EFPC.

É recomendável que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

O monitoramento da marcação dos ativos é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados.

13. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE INVESTIMENTO

Legislação de referência:
IN Previc nº 06/18, art. 23, VII, b.

Durante a vigência da presente Política de Investimentos, os riscos de investimentos serão avaliados de acordo com os procedimentos e critérios abaixo descritos, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes às operações.

13.1. Risco de Mercado

Para fins de gerenciamento do risco mercado, a EFPC emprega as seguintes ferramentas estatísticas:

FERRAMENTAS	PROPÓSITO
<i>Value-at-Risk (VaR) ou Benchmark Value-at-Risk (B-VaR)</i>	O VaR (B-VaR) estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado. A utilização de cada modelo dependerá do tipo de mandato e de seus objetivos.
<i>Stress Test</i>	O Stress Test avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário

13.1.1. VaR e B-VaR

Para os mandatos, o controle gerencial de risco de mercado será feito por meio do *VaR* e/ou *B-VaR*, com o objetivo de a Entidade controlar a volatilidade das carteiras do plano. Serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Modelo: Paramétrico.
- Método de Cálculo de Volatilidade: EWMA com *lambda* 0,94
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte de Investimento: 21 dias úteis.

Além disso, cabe destacar que essa modelagem será aplicada à carteira aberta dos fundos e dos benchmarks, quando for o caso.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	BENCHMARK	VaR / B-VaR	LIMITE
Renda Fixa Tradicional	CDI	VaR	0,50%
Renda Fixa Crédito	CDI + 1,00% a.a.	B-VaR	2,50%
Renda Fixa Inflação	IMA-B	B-VaR	4,00%

Os limites e os objetivos estipulados foram encontrados através da expectativa de retorno definida no cenário para cada mandato/segmento, ou ainda no *spread* exigido para que se obtenha um equilíbrio

entre o passivo e o ativo. A relação entre retorno e risco é uma das premissas inseridas neste modelo de mensuração, que ainda conta com a definição do horizonte de tempo e do intervalo de confiança utilizado.

13.1.2. Stress Test

A avaliação dos investimentos em análises de *stress* passa pela definição de cenários que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos. Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de *stress* não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Sem prejuízo de outras simulações de valor futuro com cenários diversos, o controle de análise de *stress* será feito com base nos seguintes parâmetros:

- Cenário: B3⁷
- Periodicidade: mensal

O modelo adotado para as análises de *stress* é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que ele pode gerar.

Apesar de o cenário de *stress* poder ser aplicado a cada segmento individualmente, a Entidade acompanhará os valores referentes à carteira total de investimentos, e complementarará as análises de valor em risco com a análise de *stress*.

A Entidade entende que valores de perda de até 4% sejam normais para essa análise. Embora tal número não configure limite estrito, novas análises podem ser feitas quando houver extrapolação desse valor.

13.1.3. Monitoramento e Providências

Em razão de a gestão dos fundos que serão monitorados de acordo com os controles e limites aqui estabelecidos ser terceirizada, é necessário observar que eventuais descumprimentos de limite devem:

1. Ser analisados em relação ao contexto de mercado à época do rompimento;
2. Ser analisados em relação à postura do gestor, especialmente no que tange ao fato gerador de tal rompimento: se posicionamento ativo por parte do gestor ou se situação atípica de mercado;
3. Ser avaliados em contexto mais amplo, considerando-se a carteira total de investimentos, e potenciais impactos nessa carteira.

Nesse sentido, o tratamento dado a cada eventual rompimento de limite depende das análises acima, assim como as providências a serem tomadas, sendo certo que não existe obrigatoriedade, *a priori*, de zeragem e/ou redução de exposição e nem mesmo de interrupção das operações.

⁷Oriundo do arquivo CENLIQWEB.txt (cenários 09999 e 10000).

13.2. Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito visa mitigar a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

Deste modo, antes de realizar uma aplicação em ativos ou de cotas de fundos de investimento relacionados ao risco de crédito, a EFPC avalia o potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar as dívidas. A análise realizada procura identificar fatores que possam deteriorar a geração de fluxo de caixa operacional empregando, simultaneamente, as seguintes abordagens:

ABORDAGENS	PROPÓSITO
Qualitativa	A análise qualitativa é composta por inúmeros elementos que possam contribuir com a formação de opinião acerca da capacidade de pagamento, incluindo-se: análise de emissores, documentação e prospecto, prazos, fatores financeiros, garantias etc.
Quantitativa	Os modelos quantitativos de classificação de risco de crédito buscam avaliar a um emissor de crédito ou de uma operação específica, atribuindo uma medida que representa a expectativa de risco de <i>default</i> , geralmente expressa na forma de uma classificação de risco (<i>rating</i>).

13.2.1. Abordagem Qualitativa

Com relação aos investimentos diretos em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco (*rating*) atribuído por agência classificadora, mas que abordem adicionalmente pelo menos os pontos apresentados a seguir:

Análise dos emissores

Nos investimentos em que a contraparte seja o principal pilar para a análise do risco da operação, é importante analisar aspectos financeiros (capacidade de pagamento), histórico de atuação, governança, controle acionário, setoriais, impactos políticos (se existir), aspectos legais da emissão como índices financeiros (cobertura, alavancagem e outros).

Análise de prospectos e outras documentações

Em uma operação estruturada é necessária a análise das documentações que competem à operação (prospecto, regulamento e outras), entendendo-se quais as garantias, seus vínculos e/ou lastros, responsabilidades, estrutura de gerenciamento de fluxo de caixa, custos, volume de emissão, prazo do investimento, etc.

Monitoramento de operações de crédito

A decisão de investir em um ativo de crédito traz consigo a necessidade de um acompanhamento contínuo do desempenho das operações. Nesse sentido, é necessário acompanhar a classificação de risco das agências de *rating* e os dados da operação disponíveis no mercado. A contraparte também deve ser periodicamente acompanhada.

13.2.2. Abordagem Quantitativa

Sob a abordagem quantitativa, a avaliação do risco de crédito será realizada pela utilização de *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. A classificação representa um grau crescente de risco de *default*, sintetizada por uma escala de notas, para as quais a EFPC estabelece um grau mínimo para realização de suas aplicações.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Para títulos emitidos por instituições financeiras, será considerado o *rating* da instituição;
- Para títulos emitidos por quaisquer outras instituições não financeiras, será considerado o *rating* da emissão, e não o *rating* da companhia emissora;

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” a seguir:

TABELA DE RATINGS							
Faixa	Fitch	S&P	Moody's	Liberum	Austin	Grau	
1	AAA (bra)	brAAA	AAA.br	AAA	brAAA	Investimento	
2	AA+ (bra)	brAA+	Aa1.br	AA+	brAA+		
	AA (bra)	brAA	Aa2.br	AA	brAA		
	AA- (bra)	brAA-	Aa3.br	AA-	brAA-		
3	A+ (bra)	brA+	A1.br	A+	brA+		
	A (bra)	brA	A2.br	A	brA		
	A- (bra)	brA-	A3.br	A-	brA-		
4	BBB+ (bra)	brBBB+	Baa1.br	BBB+	brBBB+		
	BBB (bra)	brBBB	Baa2.br	BBB	brBBB		
	BBB- (bra)	brBBB-	Baa3.br	BBB-	brBBB-		
5	BB+ (bra)	brBB+	Ba1.br	BB+	brBB+		Especulativo
	BB (bra)	brBB	Ba2.br	BB	brBB		
	BB- (bra)	brBB-	Ba3.br	BB-	brBB-		
6	B+ (bra)	brB+	B1.br	B+	brB+		
	B (bra)	brB	B2.br	B	brB		
	B- (bra)	brB-	B3.br	B-	brB-		
7	CCC (bra)	brCCC	Caa.br	CCC	brCCC		
	CC (bra)	brCC	Ca.br	CC	brCC		
	C (bra)	brC	C.br	C	brC		
8	D (bra)	brD	D.br	D	brD		

Política de Investimentos 2021-2025

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão classificados como Grau de Investimento, observadas as seguintes condições:

- Caso duas das agências classificadoras admitidas classifiquem o mesmo papel ou emissor, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- O enquadramento dos títulos ou emissores será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

As agências de classificação de risco utilizadas na avaliação dos ativos de crédito privado domiciliadas no país devem estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). No caso de agências domiciliadas no exterior, essas devem ser reconhecidas pela CVM.

13.2.3. Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, evitando-se exposição a ativos não elegíveis. Eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira de investimentos deverão ser avaliados individualmente, visando a proteger o interesse dos participantes dos planos de benefícios.

Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Aplicações em DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) serão sempre consideradas como “Grau de Investimento”, desde que sejam respeitados os limites de cobertura de R\$ 40 milhões do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) por instituição;
- Se não houver *rating* válido atribuído, o ativo será classificado como Grau Especulativo.

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	Limite
Grau de Investimento + Grau Especulativo	50%
Grau Especulativo	10%

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira de investimentos e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais. Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “Grau Especulativo” por parte dos gestores de carteira e de fundos exclusivos.

13.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização de ativos a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de benefícios aos participantes.

13.4. Risco Operacional

O Risco Operacional caracteriza-se como “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”. A gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- Realizações das ações de controles internos, previstas no item 14 desta política;
- Conhecimento e mapeamento profundo de seus procedimentos operacionais;
- Avaliação dos pontos sujeitos a falhas de qualquer tipo;
- Avaliação dos impactos das possíveis falhas;
- Avaliação da criticidade de cada processo, em termos dos erros observados e dos impactos causados.
- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

As atividades críticas são revistas de forma prioritária, e as demais são revistas conforme a necessidade. Esse processo é realizado rotineiramente, de forma a prover a segurança necessária.

13.5. Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Monitoramento do nível de compliance, através de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal; e
- Contratação de serviços pontuais ou de monitoramento do risco jurídicos da carteira de investimentos.

13.6. Risco Sistêmico

Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco. O monitoramento do risco sistêmico é realizado através de relatórios periódicos acerca de dados e indicadores da economia nacional e global, visando a identificação de fatores que possam resultar em quebra da estabilidade do sistema financeiro. Além deste, utiliza-se o

monitoramento da volatilidade do mercado calculado o *VaR* e *Stress* da carteira consolidada conforme parâmetros já estabelecidos anteriormente.

Como mecanismo para se tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, bem como para tentar suavizar a intensidade de seus efeitos, a alocação dos recursos é realizada sob o princípio da diversificação de setores e emissores. Como mecanismo adicional, a EFPC poderá contratar gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

13.7. Risco relacionado à sustentabilidade

Legislação de referência:
IN Previc nº 06/18, art. 23, VI.

Os princípios relacionados à sustentabilidade podem ser monitorados através dos fatores ESG (*Environment, Social & Governance*), os quais designam as dimensões não financeiras associadas à sustentabilidade que devem ser utilizadas na análise de investimentos, abrangendo os componentes ambientais, sociais e de governança.

As dimensões ambiental, social e de governança podem considerar, entre outros aspectos, os seguintes elementos:

- Impacto ambiental das empresas e dos seus investimentos;
- Esforços para conservar e gerir os recursos naturais;
- Respeito pelos direitos humanos;
- Internalização dos impactos ambientais e sociais na esfera empresarial.

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, a EFPC monitorará os seus gestores de investimentos no que tange ao processo de incorporação de análises relacionadas ao tema de ESG na construção de seu portfólio. Por enquanto, tal monitoramento terá objetivo educativo, mas em breve passará a ser classificatório.

14. CONTROLES INTERNOS

Legislação de referência:
IN Previc nº 06/18, art. 23, VII, d.

Com o objetivo de manter-se em permanente atendimento aos limites e requisitos previstos na Resolução CMN Nº 4.661/18, serão aplicados os seguintes controles internos:

14.1. Controles internos aplicados na gestão de riscos

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de Mercado	- Modelos de <i>VaR</i> e/ou <i>B-VaR</i> ; - Teste de <i>Stress</i> .	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.

Risco de Crédito	- Limitação por contraparte; - Diversificação; - Acompanhamento de <i>ratings</i> .	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de <i>rating</i> .
Risco de Liquidez	- Liquidez dos ativos de mercado.	- Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos; - Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance; - Após concluído o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.
Risco Operacional	- Controles Inadequados; - Falhas de Gerenciamentos; - Erros Humanos.	- Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; - Adoção de práticas de governança corporativa; - Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.
Risco Legal	- Violação da Legislação e Política; - Violação de Regulamentos; - Faltas em contratos.	- Enquadramento Legal; - Enquadramento da Política de Investimentos; - Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; - Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.
Risco Sistêmico	- Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado.	- Priorizar os investimentos em títulos soberanos em títulos que disponham de garantias; - Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.

14.2. Controles internos aplicados em eventos de desenquadramento

Apesar de todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. No caso de ocorrência de desenquadramento, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:

- O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos, e adequação formal dos mesmos;
- O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestor de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até o resgate da totalidade dos recursos investidos;
- O desenquadramento gerado de natureza passiva não é considerado como infringência a legislação vigente, sendo que o reenquadramento deverá ser realizado conforme os ditames legais;
- O desenquadramento ocasionado por investimentos realizados antes da entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.661 podem ser mantidos até a sua data de vencimento ou de sua alienação.

15. CONTROLE DO PROCESSO DE APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Legislação de referência:
IN Previc nº 06/18, art. 10.

CONTROLE SOBRE O PROCESSO DE APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
Aprovação Diretoria Executiva	Até 31/12/2020
Aprovação Conselho Deliberativo	Até 31/12/2020
Publicação no site da EFPC	Até 31/12/2020
Encaminhamento à Previc	Até 01/03/2021
Encaminhamento Conselho Fiscal	Até 31/12/2020



CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	APLICAÇÕES		RENTABILIDADE (%)												
	dez/20	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/19	out/20	nov/20	dez/20	NO ANO 2020	
RENDA FIXA:			0,68	0,30	-0,77	0,15	0,10	0,17	0,31	0,14	0,16	0,30	0,34	0,53	2,43
CARTEIRA ADMINISTRADA:	R\$	46.507.662,72	0,96	0,46	-0,41	0,36	0,25	0,43	0,81	0,42	0,42	0,80	0,94	1,45	7,10
NOTAS DO TESOURO NACIONAL	R\$	28.566.994,22	1,24	0,53	0,77	0,39	0,06	0,48	0,80	0,77	0,89	1,30	1,27	1,68	10,66
SANTANDER FI IRF-M TITULOS PUBLICOS RF	R\$	5.155.400,87	0,85	0,63	-0,20	1,04	1,36	0,77	1,18	-0,84	-0,73	-0,26	0,36	1,98	6,27
SANTANDER FIC IMA-B INSTITUCIONAL RF LP	R\$	1.681.940,23	0,24	0,42	-7,15	1,25	1,49	2,00	4,36	-1,82	-1,53	0,18	1,98	4,83	5,85
SANTANDER REFERENCIADO - DI - FI PROFIT	R\$	3.476.076,45	0,38	0,29	-0,06	0,07	0,22	0,05	0,28	0,25	0,05	0,19	0,18	0,29	2,21
SANTANDER RENDA FIXA - ABSOLUTO TOP	R\$	6.616.385,32	0,39	0,26	-0,28	0,29	0,49	0,34	0,45	0,01	0,05	0,12	0,26	0,47	3,15
SANTANDER INSTITUCIONAL RF REF DI	R\$	1.010.865,63											0,16	0,27	0,43
RENDA FIXA OUTROS FUNDOS:	R\$	496.881,05	0,75	0,28	-40,96	0,09	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	-0,01	-40,21
NOVERO FI RF C PRIV	R\$	427.228,95	1,62	0,37	2,54	0,24	0,31	-0,26	0,69	0,02	0,35	0,54	0,75	-2,02	5,21
NOVERO DELTA FIC FI RF C PRIV	R\$	69.652,10	-0,10	-0,08	-81,71	0,19	0,04	-0,26	-0,32	-0,23	-0,23	-0,20	-2,49	-10,77	-84,27
RENDA VARIÁVEL:	R\$	6.690.885,69	2,15	-7,10	-32,60	0,41	0,27	0,32	0,40	-0,24	-0,20	-0,08	0,65	0,36	-34,82
APEX AÇÕES 30 FIC FIA	R\$	1.691.163,04	2,59	-8,74	-35,73	12,50	6,03	7,13	7,29	-1,84	-4,77	-2,66	13,09	9,18	-7,31
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIA	R\$	4.999.722,65	1,72	-5,44	-31,56	8,90	6,15	7,00	8,46	-6,24	-4,50	-1,68	13,48	6,28	-6,23
MULTIMERCADOS:	R\$	76.016.513,81	0,67	0,14	-3,28	0,65	0,62	0,59	0,82	-0,03	-0,53	0,07	0,83	0,76	1,24
ITAÚ INSTITUCIONAL ACTIVE FIX IB FIM	R\$	625.678,67	0,34	0,35	0,18	0,23	0,44	0,26	0,26	0,16	0,00	0,14	0,22	0,25	2,87
SULAMÉRICA SAPUCAIA FIM	R\$	66.663.577,80	0,35	-0,63	-3,62	1,26	1,16	1,13	1,54	-0,01	-1,00	-0,15	1,60	1,40	2,94
VINCI MULTISTRATÉGIA MULTIMERCADO	R\$	8.727.257,34	0,40	0,42	0,45	0,34	0,46	0,36	0,59	0,01	-0,39	-0,09	0,22	0,59	3,41
RENTABILIDADE	R\$	129.711.943,27	0,69	-0,47	-3,03	1,21	0,98	1,09	1,53	-0,10	-0,57	0,14	1,81	1,65	4,94
INDICADOR DE INFLAÇÃO:															
IPCA			0,21	0,25	0,07	-0,31	-0,38	0,26	0,36	0,24	0,64	0,86	0,89	1,35	4,52
INDICADORES DE RENTABILIDADE:															
SELIC			0,38	0,29	0,34	0,28	0,24	0,21	0,19	0,16	0,16	0,16	0,15	0,16	2,75
CDI			0,38	0,29	0,34	0,28	0,24	0,21	0,19	0,16	0,16	0,16	0,15	0,16	2,75
IBOVESPA			-1,63	-8,43	-29,90	10,25	8,57	8,76	8,27	-3,44	-4,80	-0,69	15,90	9,30	2,93
BENCHMARK ATUARIAL: IPCA + 4,0%			0,54	0,57	0,40	0,02	-0,05	0,58	0,69	0,57	0,97	1,18	1,21	1,68	8,67
ALOCAÇÃO	PATRIMÔNIO	PARTICIPAÇÃO	LIMITE DAS PIs	LIMITE LEGAL											
RENDA FIXA	R\$ 104.112.508,97	80,3%	100%	100%											
RENDA VARIÁVEL	R\$ 12.464.154,00	9,6%	20%	70%											
ESTRUTURADOS	R\$ 9.875.447,64	7,6%	15%	15%											
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	R\$ 3.259.832,66	2,5%	5%	10%											
TOTAL DO PL	R\$ 129.711.943,27	100,0%													

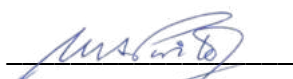
DECLARAÇÃO DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Prezados Senhores da Prefeitura de Pato Branco - PR

Atendendo solicitação de comprovação dos nossos números, anexamos cópia do Balanço encerrado em 31/12/2020, esclarecendo que na proposta enviada houve um pequeno equívoco com relação à média do custeio com os participantes e com o patrimônio, e que agora seguem retificados e comprovados, a saber:

1. No fechamento do exercício de 2020, conforme balanço, a Entidade apresentou um patrimônio ativo de R\$ 130.107.669,12, (conta n. 1.0.0.0.00.00.00 - balanço anexo) para uma massa de 12.115 participantes (doc. anexo)
2. As despesas no ano de 2020 somaram R\$ 961.571,70 (conta n. 4.2.0.0.00.00.00 - balanço anexo) dos quais parte foi custeada exclusivamente pela receita da contribuição de custeio cobrada do Plano II, no total de R\$ 630.917,66 (conta n. 4.1.1.1.03.00.00) sendo que o restante da despesa (961.571,70 - 630.917,66) de R\$ 330.654,04 foram custeados pelo retorno do investimento (0,04% ao mês) tendo arrecadado em 2020 o total de R\$ 418.064,55 (conta n. 4.1.2.1.00.00.00)
3. Assim, média por participante custeada pelo retorno de investimento é de R\$ 27,29 (R\$330.654,04/12.115) e o percentual com relação ao patrimônio é de 0,2541% (R\$ 330.654,04/R\$ 130.107.669,12), o que mostra o equilíbrio financeiro entre receita administrativa e despesa administrativa.

Sem mais,



Marcos Aurélio Pinto

Diretor Presidente.

DECLARAÇÃO DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Prezados Senhores da Prefeitura de Pato Branco - PR

Atendendo solicitação de comprovação dos nossos números, anexamos cópia do Balanço encerrado em 31/12/2020, esclarecendo que na proposta enviada houve um pequeno equívoco com relação à média do custeio com os participantes e com o patrimônio, e que agora seguem retificados e comprovados, a saber:

1. No fechamento do exercício de 2020, conforme balanço, a Entidade apresentou um patrimônio ativo de R\$ 130.107.669,12, (conta n. 1.0.0.0.00.00.00 - balanço anexo) para uma massa de 12.115 participantes (doc. anexo)
2. As despesas no ano de 2020 somaram R\$ 961.571,70 (conta n. 4.2.0.0.00.00.00 - balanço anexo) dos quais parte foi custeada exclusivamente pela receita da contribuição de custeio cobrada do Plano II, no total de R\$ 630.917,66 (conta n. 4.1.1.1.03.00.00) sendo que o restante da despesa (961.571,70 - 630.917,66) de R\$ 330.654,04 foram custeados pelo retorno do investimento (0,04% ao mês) tendo arrecadado em 2020 o total de R\$ 418.064,55 (conta n. 4.1.2.1.00.00.00)
3. Assim, média por participante custeada pelo retorno de investimento é de R\$ 27,29 (R\$330.654,04/12.115) e o percentual com relação ao patrimônio é de 0,2541% (R\$ 330.654,04/R\$ 130.107.669,12), o que mostra o equilíbrio financeiro entre receita administrativa e despesa administrativa.

Sem mais,



Marcos Aurélio Pinto

Diretor Presidente.

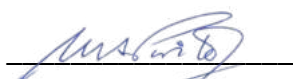
DECLARAÇÃO DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Prezados Senhores da Prefeitura de Pato Branco - PR

Atendendo solicitação de comprovação dos nossos números, anexamos cópia do Balanço encerrado em 31/12/2020, esclarecendo que na proposta enviada houve um pequeno equívoco com relação à média do custeio com os participantes e com o patrimônio, e que agora seguem retificados e comprovados, a saber:

1. No fechamento do exercício de 2020, conforme balanço, a Entidade apresentou um patrimônio ativo de R\$ 130.107.669,12, (conta n. 1.0.0.0.00.00.00 - balanço anexo) para uma massa de 12.115 participantes (doc. anexo)
2. As despesas no ano de 2020 somaram R\$ 961.571,70 (conta n. 4.2.0.0.00.00.00 - balanço anexo) dos quais parte foi custeada exclusivamente pela receita da contribuição de custeio cobrada do Plano II, no total de R\$ 630.917,66 (conta n. 4.1.1.1.03.00.00) sendo que o restante da despesa (961.571,70 - 630.917,66) de R\$ 330.654,04 foram custeados pelo retorno do investimento (0,04% ao mês) tendo arrecadado em 2020 o total de R\$ 418.064,55 (conta n. 4.1.2.1.00.00.00)
3. Assim, média por participante custeada pelo retorno de investimento é de R\$ 27,29 (R\$330.654,04/12.115) e o percentual com relação ao patrimônio é de 0,2541% (R\$ 330.654,04/R\$ 130.107.669,12), o que mostra o equilíbrio financeiro entre receita administrativa e despesa administrativa.

Sem mais,



Marcos Aurélio Pinto

Diretor Presidente.

DECLARAÇÃO DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Prezados Senhores da Prefeitura de Pato Branco - PR

Atendendo solicitação de comprovação dos nossos números, anexamos cópia do Balanço encerrado em 31/12/2020, esclarecendo que na proposta enviada houve um pequeno equívoco com relação à média do custeio com os participantes e com o patrimônio, e que agora seguem retificados e comprovados, a saber:

1. No fechamento do exercício de 2020, conforme balanço, a Entidade apresentou um patrimônio ativo de R\$ 130.107.669,12, (conta n. 1.0.0.0.00.00.00 - balanço anexo) para uma massa de 12.115 participantes (doc. anexo)
2. As despesas no ano de 2020 somaram R\$ 961.571,70 (conta n. 4.2.0.0.00.00.00 - balanço anexo) dos quais parte foi custeada exclusivamente pela receita da contribuição de custeio cobrada do Plano II, no total de R\$ 630.917,66 (conta n. 4.1.1.1.03.00.00) sendo que o restante da despesa (961.571,70 - 630.917,66) de R\$ 330.654,04 foram custeados pelo retorno do investimento (0,04% ao mês) tendo arrecadado em 2020 o total de R\$ 418.064,55 (conta n. 4.1.2.1.00.00.00)
3. Assim, média por participante custeada pelo retorno de investimento é de R\$ 27,29 (R\$330.654,04/12.115) e o percentual com relação ao patrimônio é de 0,2541% (R\$ 330.654,04/R\$ 130.107.669,12), o que mostra o equilíbrio financeiro entre receita administrativa e despesa administrativa.

Sem mais,



Marcos Aurélio Pinto

Diretor Presidente.

MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NÚMERO DE PARTICIPANTES DA ENTIDADE

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
91 - Abesprev												
Aposentado	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	2
Ativo	247	250	249	249	248	247	247	244	249	248	246	231
Pensionista	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	15
Outros	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
92 - Banesmutuo												
Aposentado	3	3	2	3	2	3	2	3	3	4	2	22
Ativo	12100	12096	12068	12042	12028	12007	11978	11934	11902	11878	11848	11752
Pensionista	39	23	38	38	36	31	45	53	53	44	42	57
Suspenso	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Outros	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
101 - AbefinPrev Plano de Beneficios Abefin												
Autopatrocinado	11	24	25	30	32	34	39	40	41	42	42	33
Ativo	0	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Participantes da Entidade	12408	12406	12392	12367	12351	12327	12316	12280	12254	12219	12209	12115

**MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

CNPJ: 12.905.021/0001-35

BALANCETE**Plano de Contas: PREVIC 2010
CONSOLIDADO COM AUXILIARES ABERTAS**

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Conta	PLN	PER	PAT	CC	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
1.0.0.0.00.00.00 - ATIVO					128.929.288,91	D	23.752.441,89	22.574.061,68	130.107.669,12	D
1.1.0.0.00.00.00 - DISPONÍVEL					40.034,10	D	12.030.303,03	11.994.340,96	75.996,17	D
1.1.1.0.00.00.00 - IMEDIATO					38.034,09	D	5.962.635,08	5.926.673,00	73.996,17	D
1.1.1.1.00.00.00 - CAIXA					70,14	D	786.778,90	786.403,05	445,99	D
1.1.1.1.01.00.00 - FUNDO FIXO TESOUREARIA					70,14	D	500,00	124,15	445,99	D
PGA - Padrão				Padrão	70,14	D	500,00	124,15	445,99	D
1.1.1.1.03.00.00 - TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA					0,00		786.278,90	786.278,90	0,00	
PGA - Padrão				SANT REF DI PGA	0,00		150.090,96	150.090,96	0,00	
PI2 - Padrão				Sapucaia	0,00		636.187,94	636.187,94	0,00	
1.1.1.2.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					37.963,95	D	5.175.856,18	5.140.269,95	73.550,18	D
PGA - Padrão				Itaú	82,28	D	316,50	255,20	143,58	D
PI1 - Padrão				Itaú	0,00		7.674,32	7.674,32	0,00	
PI2 - Padrão				Itaú	2.438,73	D	30.893,31	27.900,00	5.432,04	D
Abefin - Padrão				Santander	0,00		5.431,68	4.814,04	617,64	D
PGA - Padrão				Santander	35.442,94	D	140.748,71	176.191,65	0,00	
PI1 - Padrão				Santander	0,00		64.531,53	62.100,97	2.430,56	D
PI2 - Padrão				Santander	0,00		4.926.260,13	4.861.333,77	64.926,36	D
1.1.2.0.00.00.00 - VINCULADO					2.000,01	D	6.067.667,95	6.067.667,96	2.000,00	D
1.1.2.3.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS - CAIXA					2.000,01	D	6.067.667,95	6.067.667,96	2.000,00	D
Abefin - Padrão				Santander	17,97	D	0,20	0,00	18,17	D
PGA - Padrão				Santander	0,00		3.970,54	3.970,54	0,00	
PI1 - Padrão				Santander	71,83	D	0,00	0,32	71,51	D
PI2 - Padrão				Santander	1.910,21	D	6.063.697,21	6.063.697,10	1.910,32	D
1.2.0.0.00.00.00 - REALIZÁVEL					128.889.254,81	D	11.722.138,86	10.579.720,72	130.031.672,95	D
1.2.1.0.00.00.00 - GESTÃO PREVIDENCIAL					303.045,39	D	5.156.351,02	5.187.294,97	272.101,44	D
1.2.1.1.00.00.00 - RECURSOS A RECEBER					297.287,35	D	5.152.265,15	5.187.294,97	262.257,53	D
1.2.1.1.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES DO MÊS					297.287,35	D	5.152.265,15	5.187.294,97	262.257,53	D
1.2.1.1.01.03.00 - PARTICIPANTES					297.287,35	D	5.152.265,15	5.187.294,97	262.257,53	D
1.2.1.1.01.03.01 - ATIVOS					297.287,35	D	5.152.265,15	5.187.294,97	262.257,53	D
Abefin - Padrão				Básica	0,00		5.430,00	5.430,00	0,00	
PI1 - Padrão				Básica	0,00		44.615,54	44.615,54	0,00	
PI2 - Padrão				Básica	1.717.152,89	C	3.738.234,15	2.021.081,26	0,00	
PI2 - Padrão				Padrão	2.014.440,24	D	1.363.985,46	3.116.168,17	262.257,53	D
1.2.1.1.02.00.00 - CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO					0,00		0,00	0,00	0,00	
1.2.1.1.02.03.00 - PARTICIPANTES					0,00		0,00	0,00	0,00	
1.2.1.1.99.00.00 - OUTROS RECURSOS A RECEBER					0,00		0,00	0,00	0,00	
1.2.1.2.00.00.00 - ADIANTAMENTOS					0,00		0,00	0,00	0,00	
1.2.1.9.00.00.00 - OUTROS REALIZÁVEIS					5.758,04	D	4.085,87	0,00	9.843,91	D

**MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

CNPJ: 12.905.021/0001-35

BALANCETE**Plano de Contas: PREVIC 2010
CONSOLIDADO COM AUXILIARES ABERTAS**

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Conta	PLN	PER	PAT	CC	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
1.2.1.9.04.00.00 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO A RECEBER					0,00		4.085,87	0,00	4.085,87	D
PI2 - Padrão				Santander	0,00		4.085,87	0,00	4.085,87	D
1.2.1.9.05.00.00 - CRÉDITOS RECEITA FEDERAL					5.758,04	D	0,00	0,00	5.758,04	D
PI2 - Padrão				Padrão	5.758,04	D	0,00	0,00	5.758,04	D
1.2.2.0.00.00.00 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					5.827,84	D	93.144,11	94.775,95	4.196,00	D
1.2.2.1.00.00.00 - CONTAS A RECEBER					29,54	D	76.097,05	76.126,59	0,00	
1.2.2.1.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO					29,54	D	51.893,22	51.922,76	0,00	
1.2.2.1.01.03.00 - PARTICIPANTES					29,54	D	51.893,22	51.922,76	0,00	
PGA - Padrão				Padrão	29,54	D	51.893,22	51.922,76	0,00	
1.2.2.1.99.00.00 - OUTROS RECURSOS A RECEBER					0,00		24.203,83	24.203,83	0,00	
1.2.2.1.99.01.00 - COBERTURA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS					0,00		24.203,83	24.203,83	0,00	
PGA - Padrão				Padrão	0,00		24.203,83	24.203,83	0,00	
1.2.2.2.00.00.00 - DESPESAS ANTECIPADAS					1.294,80	D	0,00	1.294,80	0,00	
1.2.2.2.01.00.00 - DESPESAS ANTECIPADAS					412,30	D	0,00	412,30	0,00	
PGA - Padrão				Padrão	412,30	D	0,00	412,30	0,00	
1.2.2.2.02.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES					882,50	D	0,00	882,50	0,00	
PGA - Padrão				TAFIC	882,50	D	0,00	882,50	0,00	
1.2.2.3.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					0,00		17.047,06	17.047,06	0,00	
Abefin - Padrão				Padrão	8.735,56	D	699,06	0,00	9.434,62	D
Com - Padrão				Padrão	1.012.455,79	C	0,00	17.047,06	1.029.502,85	C
PI1 - Padrão				Padrão	20.992,33	D	386,71	0,00	21.379,04	D
PI2 - Padrão				Padrão	982.727,90	D	15.961,29	0,00	998.689,19	D
1.2.2.5.00.00.00 - TRIBUTOS A COMPENSAR					4.196,00	D	0,00	0,00	4.196,00	D
1.2.2.5.01.00.00 - TRIBUTOS A COMPENSAR					4.196,00	D	0,00	0,00	4.196,00	D
1.2.2.5.01.03.00 - PIS/COFINS					4.196,00	D	0,00	0,00	4.196,00	D
PGA - Padrão				COFINS	4.196,00	D	0,00	0,00	4.196,00	D
1.2.2.9.00.00.00 - OUTROS REALIZÁVEIS					307,50	D	0,00	307,50	0,00	
1.2.2.9.04.00.00 - CRÉDITOS RECEITA FEDERAL DO BRASIL					0,00		0,00	0,00	0,00	
1.2.2.9.05.00.00 - PRESTADORES DE SERVIÇOS					307,50	D	0,00	307,50	0,00	
PGA - Padrão				Wedan	307,50	D	0,00	307,50	0,00	
1.2.3.0.00.00.00 - INVESTIMENTOS					128.580.381,58	D	6.472.643,73	5.297.649,80	129.755.375,51	D
1.2.3.1.00.00.00 - TÍTULOS PÚBLICOS					28.095.098,62	D	499.284,23	27.388,63	28.566.994,22	D
1.2.3.1.01.00.00 - TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS					28.095.098,62	D	499.284,23	27.388,63	28.566.994,22	D
1.2.3.1.01.01.00 - NOTAS DO TESOURO NACIONAL					28.095.098,62	D	499.284,23	27.388,63	28.566.994,22	D
1.2.3.1.01.01.01 - PRINCIPAL					16.745.099,50	D	3.711,42	3.711,42	16.745.099,50	D
Abefin - Padrão				Santander	150.413,92	D	1.738,60	0,00	152.152,52	D
PI1 - Padrão				Santander	596.780,10	D	1.972,82	0,00	598.752,92	D
PI2 - Padrão				Santander	15.997.905,48	D	0,00	3.711,42	15.994.194,06	D



MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
CNPJ: 12.905.021/0001-35

BALANCETE

Plano de Contas: PREVIC 2010
CONSOLIDADO COM AUXILIARES ABERTAS

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Conta	PLN	PER	PAT	CC	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
1.2.3.1.01.01.02 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA					11.145.757,34	D	335.220,48	16.751,57	11.464.226,25	D
Abefin - Padrão				Santander	100.117,47	D	4.050,97	0,00	104.168,44	D
PI1 - Padrão				Santander	397.224,64	D	12.700,60	0,00	409.925,24	D
PI2 - Padrão				Santander	10.648.415,23	D	318.468,91	16.751,57	10.950.132,57	D
1.2.3.1.01.01.03 - JUROS					297.641,00	D	158.441,95	6.863,27	449.219,68	D
Abefin - Padrão				Santander	2.673,58	D	1.408,21	0,00	4.081,79	D
PI1 - Padrão				Santander	10.607,65	D	5.455,06	0,00	16.062,71	D
PI2 - Padrão				Santander	284.359,77	D	151.578,68	6.863,27	429.075,18	D
1.2.3.1.01.01.04 - ÁGIO/DESÁGIO					88.996,69	C	1.882,13	61,90	87.176,46	C
Abefin - Padrão				Santander	799,42	C	7,30	0,00	792,12	C
PI1 - Padrão				Santander	3.171,76	C	54,60	0,00	3.117,16	C
PI2 - Padrão				Santander	85.025,51	C	1.820,23	61,90	83.267,18	C
1.2.3.1.01.01.05 - MARCAÇÃO A MERCADO					4.402,53	C	28,25	0,47	4.374,75	C
Abefin - Padrão				Santander	39,55	C	0,00	0,20	39,75	C
PI1 - Padrão				Santander	156,90	C	0,47	0,00	156,43	C
PI2 - Padrão				Santander	4.206,08	C	27,78	0,27	4.178,57	C
1.2.3.4.00.00.00 - FUNDOS DE INVESTIMENTO					100.485.282,96	D	5.973.359,50	5.270.261,17	101.188.381,29	D
1.2.3.4.02.00.00 - REFERENCIADO					948.980,25	D	122.380,07	30.360,50	1.040.999,82	D
1.2.3.4.02.01.00 - CUSTO					948.980,25	D	122.380,07	30.360,50	1.040.999,82	D
PGA - Padrão				SANT REF DI PGA	948.980,25	D	122.380,07	30.360,50	1.040.999,82	D
1.2.3.4.03.00.00 - RENDA FIXA					18.866.719,08	D	3.671.502,88	5.098.239,35	17.439.982,61	D
1.2.3.4.03.01.00 - CUSTO					18.866.719,08	D	3.671.502,88	5.098.239,35	17.439.982,61	D
Abefin - Padrão				Delta CP	701,21	D	0,00	68,32	632,89	D
PI1 - Padrão				Delta CP	2.782,10	D	0,00	291,56	2.490,54	D
PI2 - Padrão				Delta CP	74.579,92	D	359,88	8.411,13	66.528,67	D
Abefin - Padrão				Novero Cred	3.916,86	D	85,95	0,00	4.002,81	D
PI1 - Padrão				Novero Cred	15.540,48	D	211,42	0,00	15.751,90	D
PI2 - Padrão				Novero Cred	416.594,29	D	13.298,69	9.120,05	429.772,93	D
Abefin - Padrão				SANT FI IRF-M TITU P	28.028,38	D	18.815,61	0,00	46.843,99	D
PI1 - Padrão				SANT FI IRF-M TITU P	111.204,99	D	73.136,19	0,00	184.341,18	D
PI2 - Padrão				SANT FI IRF-M TITU P	2.981.076,23	D	2.035.091,27	91.951,80	4.924.215,70	D
Abefin - Padrão				SANT IMA-B INST TIT	14.412,28	D	870,49	0,00	15.282,77	D
PI1 - Padrão				SANT IMA-B INST TIT	57.181,94	D	2.959,04	0,00	60.140,98	D
PI2 - Padrão				SANT IMA-B INST TIT	1.532.878,30	D	77.467,71	3.829,53	1.606.516,48	D
Abefin - Padrão				SANT REF DI PROFIT	31.134,66	D	450,33	0,00	31.584,99	D
PI1 - Padrão				SANT REF DI PROFIT	123.529,42	D	764,31	0,00	124.293,73	D
PI2 - Padrão				SANT REF DI PROFIT	3.311.457,54	D	9.954,83	1.214,64	3.320.197,73	D
Abefin - Padrão				Santander	91.278,12	D	0,00	31.159,06	60.119,06	D

**MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

CNPJ: 12.905.021/0001-35

BALANCETE**Plano de Contas: PREVIC 2010
CONSOLIDADO COM AUXILIARES ABERTAS**

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Conta	PLN	PER	PAT	CC	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
	PI1	-	Padrão	Santander	362.153,75	D	0,00	125.572,29	236.581,46	D
	PI2	-	Padrão	Santander	9.708.268,61	D	1.438.037,16	4.826.620,97	6.319.684,80	D
1.2.3.4.04.00.00 - AÇÕES					6.253.094,07	D	458.809,59	21.017,97	6.690.885,69	D
1.2.3.4.04.01.00 - CUSTO					6.253.094,07	D	458.809,59	21.017,97	6.690.885,69	D
	Abefin	-	Padrão	Apex	13.913,73	D	1.452,84	0,00	15.366,57	D
	PI1	-	Padrão	Apex	55.203,91	D	5.266,85	0,00	60.470,76	D
	PI2	-	Padrão	Apex	1.479.853,24	D	142.192,16	6.719,69	1.615.325,71	D
	Abefin	-	Padrão	Constancia	42.255,09	D	3.174,34	0,00	45.429,43	D
	PI1	-	Padrão	Constancia	167.650,67	D	11.123,94	0,00	178.774,61	D
	PI2	-	Padrão	Constancia	4.494.217,43	D	295.599,46	14.298,28	4.775.518,61	D
1.2.3.4.07.00.00 - MULTIMERCADO					74.416.489,56	D	1.720.666,96	120.643,35	76.016.513,17	D
1.2.3.4.07.01.00 - CUSTO					74.416.489,56	D	1.720.666,96	120.643,35	76.016.513,17	D
	Abefin	-	Padrão	Itaú	5.606,42	D	78,74	0,00	5.685,16	D
	PI1	-	Padrão	Itaú	22.243,97	D	128,36	0,00	22.372,33	D
	PI2	-	Padrão	Itaú	596.294,86	D	1.533,42	207,10	597.621,18	D
	Abefin	-	Padrão	Sapucaia	584.912,10	D	20.819,21	0,00	605.731,31	D
	PGA	-	Padrão	Sapucaia	32.399,17	D	0,00	32.399,17	0,00	
	PI1	-	Padrão	Sapucaia	2.320.688,79	D	62.994,37	0,00	2.383.683,16	D
	PI2	-	Padrão	Sapucaia	62.178.388,64	D	1.579.587,63	83.813,58	63.674.162,69	D
	Abefin	-	Padrão	Vinci Multi	77.932,32	D	1.366,95	0,00	79.299,27	D
	PI1	-	Padrão	Vinci Multi	309.203,16	D	2.856,55	0,00	312.059,71	D
	PI2	-	Padrão	Vinci Multi	8.288.820,13	D	51.301,73	4.223,50	8.335.898,36	D
1.3.0.0.00.00.00 - PERMANENTE					0,00		0,00	0,00	0,00	
1.3.1.0.00.00.00 - IMOBILIZADO					0,00		0,00	0,00	0,00	
1.3.1.1.00.00.00 - OPERACIONAL CORPÓREO					0,00		0,00	0,00	0,00	
1.3.1.1.01.00.00 - BENS MÓVEIS					0,00		0,00	0,00	0,00	
1.3.1.1.01.01.00 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS					0,00		0,00	0,00	0,00	
1.3.1.1.01.01.01 - CUSTO					1.920,00	D	0,00	0,00	1.920,00	D
	PGA	-	Padrão	Padrão	1.920,00	D	0,00	0,00	1.920,00	D
1.3.1.1.01.01.02 - (-) DEPRECIACÃO					1.920,00	C	0,00	0,00	1.920,00	C
	PGA	-	Padrão	Padrão	1.920,00	C	0,00	0,00	1.920,00	C
1.3.1.1.01.03.00 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					0,00		0,00	0,00	0,00	
1.3.1.1.01.03.01 - CUSTO					3.918,00	D	0,00	0,00	3.918,00	D
	PGA	-	Padrão	Padrão	3.918,00	D	0,00	0,00	3.918,00	D
1.3.1.1.01.03.02 - (-) DEPRECIACÃO					3.918,00	C	0,00	0,00	3.918,00	C
	PGA	-	Padrão	Padrão	3.918,00	C	0,00	0,00	3.918,00	C

**MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

CNPJ: 12.905.021/0001-35

BALANCETE**Plano de Contas: PREVIC 2010
CONSOLIDADO COM AUXILIARES ABERTAS**

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Conta	PLN	PER	PAT	CC	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
2.0.0.0.00.00.00 - PASSIVO					128.929.288,91	C	3.135.405,41	4.313.785,62	130.107.669,12	C
2.1.0.0.00.00.00 - EXIGÍVEL OPERACIONAL					1.332.483,61	C	3.118.358,35	1.949.164,71	163.289,97	C
2.1.1.0.00.00.00 - GESTÃO PREVIDENCIAL					1.322.136,78	C	3.048.013,89	1.872.884,54	147.007,43	C
2.1.1.1.00.00.00 - BENEFÍCIOS A PAGAR					1.231.339,40	C	2.957.216,51	1.784.305,56	58.428,45	C
2.1.1.1.01.00.00 - APOSENTADORIAS					1.797,42	C	5.456,04	3.658,62	0,00	
PI1 - Padrão			Padrão		1.797,42	C	5.456,04	3.658,62	0,00	
2.1.1.1.02.00.00 - PENSÕES					1.065.924,82	C	2.646.370,44	1.638.874,07	58.428,45	C
PI1 - Padrão			Padrão		10.564,22	C	43.673,65	33.109,43	0,00	
PI2 - Padrão			Padrão		1.055.360,60	C	2.602.696,79	1.605.764,64	58.428,45	C
2.1.1.1.04.00.00 - RESGATES					163.617,16	C	305.390,03	141.772,87	0,00	
PI1 - Padrão			Padrão		7.910,52	C	7.910,52	0,00	0,00	
PI2 - Padrão			Padrão		155.706,64	C	297.479,51	141.772,87	0,00	
2.1.1.1.2.00.00.00 - RETENÇÕES A RECOLHER					50.828,48	C	50.828,48	75.280,29	75.280,29	C
2.1.1.2.01.00.00 - IMPOSTO DE RENDA					50.828,48	C	50.828,48	75.280,29	75.280,29	C
PI1 - Padrão			Padrão		6.839,05	C	6.839,05	6.379,67	6.379,67	C
PI2 - Padrão			Padrão		43.989,43	C	43.989,43	68.900,62	68.900,62	C
2.1.1.1.9.00.00.00 - OUTRAS EXIGIBILIDADES					39.968,90	C	39.968,90	13.298,69	13.298,69	C
2.1.1.9.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS À MAIOR					4.404,92	C	4.404,92	0,00	0,00	
PI1 - Padrão			Básica		4.404,92	C	4.404,92	0,00	0,00	
2.1.1.9.98.00.00 - CONTAS NÃO RELACIONADAS					35.563,98	C	35.563,98	13.298,69	13.298,69	C
PI2 - Padrão			Novero Cred		0,00		0,00	13.298,69	13.298,69	C
Abefin - Santander			Santander		319,46	C	319,46	0,00	0,00	
PI1 - Padrão			Santander		1.267,47	C	1.267,47	0,00	0,00	
PI2 - Padrão			Santander		33.977,05	C	33.977,05	0,00	0,00	
2.1.2.0.00.00.00 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					10.346,83	C	46.140,63	52.076,34	16.282,54	C
2.1.2.1.00.00.00 - CONTAS A PAGAR					3.564,07	C	39.711,48	40.096,92	3.949,51	C
2.1.2.1.02.00.00 - PRESTADORES DE SERVIÇOS					3.564,07	C	39.711,48	40.096,92	3.949,51	C
2.1.2.1.02.01.00 - GESTORES DE INVESTIMENTOS					3.564,07	C	4.199,83	4.585,27	3.949,51	C
PGA - Padrão			Cetip		0,00		480,00	480,00	0,00	
PGA - Padrão			Santander		3.564,12	C	3.624,26	4.009,65	3.949,51	C
PGA - Padrão			Selic		0,05	D	95,57	95,62	0,00	
2.1.2.1.02.02.00 - CONSULTORIAS					0,00		33.466,74	33.466,74	0,00	
PGA - Padrão			Aditus		0,00		4.420,86	4.420,86	0,00	
PGA - Padrão			Fernando Motta		0,00		2.175,25	2.175,25	0,00	
PGA - Padrão			JCMB		0,00		23.370,63	23.370,63	0,00	
PGA - Padrão			Regiane Ap. Vaz		0,00		3.500,00	3.500,00	0,00	
2.1.2.1.02.10.00 - FORNECEDORES					0,00		2.044,91	2.044,91	0,00	
PGA - Padrão			Abesprev		0,00		1.764,91	1.764,91	0,00	

**MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

CNPJ: 12.905.021/0001-35

BALANCETE**Plano de Contas: PREVIC 2010
CONSOLIDADO COM AUXILIARES ABERTAS**

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Conta	PLN	PER	PAT	CC	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
2.1.2.2.00.00.00 - RETENÇÕES A RECOLHER	PGA	-	Padrão	Aparcar	0,00		280,00	280,00	0,00	
2.1.2.2.01.00.00 - ENCARGOS FOLHA ADMINISTRATIVA					2.104,65	C	2.104,65	2.099,41	2.099,41	C
2.1.2.2.02.00.00 - RETENÇÕES - PRESTADORES DE SERVIÇOS					0,00		0,00	0,00	0,00	
2.1.2.2.02.01.00 - IMPOSTO DE RENDA - PRESTADORES DE SERVIÇOS					510,62	C	510,62	516,48	516,48	C
PGA - Padrão				Aditus	67,32	C	67,32	67,32	67,32	C
PGA - Padrão				Fernando Motta	33,13	C	33,13	33,13	33,13	C
PGA - Padrão				JCMB	355,89	C	355,89	355,89	355,89	C
PGA - Padrão				Santander	54,28	C	54,28	60,14	60,14	C
2.1.2.2.02.06.00 - PIS, COFINS E CSLL					1.594,03	C	1.594,03	1.582,93	1.582,93	C
PGA - Padrão				Aditus	208,70	C	208,70	208,70	208,70	C
PGA - Padrão				Fernando Motta	102,69	C	102,69	102,69	102,69	C
PGA - Padrão				JCMB	1.103,29	C	1.103,29	1.103,29	1.103,29	C
PGA - Padrão				Santander	179,35	C	179,35	168,25	168,25	C
2.1.2.4.00.00.00 - TRIBUTOS A RECOLHER					3.994,47	C	4.324,50	3.983,76	3.653,73	C
2.1.2.4.01.00.00 - TRIBUTOS A RECOLHER					3.994,47	C	4.324,50	3.983,76	3.653,73	C
2.1.2.4.01.02.00 - TRIBUTOS - ENTIDADE					3.994,47	C	4.324,50	3.983,76	3.653,73	C
2.1.2.4.01.02.03 - PIS/COFINS					3.994,47	C	4.324,50	3.983,76	3.653,73	C
PGA - Padrão				COFINS	3.436,10	C	3.720,00	3.426,90	3.143,00	C
PGA - Padrão				PIS	558,37	C	604,50	556,86	510,73	C
2.1.2.9.00.00.00 - OUTRAS EXIGIBILIDADES					683,64	C	0,00	5.896,25	6.579,89	C
2.1.2.9.03.00.00 - OUTROS					683,64	C	0,00	5.896,25	6.579,89	C
PGA - Padrão				Padrão	683,64	C	0,00	1.810,38	2.494,02	C
PGA - Padrão				Santander	0,00		0,00	4.085,87	4.085,87	C
2.1.3.0.00.00.00 - INVESTIMENTOS					0,00		24.203,83	24.203,83	0,00	
2.1.3.9.00.00.00 - OUTRAS EXIGIBILIDADES					0,00		24.203,83	24.203,83	0,00	
2.1.3.9.02.00.00 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO					0,00		24.203,83	24.203,83	0,00	
Abefin - Padrão				Padrão	0,00		222,09	222,09	0,00	
PI1 - Padrão				Padrão	0,00		865,49	865,49	0,00	
PI2 - Padrão				Padrão	0,00		23.116,25	23.116,25	0,00	
2.3.0.0.00.00.00 - PATRIMÔNIO SOCIAL					127.596.805,30	C	17.047,06	2.364.620,91	129.944.379,15	C
2.3.1.0.00.00.00 - PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO					126.584.349,51	C	0,00	2.330.526,79	128.914.876,30	C
2.3.1.1.00.00.00 - PROVISÕES MATEMÁTICAS					126.584.349,51	C	0,00	2.330.526,79	128.914.876,30	C
2.3.1.1.02.00.00 - BENEFÍCIOS A CONCEDER					126.584.349,51	C	0,00	2.330.526,79	128.914.876,30	C
2.3.1.1.02.01.00 - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA					126.584.349,51	C	0,00	2.330.526,79	128.914.876,30	C
2.3.1.1.02.01.02 - SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES					126.584.349,51	C	0,00	2.330.526,79	128.914.876,30	C
Abefin - Padrão				Padrão	1.146.155,68	C	0,00	24.029,26	1.170.184,94	C
PI1 - Padrão				Padrão	4.515.955,14	C	0,00	82.594,90	4.598.550,04	C

**MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

CNPJ: 12.905.021/0001-35

BALANCETE**Plano de Contas: PREVIC 2010
CONSOLIDADO COM AUXILIARES ABERTAS**

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Conta	PLN	PER	PAT	CC	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
	PI2	-	Padrão	Padrão	120.922.238,69	C	0,00	2.223.902,63	123.146.141,32	C
2.3.2.0.00.00.00 - FUNDOS					1.012.455,79	C	17.047,06	34.094,12	1.029.502,85	C
2.3.2.2.00.00.00 - FUNDOS ADMINISTRATIVOS					1.012.455,79	C	17.047,06	34.094,12	1.029.502,85	C
2.3.2.2.01.00.00 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					1.012.455,79	C	0,00	17.047,06	1.029.502,85	C
2.3.2.2.01.01.00 - FUNDO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIAL					1.012.455,79	C	0,00	17.047,06	1.029.502,85	C
PGA	-	Padrão	Padrão		1.012.455,79	C	0,00	17.047,06	1.029.502,85	C
2.3.2.2.02.00.00 - PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO - PGA					0,00		17.047,06	17.047,06	0,00	
Abefin	-	Padrão	Padrão		8.735,56	C	0,00	699,06	9.434,62	C
Com	-	Padrão	Padrão		1.012.455,79	D	17.047,06	0,00	1.029.502,85	D
PI1	-	Padrão	Padrão		20.992,33	C	0,00	386,71	21.379,04	C
PI2	-	Padrão	Padrão		982.727,90	C	0,00	15.961,29	998.689,19	C

**MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

CNPJ: 12.905.021/0001-35

BALANCETE**Plano de Contas: PREVIC 2010
CONSOLIDADO COM AUXILIARES ABERTAS**

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Conta	PLN	PER	PAT	CC	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
3.0.0.0.00.00.00 - GESTÃO PREVIDENCIAL					0,00		4.118.143,16	4.118.143,16	0,00	
3.1.0.0.00.00.00 - ADIÇÕES					17.615.966,87	C	2.468,42	2.092.119,69	19.705.618,14	C
3.1.1.0.00.00.00 - CORRENTES					17.101.451,27	C	2.468,42	2.092.119,68	19.191.102,53	C
3.1.1.3.00.00.00 - PARTICIPANTES					17.101.451,27	C	2.468,42	2.092.119,68	19.191.102,53	C
3.1.1.3.01.00.00 - ATIVOS					17.101.451,27	C	2.468,42	2.092.119,68	19.191.102,53	C
3.1.1.3.01.01.00 - CONTRIBUIÇÕES NORMAIS					17.101.451,27	C	2.468,42	2.092.119,68	19.191.102,53	C
3.1.1.3.01.01.01 - BÁSICA/NORMAL					15.688.892,10	C	0,00	1.913.716,32	17.602.608,42	C
PI2 - Padrão				Básica	2.700,99	C	0,00	527,50	3.228,49	C
Abefin - Padrão				Padrão	61.330,00	C	0,00	5.330,00	66.660,00	C
PI1 - Padrão				Padrão	424.054,11	C	0,00	42.293,88	466.347,99	C
PI2 - Padrão				Padrão	15.200.807,00	C	0,00	1.865.564,94	17.066.371,94	C
3.1.1.3.01.01.03 - EXTRA					829.750,50	C	0,00	123.937,00	953.687,50	C
Abefin - Padrão				Padrão	68.660,00	C	0,00	100,00	68.760,00	C
PI1 - Padrão				Padrão	25.132,00	C	0,00	3.878,00	29.010,00	C
PI2 - Padrão				Padrão	735.958,50	C	0,00	119.959,00	855.917,50	C
3.1.1.3.01.01.04 - DE RISCO					3.817,63	C	2.468,42	2.539,74	3.888,95	C
PI1 - Padrão				Básica	1.760,30	C	0,00	0,00	1.760,30	C
PI1 - Padrão				Mongeral Aegon	23.245,86	D	2.468,42	0,00	25.714,28	D
PI1 - Padrão				Padrão	25.303,19	C	0,00	2.539,74	27.842,93	C
3.1.1.3.01.01.06 - ADMINISTRATIVA					578.991,04	C	0,00	51.926,62	630.917,66	C
Abefin - Padrão				Padrão	11.000,00	C	0,00	1.000,00	12.000,00	C
PI1 - Padrão				Padrão	62.215,68	C	0,00	1.109,88	63.325,56	C
PI2 - Padrão				Padrão	505.775,36	C	0,00	49.816,74	555.592,10	C
3.1.1.9.00.00.00 - OUTROS RECURSOS CORRENTES					0,00		0,00	0,00	0,00	
3.1.2.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO					0,00		0,00	0,00	0,00	
3.1.5.0.00.00.00 - PORTABILIDADE					514.508,61	C	0,00	0,00	514.508,61	C
3.1.5.1.00.00.00 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA					514.508,61	C	0,00	0,00	514.508,61	C
Abefin - Padrão				Padrão	498.903,61	C	0,00	0,00	498.903,61	C
PI1 - Padrão				Padrão	15.605,00	C	0,00	0,00	15.605,00	C
3.1.9.0.00.00.00 - OUTRAS ADIÇÕES					6,99	C	0,00	0,01	7,00	C
3.1.9.5.00.00.00 - DIVERSOS					6,99	C	0,00	0,01	7,00	C
PI2 - Padrão				Padrão	6,99	C	0,00	0,01	7,00	C
3.2.0.0.00.00.00 - DEDUÇÕES					13.389.288,33	D	1.733.221,32	0,00	15.122.509,65	D
3.2.1.0.00.00.00 - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA					20.229,41	D	3.658,62	0,00	23.888,03	D
3.2.1.1.00.00.00 - APOSENTADORIA PROGRAMADA					20.229,41	D	3.658,62	0,00	23.888,03	D
PI1 - Padrão				Padrão	20.229,41	D	3.658,62	0,00	23.888,03	D
3.2.2.0.00.00.00 - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA					12.002.559,33	D	1.587.789,83	0,00	13.590.349,16	D
3.2.2.9.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA					12.002.559,33	D	1.587.789,83	0,00	13.590.349,16	D

**MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

CNPJ: 12.905.021/0001-35

BALANCETE**Plano de Contas: PREVIC 2010
CONSOLIDADO COM AUXILIARES ABERTAS**

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Conta	PLN	PER	PAT	CC	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
3.2.2.9.06.00.00 - PENSOES					12.002.559,33	D	1.587.789,83	0,00	13.590.349,16	D
PI1 - Padrão	-		Padrão	Padrão	22.134,90	D	32.682,68	0,00	54.817,58	D
PI2 - Padrão	-		Padrão	Padrão	11.980.424,43	D	1.555.107,15	0,00	13.535.531,58	D
3.2.3.0.00.00.00 - INSTITUTOS					1.366.285,26	D	141.772,87	0,00	1.508.058,13	D
3.2.3.1.00.00.00 - INSTITUTOS / RESGATE					1.334.804,09	D	141.772,87	0,00	1.476.576,96	D
3.2.3.1.01.00.00 - RESGATE TOTAL					1.334.804,09	D	141.772,87	0,00	1.476.576,96	D
PI1 - Padrão	-		Padrão	Padrão	115.451,10	D	0,00	0,00	115.451,10	D
PI2 - Padrão	-		Padrão	Padrão	1.219.352,99	D	141.772,87	0,00	1.361.125,86	D
3.2.3.2.00.00.00 - PORTABILIDADE					31.481,17	D	0,00	0,00	31.481,17	D
3.2.3.2.02.00.00 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA					31.481,17	D	0,00	0,00	31.481,17	D
PI1 - Padrão	-		Padrão	Padrão	31.481,17	D	0,00	0,00	31.481,17	D
3.2.9.0.00.00.00 - OUTRAS DEDUÇÕES					214,33	D	0,00	0,00	214,33	D
3.2.9.1.00.00.00 - ATUALIZAÇÕES					214,33	D	0,00	0,00	214,33	D
PI2 - Padrão	-		Padrão	Padrão	214,33	D	0,00	0,00	214,33	D
3.4.0.0.00.00.00 - COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS					578.991,04	D	51.926,62	0,00	630.917,66	D
3.4.2.0.00.00.00 - CONTRIBUÇÕES/REEMBOLSOS					578.991,04	D	51.926,62	0,00	630.917,66	D
3.4.2.1.00.00.00 - PLANOS PREVIDENCIAIS					578.991,04	D	51.926,62	0,00	630.917,66	D
Abefin - Padrão	-		Padrão	Padrão	11.000,00	D	1.000,00	0,00	12.000,00	D
PI1 - Padrão	-		Padrão	Padrão	62.215,68	D	1.109,88	0,00	63.325,56	D
PI2 - Padrão	-		Padrão	Padrão	505.775,36	D	49.816,74	0,00	555.592,10	D
3.5.0.0.00.00.00 - FLUXO DOS INVESTIMENTOS					2.082.383,69	C	0,01	2.026.023,47	4.108.407,15	C
3.5.1.0.00.00.00 - FLUXO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS					8.665.352,68	C	0,01	2.026.023,47	10.691.376,14	C
Abefin - Padrão	-		Padrão	Padrão	71.103,14	C	0,00	18.599,26	89.702,40	C
PI1 - Padrão	-		Padrão	Padrão	307.235,07	C	0,00	72.693,00	379.928,07	C
PI2 - Padrão	-		Padrão	Padrão	8.287.014,47	C	0,01	1.934.731,21	10.221.745,67	C
3.5.2.0.00.00.00 - FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIMENTOS					6.582.968,99	D	0,00	0,00	6.582.968,99	D
Abefin - Padrão	-		Padrão	Padrão	55.441,07	D	0,00	0,00	55.441,07	D
PI1 - Padrão	-		Padrão	Padrão	231.536,79	D	0,00	0,00	231.536,79	D
PI2 - Padrão	-		Padrão	Padrão	6.295.991,13	D	0,00	0,00	6.295.991,13	D
3.6.0.0.00.00.00 - CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE PROVISÕES ATUARIAIS					5.730.071,19	D	2.330.526,79	0,00	8.060.597,98	D
3.6.1.0.00.00.00 - PROVISÕES MATEMÁTICAS					5.730.071,19	D	2.330.526,79	0,00	8.060.597,98	D
3.6.1.2.00.00.00 - BENEFÍCIOS A CONCEDER					5.730.071,19	D	2.330.526,79	0,00	8.060.597,98	D
Abefin - Padrão	-		Padrão	Padrão	644.555,68	D	24.029,26	0,00	668.584,94	D
PI1 - Padrão	-		Padrão	Padrão	355.010,44	D	82.594,90	0,00	437.605,34	D
PI2 - Padrão	-		Padrão	Padrão	4.730.505,07	D	2.223.902,63	0,00	6.954.407,70	D

**MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

CNPJ: 12.905.021/0001-35

BALANCETE**Plano de Contas: PREVIC 2010
CONSOLIDADO COM AUXILIARES ABERTAS**

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Conta	PLN	PER	PAT	CC	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
4.0.0.0.00.00.00 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					0,00		89.936,39	89.936,39	0,00	
4.1.0.0.00.00.00 - RECEITAS					1.058.351,76	C	0,00	76.130,45	1.134.482,21	C
4.1.1.0.00.00.00 - GESTÃO PREVIDENCIAL					578.991,04	C	0,00	51.926,62	630.917,66	C
4.1.1.1.00.00.00 - CORRENTES					578.991,04	C	0,00	51.926,62	630.917,66	C
4.1.1.1.03.00.00 - PARTICIPANTES					578.991,04	C	0,00	51.926,62	630.917,66	C
4.1.1.1.03.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO					578.991,04	C	0,00	51.926,62	630.917,66	C
PGA - Padrão				Padrão	578.991,04	C	0,00	51.926,62	630.917,66	C
4.1.2.0.00.00.00 - INVESTIMENTOS					393.860,72	C	0,00	24.203,83	418.064,55	C
4.1.2.1.00.00.00 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO					393.860,72	C	0,00	24.203,83	418.064,55	C
PGA - Padrão				Padrão	393.860,72	C	0,00	24.203,83	418.064,55	C
4.1.9.0.00.00.00 - OUTRAS					85.500,00	C	0,00	0,00	85.500,00	C
4.1.9.4.00.00.00 - REEMBOLSO DE DESPESAS					85.500,00	C	0,00	0,00	85.500,00	C
PGA - Padrão				Padrão	85.500,00	C	0,00	0,00	85.500,00	C
4.2.0.0.00.00.00 - DESPESAS					900.223,63	D	72.889,33	11.361,26	961.751,70	D
4.2.1.0.00.00.00 - GESTÃO PREVIDENCIAL					506.362,91	D	48.684,60	11.360,36	543.687,15	D
4.2.1.1.00.00.00 - DESPESAS COMUNS					496.019,05	D	47.802,10	10.724,00	533.097,15	D
4.2.1.1.01.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS					242.579,63	D	11.357,68	0,00	253.937,31	D
4.2.1.1.01.02.00 - DIRIGENTES					59.610,65	D	0,00	0,00	59.610,65	D
4.2.1.1.01.02.03 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO TRABALHADOR PAT					59.610,65	D	0,00	0,00	59.610,65	D
PGA - Sodexo				Sodexo	59.610,65	D	0,00	0,00	59.610,65	D
4.2.1.1.01.03.00 - PESSOAL PRÓPRIO					60.721,90	D	0,00	0,00	60.721,90	D
4.2.1.1.01.03.03 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO TRABALHADOR PAT					60.721,90	D	0,00	0,00	60.721,90	D
PGA - Sodexo				Sodexo	60.721,90	D	0,00	0,00	60.721,90	D
4.2.1.1.01.04.00 - PESSOAL CEDIDO					122.247,08	D	11.357,68	0,00	133.604,76	D
4.2.1.1.01.04.06 - AJUDA DE CUSTO					122.247,08	D	11.357,68	0,00	133.604,76	D
PGA - Padrão				Padrão	122.247,08	D	11.357,68	0,00	133.604,76	D
4.2.1.1.02.00.00 - TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS					5.190,00	D	0,00	0,00	5.190,00	D
PGA - Padrão				Padrão	5.190,00	D	0,00	0,00	5.190,00	D
4.2.1.1.03.00.00 - VIAGENS E ESTÁDIAS					0,00		412,30	0,00	412,30	D
PGA - Santander				Santander	0,00		412,30	0,00	412,30	D
4.2.1.1.04.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS					162.689,00	D	29.968,17	10.500,00	182.157,17	D
4.2.1.1.04.01.00 - PESSOA FÍSICA					0,00		0,00	0,00	0,00	
4.2.1.1.04.02.00 - PESSOA JURÍDICA					162.689,00	D	29.968,17	10.500,00	182.157,17	D
4.2.1.1.04.02.01 - CONSULTORIA ATUARIAL					13.000,00	D	307,50	10.500,00	2.807,50	D
PGA - Wedan				Wedan	13.000,00	D	307,50	10.500,00	2.807,50	D
4.2.1.1.04.02.03 - CONSULTORIA JURÍDICA					0,00		14.636,36	0,00	14.636,36	D
PGA - Regiane Ap. Vaz				Regiane Ap. Vaz	0,00		14.636,36	0,00	14.636,36	D
4.2.1.1.04.02.05 - INFORMÁTICA					1.681,21	D	2.056,86	0,00	3.738,07	D

**MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

CNPJ: 12.905.021/0001-35

BALANCETE**Plano de Contas: PREVIC 2010
CONSOLIDADO COM AUXILIARES ABERTAS**

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Conta	PLN	PER	PAT	CC	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
	PGA	-	Padrão	Eureka	0,00		1.900,00	0,00	1.900,00	D
	PGA	-	Padrão	Locaweb Informática	542,90	D	156,86	0,00	699,76	D
	PGA	-	Padrão	SND Informática	1.138,31	D	0,00	0,00	1.138,31	D
4.2.1.1.04.02.06 - GESTÃO/PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO					135.355,56	D	11.863,26	0,00	147.218,82	D
	PGA	-	Padrão	JCMB	131.605,56	D	11.863,26	0,00	143.468,82	D
	PGA	-	Padrão	Universalprev	3.750,00	D	0,00	0,00	3.750,00	D
4.2.1.1.04.02.07 - AUDITORIA CONTÁBIL					12.004,57	D	1.104,19	0,00	13.108,76	D
	PGA	-	Padrão	Fernando Motta	12.004,57	D	1.104,19	0,00	13.108,76	D
4.2.1.1.04.02.99 - OUTRAS					647,66	D	0,00	0,00	647,66	D
	PGA	-	Padrão	Padrão	647,66	D	0,00	0,00	647,66	D
4.2.1.1.05.00.00 - DESPESAS GERAIS					53.377,50	D	3.205,66	224,00	56.359,16	D
4.2.1.1.05.01.00 - CORREIOS					1.099,00	D	79,15	0,00	1.178,15	D
	PGA	-	Padrão	Padrão	1.099,00	D	79,15	0,00	1.178,15	D
4.2.1.1.05.02.00 - ENTIDADE DE CLASSE					9.654,02	D	736,79	0,00	10.390,81	D
	PGA	-	Padrão	ABRAPP	9.401,69	D	736,79	0,00	10.138,48	D
	PGA	-	Padrão	Padrão	252,33	D	0,00	0,00	252,33	D
4.2.1.1.05.03.00 - MATERIAIS DE INFORMÁTICA					1.107,40	D	92,11	0,00	1.199,51	D
	PGA	-	Padrão	Claro Internet	1.107,40	D	92,11	0,00	1.199,51	D
4.2.1.1.05.04.00 - COMBUSTIVEL					16.955,60	D	0,00	0,00	16.955,60	D
	PGA	-	Padrão	Sodexo	16.955,60	D	0,00	0,00	16.955,60	D
4.2.1.1.05.05.00 - DESPESAS COM CARTÓRIOS					236,53	D	0,00	0,00	236,53	D
	PGA	-	Padrão	Padrão	236,53	D	0,00	0,00	236,53	D
4.2.1.1.05.06.00 - IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES					169,84	D	0,00	0,00	169,84	D
	PGA	-	Padrão	Padrão	169,84	D	0,00	0,00	169,84	D
4.2.1.1.05.07.00 - JUROS E MULTA					276,17	D	0,00	0,00	276,17	D
	PGA	-	Padrão	Aditus	2,97	D	0,00	0,00	2,97	D
	PGA	-	Padrão	COFINS	26,40	D	0,00	0,00	26,40	D
	PGA	-	Padrão	Fernando Motta	0,88	D	0,00	0,00	0,88	D
	PGA	-	Padrão	JCMB	9,61	D	0,00	0,00	9,61	D
	PGA	-	Padrão	Padrão	230,43	D	0,00	0,00	230,43	D
	PGA	-	Padrão	PIS	4,29	D	0,00	0,00	4,29	D
	PGA	-	Padrão	Santander	1,59	D	0,00	0,00	1,59	D
4.2.1.1.05.08.00 - ENCARGOS SOBRE CONTA CORRENTE					6.443,09	D	840,15	224,00	7.059,24	D
	PGA	-	Padrão	Padrão	6.443,09	D	840,15	224,00	7.059,24	D
4.2.1.1.05.10.00 - MATERIAIS E SERVIÇOS					76,88	D	45,00	0,00	121,88	D
	PGA	-	Padrão	Expediente	76,88	D	45,00	0,00	121,88	D
4.2.1.1.05.11.00 - MARCAS E PATENTES					785,00	D	250,00	0,00	1.035,00	D
	PGA	-	Padrão	Padrão	785,00	D	250,00	0,00	1.035,00	D

**MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

CNPJ: 12.905.021/0001-35

BALANCETE**Plano de Contas: PREVIC 2010
CONSOLIDADO COM AUXILIARES ABERTAS**

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Conta	PLN	PER	PAT	CC	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
4.2.1.1.05.12.00 - CERTIFICADOS					4.276,00	D	0,00	0,00	4.276,00	D
PGA - Padrão				ICSS	4.276,00	D	0,00	0,00	4.276,00	D
4.2.1.1.05.15.00 - ALUGUEL DE SALAS E GARAGENS					12.297,97	D	1.162,46	0,00	13.460,43	D
PGA - Padrão				Abesprev	9.706,97	D	882,46	0,00	10.589,43	D
PGA - Padrão				Aparcar	2.591,00	D	280,00	0,00	2.871,00	D
4.2.1.1.06.00.00 - DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES					0,00		0,00	0,00	0,00	
4.2.1.1.07.00.00 - TRIBUTOS					32.182,92	D	2.858,29	0,00	35.041,21	D
4.2.1.1.07.01.00 - TRIBUTOS					32.182,92	D	2.858,29	0,00	35.041,21	D
4.2.1.1.07.01.01 - PIS					4.498,69	D	399,54	0,00	4.898,23	D
PGA - Padrão				Padrão	4.498,69	D	399,54	0,00	4.898,23	D
4.2.1.1.07.01.02 - COFINS					27.684,23	D	2.458,75	0,00	30.142,98	D
PGA - Padrão				Padrão	27.684,23	D	2.458,75	0,00	30.142,98	D
4.2.1.2.00.00.00 - DESPESAS ESPECÍFICAS					10.343,86	D	882,50	636,36	10.590,00	D
4.2.1.2.01.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS					0,00		0,00	0,00	0,00	
4.2.1.2.01.03.00 - PESSOAL PRÓPRIO					0,00		0,00	0,00	0,00	
4.2.1.2.04.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS					636,36	D	0,00	636,36	0,00	
4.2.1.2.04.02.00 - PESSOA JURÍDICA					636,36	D	0,00	636,36	0,00	
4.2.1.2.04.02.03 - CONSULTORIA JURÍDICA					636,36	D	0,00	636,36	0,00	
PGA - Padrão				Regiane Ap. Vaz	636,36	D	0,00	636,36	0,00	
4.2.1.2.05.00.00 - DESPESAS GERAIS					0,00		0,00	0,00	0,00	
4.2.1.2.07.00.00 - TRIBUTOS					9.707,50	D	882,50	0,00	10.590,00	D
4.2.1.2.07.01.00 - TRIBUTOS					9.707,50	D	882,50	0,00	10.590,00	D
4.2.1.2.07.01.03 - TAFIC					9.707,50	D	882,50	0,00	10.590,00	D
PGA - Padrão				Padrão	9.707,50	D	882,50	0,00	10.590,00	D
4.2.2.0.00.00.00 - INVESTIMENTOS					393.860,72	D	24.204,73	0,90	418.064,55	D
4.2.2.1.00.00.00 - DESPESAS COMUNS					393.860,72	D	24.204,73	0,90	418.064,55	D
4.2.2.1.01.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS					120.332,57	D	0,00	0,00	120.332,57	D
4.2.2.1.01.02.00 - DIRIGENTES					59.610,72	D	0,00	0,00	59.610,72	D
4.2.2.1.01.02.03 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO TRABALHADOR PAT					59.610,72	D	0,00	0,00	59.610,72	D
PGA - Padrão				Sodexo	59.610,72	D	0,00	0,00	59.610,72	D
4.2.2.1.01.03.00 - PESSOAL PRÓPRIO					60.721,85	D	0,00	0,00	60.721,85	D
4.2.2.1.01.03.03 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO TRABALHADOR PAT					60.721,85	D	0,00	0,00	60.721,85	D
PGA - Padrão				Sodexo	60.721,85	D	0,00	0,00	60.721,85	D
4.2.2.1.04.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS					245.506,59	D	22.196,81	0,90	267.702,50	D
4.2.2.1.04.01.00 - PESSOA FÍSICA					0,00		0,00	0,00	0,00	
4.2.2.1.04.02.00 - PESSOA JURÍDICA					245.506,59	D	22.196,81	0,90	267.702,50	D
4.2.2.1.04.02.01 - CONSULTORIA DOS INVESTIMENTOS					48.539,90	D	4.488,18	0,00	53.028,08	D
PGA - Padrão				Aditus	48.539,90	D	4.488,18	0,00	53.028,08	D



MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
CNPJ: 12.905.021/0001-35

BALANCETE

Plano de Contas: PREVIC 2010
CONSOLIDADO COM AUXILIARES ABERTAS

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Conta	PLN	PER	PAT	CC	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
4.2.2.1.04.02.05 - INFORMÁTICA					1.681,22	D	156,86	0,00	1.838,08	D
PGA - Padrão				Locaweb Informática	542,90	D	156,86	0,00	699,76	D
PGA - Padrão				SND Informática	1.138,32	D	0,00	0,00	1.138,32	D
4.2.2.1.04.02.06 - GESTÃO/PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO					183.280,90	D	16.447,58	0,90	199.727,58	D
PGA - Padrão				Cetip	6.724,92	D	480,00	0,00	7.204,92	D
PGA - Padrão				JCMB	129.074,92	D	11.863,26	0,00	140.938,18	D
PGA - Padrão				Santander	42.639,14	D	4.009,65	0,00	46.648,79	D
PGA - Padrão				Selic	1.091,92	D	94,67	0,90	1.185,69	D
PGA - Padrão				Universalprev	3.750,00	D	0,00	0,00	3.750,00	D
4.2.2.1.04.02.07 - AUDITORIA DE INVESTIMENTOS					12.004,57	D	1.104,19	0,00	13.108,76	D
PGA - Padrão				Fernando Motta	12.004,57	D	1.104,19	0,00	13.108,76	D
4.2.2.1.05.00.00 - DESPESAS GERAIS					9.707,06	D	882,45	0,00	10.589,51	D
4.2.2.1.05.15.00 - ALUGUEL DE SALAS E GARAGENS					9.707,06	D	882,45	0,00	10.589,51	D
PGA - Padrão				Abesprev	9.707,06	D	882,45	0,00	10.589,51	D
4.2.2.1.07.00.00 - TRIBUTOS					18.314,50	D	1.125,47	0,00	19.439,97	D
4.2.2.1.07.01.00 - TRIBUTOS					18.314,50	D	1.125,47	0,00	19.439,97	D
4.2.2.1.07.01.01 - PIS					2.560,09	D	157,32	0,00	2.717,41	D
PGA - Padrão				Padrão	2.560,09	D	157,32	0,00	2.717,41	D
4.2.2.1.07.01.02 - COFINS					15.754,41	D	968,15	0,00	16.722,56	D
PGA - Padrão				Padrão	15.754,41	D	968,15	0,00	16.722,56	D
4.2.9.0.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS					0,00		0,00	0,00	0,00	
4.5.0.0.00.00.00 - FLUXO DOS INVESTIMENTOS					409,77	C	0,00	2.444,68	2.854,45	C
4.5.1.0.00.00.00 - FLUXO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS					48.347,44	C	0,00	2.444,68	50.792,12	C
PGA - Padrão				Padrão	48.347,44	C	0,00	2.444,68	50.792,12	C
4.5.2.0.00.00.00 - FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIMENTOS					47.937,67	D	0,00	0,00	47.937,67	D
PGA - Padrão				Padrão	47.937,67	D	0,00	0,00	47.937,67	D
4.7.0.0.00.00.00 - CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS					158.537,90	D	17.047,06	0,00	175.584,96	D
4.7.1.0.00.00.00 - FUNDO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIAL					158.537,90	D	17.047,06	0,00	175.584,96	D
PGA - Padrão				Padrão	158.537,90	D	17.047,06	0,00	175.584,96	D

**MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

CNPJ: 12.905.021/0001-35

BALANCETE**Plano de Contas: PREVIC 2010
CONSOLIDADO COM AUXILIARES ABERTAS**

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Conta	PLN	PER	PAT	CC	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
5.0.0.0.00.00.00 - FLUXO DOS INVESTIMENTOS					0,00		2.164.032,68	2.164.032,68	0,00	
5.1.0.0.00.00.00 - RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVAS					10.196.037,38	C	93.927,07	2.163.837,96	12.265.948,27	C
5.1.1.0.00.00.00 - TÍTULOS PÚBLICOS					2.397.035,16	C	21.261,52	493.157,12	2.868.930,76	C
5.1.1.1.00.00.00 - TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS					2.397.035,16	C	21.261,52	493.157,12	2.868.930,76	C
5.1.1.1.01.00.00 - NOTAS DO TESOUREIRO NACIONAL - NTN					2.397.035,16	C	21.261,52	493.157,12	2.868.930,76	C
5.1.1.1.01.01.00 - CORREÇÃO MONETÁRIA					860.543,47	C	14.348,79	332.817,70	1.179.012,38	C
Abefin - Padrão				Santander	5.885,59	C	0,00	2.923,32	8.808,91	C
PGA - Padrão				Santander	4.203,49	C	0,00	0,00	4.203,49	C
PI1 - Padrão				Santander	27.074,95	C	0,00	11.425,47	38.500,42	C
PI2 - Padrão				Santander	823.379,44	C	14.348,79	318.468,91	1.127.499,56	C
5.1.1.1.01.02.00 - JUROS					1.508.644,03	C	6.829,46	158.408,14	1.660.222,71	C
Abefin - Padrão				Santander	10.765,27	C	0,00	1.391,39	12.156,66	C
PGA - Padrão				Santander	8.822,89	C	0,00	0,00	8.822,89	C
PI1 - Padrão				Santander	46.843,48	C	0,00	5.438,07	52.281,55	C
PI2 - Padrão				Santander	1.442.212,39	C	6.829,46	151.578,68	1.586.961,61	C
5.1.1.1.01.03.00 - ÁGIO					27.215,68	C	82,01	1.902,24	29.035,91	C
Abefin - Padrão				Santander	185,45	C	0,00	16,71	202,16	C
PGA - Padrão				Santander	152,80	C	0,00	0,00	152,80	C
PI1 - Padrão				Santander	807,75	C	0,00	65,30	873,05	C
PI2 - Padrão				Santander	26.069,68	C	82,01	1.820,23	27.807,90	C
5.1.1.1.01.04.00 - MARCAÇÃO A MERCADO					631,98	C	1,26	29,04	659,76	C
Abefin - Padrão				Santander	4,57	C	0,00	0,26	4,83	C
PGA - Padrão				Santander	3,81	C	0,00	0,00	3,81	C
PI1 - Padrão				Santander	19,52	C	0,00	1,00	20,52	C
PI2 - Padrão				Santander	604,08	C	1,26	27,78	630,60	C
5.1.4.0.00.00.00 - FUNDOS DE INVESTIMENTO					7.799.002,11	C	72.665,55	1.670.680,84	9.397.017,40	C
5.1.4.1.00.00.00 - FUNDOS					7.799.002,11	C	72.665,55	1.670.680,84	9.397.017,40	C
5.1.4.1.02.00.00 - REFERENCIADO					1.487,12	C	0,00	2.644,50	4.131,62	C
PGA - Padrão				SANT REF DI PGA	1.487,12	C	0,00	2.644,50	4.131,62	C
5.1.4.1.03.00.00 - RENDA FIXA					732.368,72	C	9.505,69	203.249,18	926.112,21	C
Abefin - Padrão				Delta CP	23,22	D	77,21	0,00	100,43	D
PGA - Padrão				Delta CP	4,52	D	0,00	0,00	4,52	D
PI1 - Padrão				Delta CP	92,26	D	301,76	0,00	394,02	D
PI2 - Padrão				Delta CP	329,97	C	0,00	378,97	708,94	C
Abefin - Padrão				Novero Cred	225,05	C	80,99	0,00	144,06	C
PGA - Padrão				Novero Cred	192,84	C	0,00	0,00	192,84	C
PI1 - Padrão				Novero Cred	1.042,35	C	316,52	0,00	725,83	C
PI2 - Padrão				Novero Cred	29.590,80	C	0,00	397,51	29.988,31	C



MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
CNPJ: 12.905.021/0001-35

BALANCETE

Plano de Contas: PREVIC 2010
CONSOLIDADO COM AUXILIARES ABERTAS

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Conta	PLN	PER	PAT	CC	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
Abefin	-	Padrão		SANT FI IRF-M TITU P	954,68	C	0,00	569,95	1.524,63	C
PGA	-	Padrão		SANT FI IRF-M TITU P	876,48	C	0,00	0,00	876,48	C
PI1	-	Padrão		SANT FI IRF-M TITU P	4.782,35	C	0,00	2.227,60	7.009,95	C
PI2	-	Padrão		SANT FI IRF-M TITU P	157.300,44	C	2.797,55	62.091,27	216.594,16	C
Abefin	-	Padrão		SANT IMA-B INST TIT	934,75	C	0,00	711,10	1.645,85	C
PGA	-	Padrão		SANT IMA-B INST TIT	569,23	C	0,00	0,00	569,23	C
PI1	-	Padrão		SANT IMA-B INST TIT	3.984,58	C	0,00	2.779,25	6.763,83	C
PI2	-	Padrão		SANT IMA-B INST TIT	128.037,27	C	3.490,35	77.467,71	202.014,63	C
Abefin	-	Padrão		SANT REF DI PROFIT	423,69	C	0,00	91,38	515,07	C
PGA	-	Padrão		SANT REF DI PROFIT	358,47	C	0,00	0,00	358,47	C
PI1	-	Padrão		SANT REF DI PROFIT	1.933,29	C	0,00	357,14	2.290,43	C
PI2	-	Padrão		SANT REF DI PROFIT	63.838,68	C	448,52	9.954,83	73.344,99	C
Abefin	-	Padrão		Santander	2.377,44	C	0,00	406,00	2.783,44	C
PGA	-	Padrão		Santander	2.003,98	C	0,00	0,00	2.003,98	C
PI1	-	Padrão		Santander	10.533,93	C	0,00	1.586,79	12.120,72	C
PI2	-	Padrão		Santander	322.198,45	C	1.992,79	44.229,68	364.435,34	C
5.1.4.1.04.00.00 - AÇÕES					2.460.687,10	C	19.724,95	457.516,57	2.898.478,72	C
Abefin	-	Padrão		Apex	4.313,91	C	0,00	1.305,23	5.619,14	C
PGA	-	Padrão		Apex	2.456,30	C	0,00	0,00	2.456,30	C
PI1	-	Padrão		Apex	18.793,25	C	0,00	5.101,32	23.894,57	C
PI2	-	Padrão		Apex	608.541,08	C	6.406,55	142.192,16	744.326,69	C
Abefin	-	Padrão		Constancia	12.251,52	C	0,00	2.713,40	14.964,92	C
PGA	-	Padrão		Constancia	6.361,70	C	0,00	0,00	6.361,70	C
PI1	-	Padrão		Constancia	52.089,88	C	0,00	10.605,00	62.694,88	C
PI2	-	Padrão		Constancia	1.755.879,46	C	13.318,40	295.599,46	2.038.160,52	C
5.1.4.1.07.00.00 - MULTIMERCADO					4.604.459,17	C	43.434,91	1.007.270,59	5.568.294,85	C
Abefin	-	Padrão		Itaú	114,62	C	0,00	14,08	128,70	C
PGA	-	Padrão		Itaú	95,60	C	0,00	0,00	95,60	C
PI1	-	Padrão		Itaú	512,59	C	0,00	55,01	567,60	C
PI2	-	Padrão		Itaú	15.394,35	C	69,09	1.533,42	16.858,68	C
Abefin	-	Padrão		Sapucaia	29.916,82	C	0,00	8.364,14	38.280,96	C
PGA	-	Padrão		Sapucaia	18.107,25	C	0,00	0,00	18.107,25	C
PI1	-	Padrão		Sapucaia	129.053,18	C	0,00	32.690,26	161.743,44	C
PI2	-	Padrão		Sapucaia	4.226.662,00	C	41.054,40	911.000,53	5.096.608,13	C
Abefin	-	Padrão		Vinci Multi	1.155,01	C	0,00	470,91	1.625,92	C
PGA	-	Padrão		Vinci Multi	911,26	C	0,00	0,00	911,26	C
PI1	-	Padrão		Vinci Multi	5.233,73	C	0,00	1.840,51	7.074,24	C
PI2	-	Padrão		Vinci Multi	177.302,76	C	2.311,42	51.301,73	226.293,07	C

**MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

CNPJ: 12.905.021/0001-35

BALANCETE**Plano de Contas: PREVIC 2010
CONSOLIDADO COM AUXILIARES ABERTAS**

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Conta	PLN	PER	PAT	CC	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
5.1.9.0.00.00.00 - OUTRAS					0,11	C	0,00	0,00	0,11	C
PI2	-		Padrão	Padrão	0,11	C	0,00	0,00	0,11	C
5.2.0.0.00.00.00 - DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGATIVAS					7.719.383,20	D	17.433,63	194,71	7.736.622,12	D
5.2.1.0.00.00.00 - TÍTULOS PÚBLICOS					0,00		0,00	0,00	0,00	
5.2.1.1.00.00.00 - TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS					0,00		0,00	0,00	0,00	
5.2.1.1.01.00.00 - NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN					0,00		0,00	0,00	0,00	
5.2.4.0.00.00.00 - FUNDOS DE INVESTIMENTO					7.719.366,87	D	17.428,52	194,71	7.736.600,68	D
5.2.4.1.00.00.00 - FUNDOS					7.719.366,87	D	17.428,52	194,71	7.736.600,68	D
5.2.4.1.03.00.00 - RENDA FIXA					872.035,22	D	17.233,81	0,00	889.269,03	D
Abefin	-		Padrão	Delta CP	2.996,28	D	0,00	0,00	2.996,28	D
PGA	-		Padrão	Delta CP	2.578,17	D	0,00	0,00	2.578,17	D
PI1	-		Padrão	Delta CP	12.622,20	D	0,00	0,00	12.622,20	D
PI2	-		Padrão	Delta CP	346.993,52	D	8.411,13	0,00	355.404,65	D
PI2	-		Padrão	Novero Cred	1.121,44	D	8.822,68	0,00	9.944,12	D
Abefin	-		Padrão	SANT FI IRF-M TITU P	1.390,87	D	0,00	0,00	1.390,87	D
PGA	-		Padrão	SANT FI IRF-M TITU P	1.196,07	D	0,00	0,00	1.196,07	D
PI1	-		Padrão	SANT FI IRF-M TITU P	5.855,81	D	0,00	0,00	5.855,81	D
PI2	-		Padrão	SANT FI IRF-M TITU P	220.985,17	D	0,00	0,00	220.985,17	D
Abefin	-		Padrão	SANT IMA-B INST TIT	1.675,10	D	0,00	0,00	1.675,10	D
PGA	-		Padrão	SANT IMA-B INST TIT	1.440,50	D	0,00	0,00	1.440,50	D
PI1	-		Padrão	SANT IMA-B INST TIT	7.052,50	D	0,00	0,00	7.052,50	D
PI2	-		Padrão	SANT IMA-B INST TIT	242.401,00	D	0,00	0,00	242.401,00	D
Abefin	-		Padrão	SANT REF DI PROFIT	16,68	D	0,00	0,00	16,68	D
PGA	-		Padrão	SANT REF DI PROFIT	14,34	D	0,00	0,00	14,34	D
PI1	-		Padrão	SANT REF DI PROFIT	70,23	D	0,00	0,00	70,23	D
PI2	-		Padrão	SANT REF DI PROFIT	1.913,79	D	0,00	0,00	1.913,79	D
Abefin	-		Padrão	Santander	179,73	D	0,00	0,00	179,73	D
PGA	-		Padrão	Santander	154,56	D	0,00	0,00	154,56	D
PI1	-		Padrão	Santander	756,72	D	0,00	0,00	756,72	D
PI2	-		Padrão	Santander	20.620,54	D	0,00	0,00	20.620,54	D
5.2.4.1.04.00.00 - AÇÕES					3.386.847,09	D	0,00	0,00	3.386.847,09	D
Abefin	-		Padrão	Apex	6.399,49	D	0,00	0,00	6.399,49	D
PGA	-		Padrão	Apex	5.498,54	D	0,00	0,00	5.498,54	D
PI1	-		Padrão	Apex	26.922,68	D	0,00	0,00	26.922,68	D
PI2	-		Padrão	Apex	870.970,40	D	0,00	0,00	870.970,40	D
Abefin	-		Padrão	Constancia	15.824,84	D	0,00	0,00	15.824,84	D
PGA	-		Padrão	Constancia	13.600,10	D	0,00	0,00	13.600,10	D
PI1	-		Padrão	Constancia	66.588,85	D	0,00	0,00	66.588,85	D

**MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

CNPJ: 12.905.021/0001-35

BALANCETE**Plano de Contas: PREVIC 2010
CONSOLIDADO COM AUXILIARES ABERTAS**

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Conta	PLN	PER	PAT	CC	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
5.2.4.1.07.00.00 - MULTIMERCADO	PI2	-	Padrão	Constancia	2.381.042,19	D	0,00	0,00	2.381.042,19	D
					3.460.484,56	D	194,71	194,71	3.460.484,56	D
	PI2	-	Padrão	Itaú	200,61	D	0,00	0,00	200,61	D
	Abefin	-	Padrão	Santander	0,00		0,00	1,68	1,68	C
	PGA	-	Padrão	Santander	0,00		194,71	0,00	194,71	D
	PI1	-	Padrão	Santander	0,00		0,00	4,05	4,05	C
	PI2	-	Padrão	Santander	0,00		0,00	188,98	188,98	C
	Abefin	-	Padrão	Sapucaia	22.138,22	D	0,00	0,00	22.138,22	D
	PGA	-	Padrão	Sapucaia	21.690,32	D	0,00	0,00	21.690,32	D
	PI1	-	Padrão	Sapucaia	93.159,85	D	0,00	0,00	93.159,85	D
	PI2	-	Padrão	Sapucaia	3.288.778,89	D	0,00	0,00	3.288.778,89	D
	PI2	-	Padrão	Vinci Multi	34.516,67	D	0,00	0,00	34.516,67	D
5.2.9.0.00.00.00 - OUTRAS DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGATIVAS					16,33	D	5,11	0,00	21,44	D
5.2.9.6.00.00.00 - IOF					16,33	D	5,11	0,00	21,44	D
	PGA	-	Padrão	SANT REF DI PGA	16,33	D	5,11	0,00	21,44	D
5.4.0.0.00.00.00 - COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS					393.860,72	D	24.203,83	0,00	418.064,55	D
	Abefin	-	Padrão	Padrão	3.201,87	D	222,09	0,00	3.423,96	D
	PI1	-	Padrão	Padrão	13.885,45	D	865,49	0,00	14.750,94	D
	PI2	-	Padrão	Padrão	376.773,40	D	23.116,25	0,00	399.889,65	D
5.8.0.0.00.00.00 - APURAÇÃO DO FLUXO DOS INVESTIMENTOS					2.082.793,46	D	2.028.468,15	0,01	4.111.261,60	D
5.8.1.0.00.00.00 - FLUXO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS					8.713.700,12	D	2.028.468,15	0,01	10.742.168,26	D
5.8.1.1.00.00.00 - GESTÃO PREVIDENCIAL					8.665.352,68	D	2.026.023,47	0,01	10.691.376,14	D
	Abefin	-	Padrão	Padrão	71.103,14	D	18.599,26	0,00	89.702,40	D
	PI1	-	Padrão	Padrão	307.235,07	D	72.693,00	0,00	379.928,07	D
	PI2	-	Padrão	Padrão	8.287.014,47	D	1.934.731,21	0,01	10.221.745,67	D
5.8.1.2.00.00.00 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					48.347,44	D	2.444,68	0,00	50.792,12	D
	PGA	-	Padrão	Padrão	48.347,44	D	2.444,68	0,00	50.792,12	D
5.8.2.0.00.00.00 - FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIMENTOS					6.630.906,66	C	0,00	0,00	6.630.906,66	C
5.8.2.1.00.00.00 - GESTÃO PREVIDENCIAL					6.582.968,99	C	0,00	0,00	6.582.968,99	C
	Abefin	-	Padrão	Padrão	55.441,07	C	0,00	0,00	55.441,07	C
	PI1	-	Padrão	Padrão	231.536,79	C	0,00	0,00	231.536,79	C
	PI2	-	Padrão	Padrão	6.295.991,13	C	0,00	0,00	6.295.991,13	C
5.8.2.2.00.00.00 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					47.937,67	C	0,00	0,00	47.937,67	C
	PGA	-	Padrão	Padrão	47.937,67	C	0,00	0,00	47.937,67	C



MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

CNPJ: 12.905.021/0001-35

BALANCETE

**Plano de Contas: PREVIC 2010
CONSOLIDADO COM AUXILIARES ABERTAS**

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Conta	PLN	PER	PAT	CC	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
8.0.0.0.00.00.00 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO					0,00		0,00	0,00	0,00	

Educação Financeira

HOME > BLOG > ARQUIVO DE CATEGORIAS EDUCAÇÃO FINANCEIRA"




 Mutuoprev

Mutuoprev e a Educação Financeira

<http://youtu.be/FydYqHa2pn0>

[Leia mais](#)

Posts recentes

Rentabilidade do mês de outubro de 2021

Rentabilidade do mês de setembro de 2021

Rentabilidade do mês de agosto de 2021

Rentabilidade do mês de julho de 2021

Falecimento dos Participantes do Plano II da Mutuoprev – Julho de 2021

Oi, quer fazer uma simulação?





 Mutuoprev

100 mil inscritos – Você é quem ganha o curso para independência financeira



[Leia mais](#)



Oi, quer fazer uma simulação?





 Mutuoprev

Curso de Educação Financeira para você não errar!

De 0 a 10, quanto você daria para seu nível de conhecimento em finanças? Para quem tem entre 18 e 24 anos, a média é 6,1, segundo o Indicador de Educação Financeira (Indef), da Serasa Experian, divulgado em março. Mas para adolescentes de 16 e 17 anos, a nota cai para 5,7. A pontuação baixa se dá por despesas maiores do que receitas no último ano. Em ambas as faixas de idade, o desempenho em saúde financeira foi pior do que o registrado na última pesquisa realizada pelo Serasa, em 2015, quando jovens de 16 e 17 anos obtiveram 6,1; e de 18 a 24 anos, 6,2.

“Houve um avanço substancial, mas a necessidade de educação financeira ainda é muito grande. É preciso alfabetizar os brasileiros financeiramente”, diz o economista e colunista do Estadão Fábio Gallo, que é coordenador dos cursos oferecidos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). “Praticamente não há distinção de conhecimento entre jovens, adultos e idosos.”

Matheus Torrente, de 25 anos, é oficial temporário da Aeronáutica em Rondônia e fez a distância o curso de educação financeira da Dsop no início do ano. “Eu não tinha conhecimento suficiente para buscar um investimento que me garantisse a aposentadoria. Como



Oi, quer fazer uma simulação?



oficial temporário, não recolho INSS e preciso pensar em uma aposentadoria sustentável”, diz Torrente. “Com o curso, consegui me programar e montar uma carteira de longo prazo.”

Para você aprender mais sobre educação financeira, economia e finanças pessoais, separamos cursos gratuitos online e de curta duração, oferecidos por importantes instituições financeiras e educacionais. Escolha o seu:

1. Banco Central

Curso: O Banco Central tem um portal dedicado à educação financeira com treinamentos e vídeos. O curso Gestão de Finanças Pessoais inclui aulas de planejamento de orçamento e mostra como lidar com crédito e endividamento. Entre no site do Banco Central para acessar o curso: <http://www.cidadaniafinanceira.bcb.gov.br/edasuaconta/#!/curso>.

Custo: Gratuito

Duração: 20 horas

Como fazer: As turmas são limitadas a 500 pessoas. A inscrição é online e o aluno tem 30 dias para finalizar as aulas.

2. B3

Curso: A B3, bolsa brasileira, oferece o curso Finanças Pessoais e Investimentos em Ações, que se divide em duas partes. A primeira é sobre planejamento financeiro e valor do dinheiro. Na segunda, é possível saber como funciona a bolsa e como criar estratégias de investimento. São 13 aulas divididas em vídeos curtos, de até 3 minutos. No fim de cada aula, há um quiz para testar os conhecimentos. Para mais informações, entre no site do Veduca: <http://veduca.org/p/financas-pessoais-e-investimentos-em-acoes>

Custo: Gratuito

Duração: 15 horas

Como fazer: Para acessar as aulas é preciso se inscrever



no site Veduca, uma plataforma que reúne cursos de diversas instituições.

Oi, quer fazer uma simulação?



3. CVM

Curso: A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) oferece três cursos em seu site: Educação Financeira para Jovens, Matemática Financeira Básica e Poupança e Investimento. Entre no site da CVM para ver os cursos.

Custo: Gratuito

Duração: 15 horas

Como fazer: Para realizar os cursos, é necessário se cadastrar no site da CVM Educacional, em <http://cursos.cvm.gov.br>. Em todos os módulos há aulas, exercícios e uma planilha de organização financeira disponível para os alunos.

4. ENEF

Curso: A Estratégia Nacional de Educação Financeira desenvolveu o curso Finanças sem Segredos. São quatro módulos, que abordam de questões de orçamento doméstico a conteúdos de economia do Brasil e do mundo. Acesse o portal da Enef para fazer o curso: <http://ead.vidaedinheiro.gov.br>.

Custo: Gratuito

Duração: 10h

Como fazer: É preciso se matricular no site Vida e Dinheiro para ter acesso às videoaulas e às apostilas de apoio. Ao final, o aluno recebe um certificado de conclusão.

5. FGV

Cursos: A FGV oferece cinco cursos gratuitos: como organizar o orçamento familiar; como planejar a aposentadoria; como gastar conscientemente e como fazer investimentos, módulos básico e avançado. Após assistir ao conteúdo, o aluno realiza um teste de dez questões, com nota mínima de 7. As aulas acontecem por meio de 95 slides animados, com vídeos e testes. Entre no site da FGV,

em: <http://www5.fgv.br/fgvonline/Cursos/Gratuitos>

Custo: Gratuito

Duração: Os cursos variam de 8 a 12 horas.

Como fazer: É possível fazer o curso sem cadastro,



Oi, quer fazer uma simulação?



acessando diretamente o conteúdo. Mas para aqueles que quiserem uma declaração da FGV ao término das aulas, vale a pena realizar o cadastro.

6. Senado

Curso: O Senado Federal tem o curso Economia Descomplicada, que apresenta grandes questões econômicas do País, como renda nacional, nível de emprego; nível de preços; consumo; poupança; exportações e investimentos totais. Para saber mais, entre no portal: <http://saberes.senado.leg.br/course/index.php?categoryid=127>.

Custo: Gratuito

Duração: 50 minutos

Como fazer: É preciso fazer um cadastro no site de educação do Senado e se inscrever no curso. Os temas são apresentados por meio de sete videoaulas.

7. Tesouro Direto

Curso: O Tesouro Nacional apresenta três cursos sobre o tesouro direto: iniciante, intermediário e avançado. Há um panorama sobre os principais títulos pré e pós-fixados, como comprar títulos e como montar uma carteira diversificada, por exemplo. Entre no site do Tesouro Direto para acessar os cursos: <http://www.tesouro.gov.br/-/curso-do-tesouro-direto>.

Custo: Gratuito

Duração: indeterminada

Como fazer: Há dois modos de fazer o curso: na plataforma online ou baixando o conteúdo em PDF. Quem faz online tem direito a um certificado oficial de participação.

[Leia mais](#)



Oi, quer fazer uma simulação?





 Mutuoprev

Entre o Clássico e o Pop: Sua Estante Financeira

Para você entender melhor como administrar suas contas, controlar seus gastos, fazer seu investimento render e até mesmo como funciona a economia mundial, selecionamos, entre dicas de especialistas e mais vendidos das livrarias, livros que podem lhe ajudar a se relacionar melhor com o dinheiro. Conforme seu interesse, escolha sua próxima leitura abaixo nas categorias conhecer, ganhar, gastar e investir.

Conhecer



Oi, quer fazer uma simulação?



Obra: A cabeça do investidor

Autor: Vera Rita de Mello Ferreira

Editora: Évora

Preço: R\$ 48,90

Sinopse: O livro tenta decifrar como as emoções influenciam as crises econômicas e o funcionamento dos mercados. Com base em dados de pesquisas científicas, em linguagem acessível, a obra mostra como a psicologia tem a ver com o processo de decisão em finanças.

Obra: A GRAÇA DO
DINHEIRO

Autor: Robert Mankof

Editora: Zahar

Preço: R\$ 61,90

Sinopse: Nessa obra, Mankof aborda a história econômica do século 20 por meio de charges da revista *New Yorker*. O livro traz mais de 400 cartuns sobre acontecimentos, neuroses e modismos que permearam o mundo

financeiro entre 1925 e 2009.

Obra: COMO SE FOSSE
DINHEIRO

Autor: Ruth Rocha

Editora: Salamandra

Preço: R\$ 39,90

Sinopse: Quem nunca ganhou uma bala de troco? Uma das maiores escritoras de literatura infantil, Ruth Rocha trata da diferença entre uma bala e uma moeda a partir da história divertida de Catapimba.

Obra: DESCOMPLICANDO A ECONOMIA DO SÉCULO XXI

Autor: Randy Charles Epping

Editora: BEI Editora

Preço: R\$ 56,00

Sinopse: Escrito em linguagem simples e não acadêmica, a ideia do livro é levar uma visão geral da economia mundial ao público leigo. No fim de cada capítulo, traz um



Oi, quer fazer uma simulação?



quadro com explicações de conceitos econômicos.

Obra: DINHEIRO COMPRA TUDO?

Autor: Cássia D'aquino

Editora: Moderna

Preço: R\$ 37,90

Sinopse: A educadora financeira Cássia D'aquino trata de curiosidades, mitos e verdades sobre o dinheiro, desde seu processo de fabricação. Com linguagem simples, o livro traz anedotas, truques de mágica e atividades.

Obra: ECONOMÊS EM BOM PORTUGUÊS

Autor: Equipe do blog *Por Quê?*

Editora: Portfolio/Penguin

Preço: R\$ 35,90

Sinopse: Com informações de fácil compreensão, os economistas do blog *Por Quê?* traduzem o

economês para o português, ou seja, explicam de forma direta e simples conceitos econômicos.

Obra: ECONOMIA – MODO DE USAR

Autor: Ha-Joon Chang

Editora: Portfolio/Penguin

Preço: R\$ 49,90

Sinopse: Chang apresenta uma variedade de teorias econômicas, com histórico profundo. De forma

irreverente, o autor explica como realmente funciona a economia global e como isso tem impacto no seu cotidiano.



Oi, quer fazer uma simulação?



Obra: ECONOMIA MUNDIAL
PARA INICIANTES

Autor: Randy Charles

Epping

Editora: BEI Editora

Preço: R\$ 55,00

Sinopse: Em 64 perguntas e respostas, o autor explica os conceitos básicos da economia e a sua relação com situações cotidianas. No fim, o livro traz um glossário dos termos mais usados na economia.

Obra: ECONOMIA NA
PALMA DA MÃO

Autor: Carlos Eduardo
Gonçalves e Bruno Cara
Giovannetti

Editora: Benvirá

Preço: R\$ 24,90

Sinopse: Os autores traduzem o economês de forma clara e divertida, explicando todos os conceitos que afetam a economia, de câmbio fixo a PIB.

Obra: ECONOMIA NUA E
CRUA – O QUE É, PARA QUE
SERVE, COMO FUNCIONA

Autor: Charles Wheelan

Editora: Zahar

Preço: R\$ 54,90

Sinopse: Traduzindo os jargões de economistas, o livro explica o impacto das atividades práticas dos cidadãos na economia de um país. Sem gráficos, tabelas ou equações, a obra

explica o funcionamento da economia com linguagem simples.



Obra: ECONOMIA PARA LEIGOS

Autor: Sean Masaki Flynn e Peter Antonioni

Oi, quer fazer uma
simulação?



Editora: Alta Books

Preço: R\$ 64,90

Sinopse: A proposta do livro, como já diz seu título, é traduzir a economia para não especialistas. Oferece uma noção do funcionamento da economia, das principais teorias e princípios, e procura descomplicar a terminologia.

Obra: EDUCANDO SEU BOLSO

Autor: Daniel Meinberg, Ewerton Veloso, Frederico Torres, Leandro Novais e Lívia Senna

Editora: Gutenberg

Preço: R\$ 22,90

Sinopse: O livro reúne 48 textos de especialistas em educação financeira, com linguagem descontraída e orientações para planejar o futuro.

Obra: O LIVRO DA ECONOMIA – AS GRANDES IDEIAS DE TODOS OS TEMPOS

Autor: Vários autores

Editora: Globo Editora

Preço: R\$ 33,40

Sinopse: Escrito por um grupo de economistas, professores, jornalistas e analistas financeiros, o livro apresenta as principais teorias que pautaram o pensamento econômico. A obra aborda a história das

principais crises econômicas e da história da sociedade.

Obra: O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE ECONOMIA

Autor: George Buckley e Sumeet Desai

Editora: Fundamento



Oi, quer fazer uma simulação?



Preço: R\$ 26,90

Sinopse: Decifrar os jargões e conceitos da economia de forma lógica é o objetivo de Buckley e Desai nesta obra. O livro apresenta uma introdução básica da economia, para permitir que o leitor acompanhe as notícias de jornal.

Obra: TER DINHEIRO

NÃO TEM SEGREDO

Autor: Reinaldo Domingos

Editora: DSOP EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Preço: R\$49,90

Sinopse: Obra com informações para os primeiros passos da vida financeira de um jovem. O livro mostra a importância de tomar as decisões certas em relação ao dinheiro.

Obra: TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE ECONOMIA

Autor: Alfred Mill

Editora: Gente

Preço: R\$ 20,90

Sinopse: Com lições práticas, o livro mostra como a sociedade aloca seus recursos para obter o máximo benefício. De temas universais da economia a finanças pessoais, a obra ajuda a entender a

economia como um todo.



Ganhar

Oi, quer fazer uma simulação?



Obra: DINHEIRO: OS
SEGREDOS DE QUEM TEM

Autor: Gustavo Cerbasi

Editora: Sextante

Preço: \$34,90

Sinopse: O livro traz dicas de como conquistar e manter a independência financeira, equilibrando as contas e fazendo economias disciplinadas começando agora. Há um teste para você descobrir o seu perfil financeiro e aplicar os conselhos de acordo com suas necessidades. Cerbasi mostra que o caminho para a riqueza depende mais das decisões tomadas pelas pessoas no cotidiano do que do acúmulo de bens

Obra: GANHAR, GASTAR,
INVESTIR

Autor: Denise Damiani e
Cynthia de Almeida

Editora: Sextante

Preço: R\$ 35,90

Sinopse: O livro apresenta histórias de sucesso e ferramentas para finanças de mulheres anônimas e famosas, e ajuda a leitora a ganhar mais, gastar menos e investir com inteligência. A obra também trata de questões delicadas femininas e que podem impactar seu sucesso financeiro.

Obra: JOVENS COM

ATITUDE ENRIQUECEM MAIS RÁPIDO

Autor: Jack Canfield e Kent Healy

Editora: Universo dos Livros

Preço: R\$ 29,90



Oi, quer fazer uma
simulação?



Sinopse: Com linguagem divertida, Canfield e Healy reúnem informações e inspirações baseadas em bilionários como Mark Zuckerberg, Larry Page ou Jack Dorsey para ajudar os jovens a alcançar o sucesso. O livro inclui 20 das mais importantes estratégias criativas e simples usadas por empreendedores que não dispunham de capital

próprio para investimento.

Obra: ME ACORDE QUANDO EU ESTIVER RICO!

Autor: Fábio Alves

Editora: Alta Books

Preço: R\$59,90

Sinopse: Poupar e investir não é uma tarefa fácil. Em tempos de crise, exige ainda mais disciplina e planejamento. A partir de suas próprias escolhas, o jornalista provoca os leitores a não deixarem seu

futuro nas mãos do governo. É uma proposta para o leitor assumir o controle da vida financeira e talvez até ficar rico.

Obra: OS SEGREDOS DA MENTE MILIONÁRIA

Autor: T. Harv Eker

Editora: Sextante

Preço: R\$ 29,90

Sinopse: O livro ensina as pessoas a enriquecer a partir de mudanças práticas nos conceitos sobre dinheiro. O autor busca explorar as crenças que as pessoas têm sobre finanças, o que molda o destino financeiro de cada um e como modificar o seu modelo pessoal para atingir a prosperidade.

Obra: PAI RICO, PAI POBRE PARA JOVENS

Autor: Robert Kiyosaki

Editora: Alta Books



Oi, quer fazer uma simulação?



Preço: R\$ 40,90

Sinopse: O título é o novo da série best-seller sobre dinheiro e investimento *Pai Rico, Pai Pobre*. A ideia aqui é começar a alfabetização financeira de adolescentes. O livro mostra como tomar decisões da mesma forma que os ricos fazem. A obra conta com quadros de perguntas e respostas e jogos para entender como o dinheiro circula e se multiplica.

Obra: PENSE E ENRIQUEÇA

Autor: Napoleon Hill

Editora: Best Seller

Preço: R\$ 25,90

Sinopse: O autor acompanhou a ascensão de 500 das maiores fortunas do mundo. No livro, Hill lista as características comuns dessas histórias de sucesso, os seus segredos e fórmulas de planejamento.

Obra: QUERO FICAR RICO

Autor: Rafael Seabra

Editora: Gente

Preço: R\$ 20,90

Sinopse: Qualquer um pode conquistar a independência financeira, não importa o salário. É esse o raciocínio de Rafael Seabra. O autor ensina que com disciplina e planejamento todos podem alcançar a estabilidade financeira.

Gastar



Obra: EDUCAÇÃO FINANCEIRA – UM GUIA DE VALOR
Autor: Flávia Aidar e Januária Cristina Alves

Oi, quer fazer uma simulação?



Editora: Moderna

Preço: R\$ 48,00

Sinopse: O livro instrui os leitores a escolhas conscientes em qualquer circunstância da vida. As autoras instigam os leitores a ter uma consciência cidadã de seu comportamento financeiro e consumista.

Obra: DINHEIRO NÃO DÁ EM ÁRVORE

Autor: Neale Godfrey e Carolina Edwards

Editora: Jardim dos Livros

Preço: R\$ 49,90

Sinopse: O livro oferece exercícios e exemplos práticos desde como desenvolver planejamento financeiro até consumo consciente para todas as idades. A obra discute consumo, comércio eletrônico e comportamento na internet.

Obra: DETOX DAS COMPRAS



Autor: Carol Sandler

Editora: Benvirá

Oi, quer fazer uma simulação?



Preço: R\$ 15,90

Sinopse: A especialista em finanças pessoais Carol Sandler leva o leitor a refletir sobre o modo como gasta seu dinheiro e suas decisões de compra. O livro faz uma reflexão sobre o consumismo.

Obra: FINANÇAS FEMININAS

Autor: Samy Dana e Carolina Ruhman

Editora: Benvirá

Preço: R\$ 13,90

Sinopse: A obra é voltada para ensinar mulheres reais, com planos, sonhos e dificuldades, a repensar suas atitudes financeiras e suas decisões de consumo. Traz dicas para a leitora construir uma vida financeira saudável e equilibrada.

Obra: O PRAZER DAS COMPRAS

Autor: Maria Helena Pires Martins

Editora: Moderna

Preço: R\$ 48,00

Sinopse: A autora aborda a diferença entre necessidade e desejo para o consumo consciente de recursos escassos. A obra também tenta explicar os motivos que levam as pessoas a

consumir em excesso.

Obra: PASSAPORTE PARA VIAJAR MAIS

Autor: Álvaro Modernell e Newton Machado

Editora: Mais Ativo\$ Educação Financeira

Preço: R\$ 32,90

Sinopse: Este livro auxilia a programar viagens ajustadas às suas condições financeiras. Na obra, os autores dão dicas sobre câmbio, planejamento, hospedagem, opções de viagens e como escolher o perfil da viagem mais adequada a cada momento de vida.

Obra: SAIBA MAIS PARA GASTAR MENOS

Autor: Elaine Toledo

Editora: Alaúde



Oi, quer fazer uma simulação?



Preço: R\$ 15,90

Sinopse: A consultora em finanças apresenta ferramentas para os leitores desenvolverem sua inteligência financeira, com dicas para sair das dívidas, investir e tratar de sustentabilidade.

Obra: SEJA FODA!

Autor: Caio Carneiro

Editora: Buzz

Preço: R\$ 31,90

Sinopse: O livro ensina os comportamentos e atitudes necessários para o leitor conquistar resultados em todos os aspectos da vida e realizar sonhos considerados impossíveis.

Obra: SOBROU DINHEIRO

Autor: Luís Carlos Ewald

Editora: Bertrand Brasil

Preço: R\$ 20,90

Sinopse: Especialista em finanças pessoais, Ewald é conhecido pela participação em programas de televisão como o senhor dinheiro. Neste best-seller, o autor trata especificamente das finanças da casa e explica como administrar o dinheiro até o fim do mês com as contas no azul.



Oi, quer fazer uma simulação?



Obra: SOCIEDADE DA FORTUNA

Autor: Fabio Araujo

Editora: Mais Ativo\$
Educação Financeira

Preço: R\$36,90

Sinopse: Conto baseado na história de Vini e Lucas, personagens que vivem problemas financeiros comuns nas famílias brasileiras. Os jovens podem aprender com um professor alternativas para mudar a sua

situação, mas para isso eles têm que superar desafios impostos pela Sociedade da Fortuna, uma sociedade secreta e misteriosa. O livro pode ser acessado gratuitamente online. O PDF pode ser aberto com um clique neste

link <http://www.sociedadedafortuna.com.br/Sociedade-da-Fortuna-FAraujo.pdf>

Obra: TRABALHE 4 HORAS POR SEMANA

Autor: Timothy Ferriss

Editora: Planeta do Brasil

Preço: R\$ 28,90

Sinopse: O autor acompanhou por cinco anos os segredos dos novos ricos e antecipou os planos de viver a vida como milionário. O livro apresenta novas moedas de troca para levar estilos de vida luxuosos.

Obra: TEM QUE PAGAR? QUANTO CUSTA?

Autor: Álvaro Modernell

Editora: Mais Ativo\$ Educação Financeira

Preço: R\$ 39,90

Sinopse: Como economizar em itens relevantes de consumo individual e coletivo, como água, energia elétrica, telefone e TV a cabo. Os assuntos são abordados pela ótica financeira e do consumo sustentável. O autor também trata de tributos e gastos coletivos da sociedade.



Oi, quer fazer uma simulação?



Obra: VOCÊ PRECISA DE QUÊ?

Autor: Silmara Franco e Januária Cristina Alves

Editora: Moderna

Preço: R\$ 48,00

Sinopse: A obra tenta responder por que consumimos tanto e se o consumo realmente traz felicidade. É um livro com muitas ilustrações e infográficos para levar o leitor a refletir sobre seu próprio modo de consumo.

Investir

Obra: A ÁRVORE DO DINHEIRO

Autor: Jurandir Sell Macedo Jr

Editora: Insular

Preço: R\$ 9,90

Sinopse: Obra trata de finanças comportamentais, ensinando o leitor a cuidar do próprio orçamento e como investir para ter segurança financeira.



Oi, quer fazer uma simulação?



Obra: ADEUS, APOSENTADORIA

Autor: Gustavo Cerbasi

Editora: Sextante

Preço: R\$ 39,90

Sinopse: Nesta obra, Cerbasi mostra que parar de trabalhar e se manter com um auxílio mensal é um conceito ultrapassado. O autor apresenta um modelo de planejamento de futuro para que o leitor não precise depender dos outros. O livro apresenta casos de fracasso e de sucesso, oferecendo conselhos sobre como investir, empreender e gerenciar a carreira para cada faixa etária.

Obra: APOSENTADA FICAVA A SUA AVÓ

Autor: Mara Luquet e Andrea Assef

Editora: Saraiva

Preço: R\$ 26,90

Sinopse: Jornalistas da área financeira, Mara e Andrea auxiliam as leitoras a planejar e chegar bem (fisicamente e financeiramente) no futuro, organizando as próximas etapas de suas vidas.

Obra: CARTAS A UM JOVEM INVESTIDOR

Autor: Gustavo Cerbasi

Editora: Campus

Preço: R\$ 32,90

Sinopse: Através de sua história pessoal, dos seus erros e acertos na área de finanças, Cerbasi oferece dicas aos jovens que estão começando a desbravar o mundo do dinheiro. O autor revela os tabus e

dificuldades sobre o planejamento de orçamento e as mudanças no investimento nos últimos anos.



Oi, quer fazer uma simulação?



Obra: COMO ORGANIZAR
SUA VIDA FINANCEIRA

Autor: Gustavo Cerbasi

Editora: Sextante

Preço: R\$ 39,90

Sinopse: Logo no início, Cerbasi propõe um diagnóstico da situação atual do leitor com dados como dívida, despesas, bens, investimentos e planos para aposentadoria. Após traçar o perfil de investimento e consumo, o

leitor encontra tópicos específicos sobre os melhores investimentos, como utilizar crédito, como fazer seguros e até como declarar o imposto de renda.

Obra: DESCOMPLICANDO
INVESTIMENTOS

Autor: Fernando Tempel

Editora: Primavera Editorial

Preço: R\$ 49,90

Sinopse: O livro é destinado ao investidor que não trabalha diretamente no mercado financeiro, mas que investe para rentabilizar seu capital. Com muitos conselhos para investidores iniciantes,

Tempel ensina como obter retornos maiores e melhores no mercado financeiro brasileiro.

Obra: DINHEIRO É UM SANTO REMÉDIO

Autor: André Massaro e Conrado Navarro

Editora: Gente

Preço: R\$ 29,90

Sinopse: Com proposta ousada, o livro provoca o leitor a curar sua vida financeira e não sair mais de forma. É um manual de finanças, a partir da ideia que as pessoas sentem mais medo de abrir a fatura do cartão que o resultado de um exame médico. Navarro e Massaro propõem que não precisa ser economista para ter controle gastos e enriquecer.



Oi, quer fazer uma
simulação?



Obra: DINHEIRO SEM MEDO

Autor: Eduardo Amuri

Editora: Benvirá

Preço: R\$ 19,90

Sinopse: Sabendo que os jovens chegam à vida adulta sem informações necessárias para administrar suas finanças, Amuri tenta descomplicar a relação do leitor com dinheiro.

Obra: INVESTIMENTOS –
COMO ADMINISTRAR
MELHOR O SEU DINHEIRO

Autor: Mauro Halfeld

Editora: Fundamento

Preço: R\$ 21,90

Sinopse: Neste livro, Halfeld, especialista em finanças pessoais, dá recomendações práticas e usa casos reais para abordar como administrar e fazer com que o dinheiro se multiplique ao longo dos anos. De maneira clara e didática, o autor ensina um método para o leitor descobrir para onde está indo o seu dinheiro.

Obra: É DA MINHA CONTA!

Autor: Flávia Padoveze

Editora: Casa da Palavra

Preço: R\$ 14,90

Sinopse: Neste livro, Flávia Padoveze usa sua experiência de consultora de finanças pessoais para tratar de quatro perfis distintos de mulheres, ajudando-as a encontrar o

caminho para o controle financeiro.

Obra: ME POUPE!

Autor: Nathalia Arcuri

Editora: Sextante



Oi, quer fazer uma simulação?



Preço: R\$ 29,90

Sinopse: A youtuber Nathalia Arcuri conta como se tornou milionária aos 32 anos, largando o emprego de repórter de TV e montando o canal *Me Poupe* no Youtube. O livro é dividido em dez passos “para nunca mais faltar dinheiro no seu bolso”, com exemplos práticos, planilhas e exercícios.

Obra: MENINAS NORMAIS VÃO AO SHOPPING, MENINAS IRADAS VÃO À BOLSA

Autor: Mara Luquet e Andrea Assef

Editora: Saraiva

Preço: R\$ 19,90

Sinopse: Jornalistas especializadas em economia tratam das armadilhas do consumismo e como fazer investimentos rentáveis na bolsa de valores.

Obra: O INVESTIDOR INTELIGENTE

Autor: Benjamin Graham

Editora: Harpercollins

Preço: R\$ 52,90

Sinopse: O autor é considerado um guru dos investimentos, por ter criado o conceito “valor de investimento”, alertando os investidores sobre erros graves e como desenvolver estratégias de longo prazo.



Desde sua primeira publicação, em 1949, é um clássico da educação financeira para ganhar dinheiro na bolsa.

Oi, quer fazer uma simulação?



[Leia mais](#)



 Mutuoprev

Torrei minha grana no Uber. Como eu pago o cartão agora?

Quem nunca pegou várias corridas baratinhas no aplicativo e viu que, no fim do mês, a soma consumiu uma quantia considerável? Esses serviços têm grande apelo



Oi, quer fazer uma simulação?



entre os jovens por serem uma opção razoavelmente barata, mais rápida e confortável do que o transporte público. O problema é que alguns perdem o controle dos gastos que fazem, uma vez que as corridas são acumuladas no cartão de crédito e poucos se preocupam em consultar o histórico fornecido pelos próprios aplicativos.

“Quando caía a fatura, eu ficava zerada no banco”, lembra a estudante de Letras Beatriz de Carvalho, de 22 anos, que passou por essa dificuldade em 2015. “Virou uma bola de neve que eu só consegui resolver quando eu recebi o décimo terceiro salário.”

A universitária começou a usar o Uber com mais frequência quando conseguiu o primeiro emprego em uma loja. E o que parecia ser o início de sua independência financeira virou o exatamente o contrário. “Nessas de ‘Ah, mas é tão barato’ ou ‘É só desta vez, não vai sair tão caro’, eu acabei gastando demais com Uber”.

Hoje, a jovem conta que controla melhor o uso dos aplicativos e estabelece uma meta do valor que pode usar por mês. Uma boa decisão, uma vez que os gastos que os brasileiros em geral têm com transporte já são altos. Os gastos com transporte correspondem a 18,4% das despesas totais das famílias com renda entre 1 e 40 salários mínimos, de acordo com levantamento feito a pedido do Estado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Isto inclui despesas com transporte público (4,6%), veículo próprio (8,1%) e combustíveis (5,7%), considerando os pesos na estrutura do IPCA de junho.

Segundo o educador financeiro Uesley Lima, fundador do Grupo The One, a melhor distribuição é gastar algo em torno de 15% da renda. “Realizar as atividades cotidianas com o meio de transporte mais barato ajuda no bolso.” Lima, no entanto, afirma que não existe um número mágico, pois devem ser levadas em consideração as condições de transporte existentes onde a pessoa mora e a localidade.



Relações públicas Beatriz Gaidys, de 22 anos, chegou a usar bem mais do que esse percentual. “Ganhava um

Oi, quer fazer uma simulação?



salário mínimo e gastava mais de 80% com Uber. Quando vi a fatura, fiquei em choque”, diz. Mesmo depois do prejuízo no primeiro mês de trabalho, Beatriz repetiu o erro no seguinte. A jovem só se livrou do problema quando saiu do estágio. Hoje, apesar de trabalhar em casa, o aplicativo continua sendo um perigo para o seu orçamento. “É uma comodidade. As corridas parecem não ser tão caras e é difícil ter controle dos gastos quando não sai direto da sua conta.”

Hoje, o jovem dá mais valor às experiências do que a bens materiais. Além do conforto e liberdade, com o Uber ele não precisa ficar desconectado”, diz Paula Sauer, economista

A economista e planejadora financeira Paula Sauer lembra que, antigamente, fazer 18 anos significava ganhar um carro, ter status e liberdade. “Hoje, o jovem dá mais valor às experiências do que a bens materiais. Além do conforto e liberdade, com o Uber ele não precisa ficar desconectado”, diz. Segundo ela, os aplicativos não têm a “dor” do pagamento. Por isso, o usuário tem a sensação de que está gastando pouco.

Essa mudança de cultura a que Paula se refere está refletida na queda de 38% no número de pessoas de 18 a 21 anos que pedem a primeira carteira de habilitação, que passou de 239 mil, em maio de 2014, para 150 mil, no mesmo mês deste ano. No Estado de São Paulo, a queda foi de 25% neste período.

A educadora financeira da DSOP Cíntia Senna diz que é necessário ter planejamento para não cair na armadilha de gastar sem sentir. “Geralmente, temos a mesma rotina no mês, os mesmos padrões de locomoção. Isso pode ajudar a criar um padrão de gastos”, explica.

A falta de controle dos gastos com o Uber pode se tornar uma complicação ainda mais séria. O universitário Erick Mendes, de 22, começou a ultrapassar o limite do cartão



Oi, quer fazer uma simulação?



logo no início do mês. “Tive de replanejar meus gastos. Não tinha outra escolha.”

Uma questão importante é o limite do cartão de crédito não ser mais alto do que a renda, lembra a educadora financeira Cíntia. “A ideia é sempre se planejar antes e traçar metas de gastos”, afirma a especialista. “O que é muito importante para o jovem que está aprendendo a lidar com a própria renda é criar um hábito financeiro de saber com o que está gastando e não deixar só para descobrir no momento que tem que pagar.”

Os próprios aplicativos têm uma aba que permite visualizar quanto a pessoa gastou em cada uma de suas viagens. Bastaria colocar esses dados em uma planilha ou mesmo em um caderninho para fazer um controle exato das corridas. A assessoria de imprensa do Uber afirma que não consegue informar o gasto dos jovens no aplicativo porque não coleta dados sobre a idade dos usuários. A empresa não divulga dados sobre o valor médio das corridas. “O serviço que o aplicativo oferece para acompanhar os valores gastos são os e-mails enviados após o término da corrida”, informa a assessoria.

Veja como economizar

VAH: O aplicativo funciona como um comparador de preços e mostra por qual serviço a corrida desejada vai sair mais barata. Acesse o [site do aplicativo VAH](#) para mais informações.

Leve-me: Além de confrontar os preços entre os aplicativos de transporte, mostra as melhores opções de rotas entre os transportes públicos — ônibus, metrô e trem — e bicicleta. Acesse o [site do aplicativo Leve-me](#) para saber mais.

Fonte: Jornal Estadão



[Leia mais](#)

Oi, quer fazer uma simulação?





 Mutuoprev

Cuidado com as parcelas no cartão para não ficar com o nome sujo na praça

Seu sonho de consumo está ali, na vitrine. Só que o valor escrito na etiqueta não combina em nada com o que pode pagar. É nesta hora de dúvida entre o que deve ou não fazer que você ouve aquela voz – do vendedor ou do seu inconsciente: “Compra, dividindo não fica pesado”. Com o cartão no bolso e vários meses para pagar, a tentação das parcelinhas se torna irresistível para muitos jovens de 18 a 24 anos. Nessa faixa de idade, 70% têm cartão e 33% não evitam o parcelamento, mesmo que isso comprometa o orçamento, segundo pesquisa realizada pelo SPC e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL).

“Aproveitei uma promoção em uma loja e parcelei o celular em 20 vezes. Uma loucura”, lembra a universitária Thayane Dantas, de 23 anos, que fez a compra assim que ganhou seu primeiro cartão. “Foi o maior gasto que já tive.” Ela, que tinha como renda apenas a mesada, se comprometeu com uma aquisição a longo prazo, sem ter planejamento de como faria para pagar.



Oi, quer fazer uma simulação?



Ela ficou algum tempo sem receber mesada e a situação se complicou. “Tive de me virar para pagar algumas parcelas que restavam no meu cartão. Comecei a vender umas roupas que eu não usava mais para poder pagar os boletos.”

Para o comerciante receber o valor a vista é muito mais seguro, então ele embute juros no preço final para evitar perdas”, alerta Marcela Kawauti, economista-chefe do SPC Brasil

Ainda assim, Thayane conseguiu resolver tudo sem cair no crédito rotativo, que é o “empréstimo” que passa a constar na fatura quando ocorre atraso ou pagamento da parcela mínima. Quase a metade dos jovens de 18 a 34 anos já ficou com o nome sujo na praça por atraso no pagamento da fatura do cartão, de acordo com outra pesquisa do SPC e CNDL sobre uso do cartão de crédito, feita em junho deste ano.

O rotativo era a modalidade de crédito mais cara do mercado. Os juros batiam em 460% ao ano no Brasil até março de 2017, algo como 15% ao mês. Hoje está em torno de 9,8% ao mês, conforme a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs).

Isso porque, desde abril do ano passado, o Conselho Monetário Nacional definiu que quem optasse por pagar o valor mínimo da fatura do cartão só poderá ficar na modalidade por 30 dias. Depois, teria de ser redirecionado pelo banco onde tem conta corrente para outra forma de empréstimo. Ainda no esforço de controlar o endividamento da população com o cartão de crédito, o CMN baixou outra resolução, que passou a vigorar em 1º de junho deste ano, tornando extinto o pagamento mínimo de 15% da fatura.

Como efeito dessas medidas, a taxa de inadimplentes – de todas as faixas etárias – no cartão caiu de 8,4% em março de 2017 para 6% em janeiro de 2018, segundo a Abecs. “O



Oi, quer fazer uma simulação?



rotativo, que representava 1,2% do volume de crédito da pessoa física, hoje representa 0,8%”, diz o diretor-executivo da Abecs, Ricardo de Barros Vieira. “O que está crescendo é o parcelamento com juros, que, obrigatoriamente por força das novas regras, deve ter taxas menores que a do rotativo.”

Vieira lembra que o usuário deve ser consultado sobre o parcelamento, ou seja, a operadora do cartão não pode fazer isso automaticamente. “O operador pode cobrar taxas diferentes de juros para os clientes conforme a análise de risco. Mas os juros do parcelamento devem ser menores que o do crédito rotativo e o cliente deve se manifestar sobre a adesão”, explica.

O parcelamento com juros, que ele cita, é quando o banco oferece uma linha de crédito para esse cliente, porém com juros semelhantes aos de outras modalidades – e não aqueles estratosféricos de antigamente.

| Foto: Rafaela Macau/Arquivo pessoal

Rafaela Macau teve de pegar um empréstimo para quitar a dívida com o cartão



O que aconteceu com a assistente de qualidade Rafaela Macau, de 24. Ela viu que não conseguiria pagar o

Oi, quer fazer uma simulação?



valor integral da conta de cartão de crédito no ano passado. “Precisei pegar empréstimo no banco e parcelar a fatura do cartão de crédito”, contou ela, que fez a modalidade de empréstimo ainda sob o regime das regras anteriores. Com mais prestações para pagar que antes, Rafaela fez o possível para resolver a situação e poder voltar à sua rotina financeira. “Quando recebi um dinheiro extra, quitei as despesas, liquidei antecipadamente o empréstimo e ainda consegui abater os juros”, comemora.

A economista-chefe do SPC Brasil, Marcela Kawauti, recomenda atenção com as compras parceladas ditas sem juros presentes em algumas lojas. “A compra a prazo com certeza embute algum juros, mesmo que não esteja anunciado. Para o comerciante receber o valor a vista é muito mais seguro, então ele embute juros no preço final para evitar perdas”, alerta.

Mas o cartão de crédito pode, sim, ser bem utilizado, diz o professor Jefferson Bueno, gerente da escola de negócios da Unisum, do Rio de Janeiro. Entender o que é um consumo essencial e o que pode ser esporádico, é o caminho para usar as vantagens do cartão a seu favor. “Se o jovem não tem a renda disponível para o consumo imediato, ele pode planejar melhor a aquisição de um determinado bem”, diz Bueno.

O cartão tem benefícios adicionais ao ser utilizado para planejar compras do cotidiano, como alimentos, bebidas e higiene. Segundo levantamento da Kantar Worldpanel, em dez anos a utilização dessa modalidade de pagamento no Brasil mais do que dobrou – era 27% em 2007 e chegou a 2017 em 64%. Uma das conclusões do estudo é que o parcelamento permite que as pessoas adquiram produtos de rápido consumo de maneira que caibam em seus orçamentos.

Dicas para não se enrolar

Saiba como usar o cartão de crédito de forma mais consciente e alinhada com sua renda, com as dicas de do presidente da DSOP Educação Financeira, Reinaldo



mingos:

Oi, quer fazer uma simulação?



1. **Não gaste mais do que ganha.** É preciso ficar atento para que o limite do cartão de crédito não ultrapasse 30% do salário ou ganho mensal. Além disso, o ideal é ter apenas um cartão
2. **Cuidado com o parcelamento.** Com essa grande facilidade, o endividamento, infelizmente, acaba se tornando uma realidade. Nesse caso, é preciso ter o comprometimento para arcar com essa despesa durante os meses futuros
3. **Evite pagar só o mínimo.** Um dos maiores erros cometidos em relação ao cartão de crédito é pagar a parcela mínima. As taxas de juros cobradas são muito altas, o que acaba levando à inadimplência. Caso não consiga pagar a parcela total, procure outra linha de crédito que não ultrapasse 2,5% ao mês
4. **Negocie a anuidade do cartão.** Hoje, é possível encontrar cartões que não cobram nenhuma taxa de manutenção. Também se você possui investimentos no banco, dependendo do limite pode ficar isento de anuidade.
5. **Não empreste.** Nunca empreste o seu cartão de crédito a outra pessoa, mesmo que seja conhecida. Nunca se sabe...
6. **Aproveite os benefícios.** Há vantagens também em acumular pontos no cartão para trocar por milhagem ou prêmios. Mas lembre-se que essas vantagens têm data de validade, portanto é preciso ficar atento para não perder os prazos.
7. **Evite compras por impulso.** Com o bombardeio diário de ofertas e oportunidades, muitas vezes os jovens se deixam levar e adquirem um serviço ou produto que nem sempre é necessário. Para que isso não aconteça, é preciso se perguntar antes de qualquer compra: "Eu realmente preciso disso?" "Eu terei como pagar a fatura no mês seguinte?" "Estou comprando por vontade própria ou me deixando levar pelas propagandas?"
8. **Pesquise crédito.** Caso não consiga pagar a fatura total do cartão no vencimento, faça, imediatamente, um diagnóstico financeiro para descobrir o verdadeiro problema e busque uma linha de crédito com taxas de juros mais baixos



Oi, quer fazer uma simulação?




(Colaborou Isadora Duarte
Fonte: Jornal Estadão

[Leia mais](#)



 Mutuoprev

 **EDUCAÇÃO FINANCEIRA: o**
templo educa

Oi, quer fazer uma
simulação?



Atitude dos pais influencia comportamento dos filhos em relação ao dinheiro

Jaime relata manter um bom controle de seus recursos financeiros. Não utiliza crédito, não parcela compras e nunca usou o rotativo do cartão de crédito ou cheque especial. Seus gastos, realizados sempre e somente com recursos disponíveis, são planejados com antecedência. Apesar de todo esse controle e, provavelmente, em razão dele, nunca privou a si mesmo ou à família de educação e bem-estar, duas de suas prioridades. Entretanto, confessa muita dificuldade na interação com a filha adolescente quando o assunto é dinheiro.

Não são pequenos o esforço e o investimento de Jaime para proporcionar à filha uma das melhores universidades da cidade, convencido de que esse investimento será valioso na carreira e na vida dela.

Definido pela filha como um cara chato e pão-duro, ele não consegue, com o seu exemplo, modelar o comportamento da filha, cujos prazeres e quereres são inesgotáveis. Acontece que os hábitos de consumo da mulher do Jaime são bem diversos dos dele. Raramente conversam sobre o assunto dinheiro e, quando conversam, invariavelmente o papo termina em discussão. Ela trabalha, tem própria renda e acha que pode gastar o dinheiro como bem entender. Com frequência comete excessos e recorre a linhas de crédito para pagar as contas.

É evidente que a filha escolhe o exemplo mais conveniente. Além de entender melhor as vontades e as necessidades femininas, a mãe pega muito mais leve do que o pai e raramente nega alguma coisa para a filha.

Convenceu a esposa de que deveriam entregar uma mesada para a filha, suficiente para pagar as despesas de transporte e alimentação fora de casa, e um valor excedente que ela deve decidir como e quanto gastar, sem a necessidade de pedir dinheiro para os pais.



Oi, quer fazer uma simulação?



O acordo, entretanto, não tem sido respeitado. A filha não se contenta com o dinheiro que tem e pede mais. O pai recusa e argumenta que ela deve esperar a próxima mesada.

A mãe se rende aos queixumes da filha e libera a grana. Muito pouco se importa com o amanhã —a hipótese de perder o emprego e a renda que hoje patrocina a gastança não passa pela sua cabeça.

É possível que cometa esses abusos ciente de que o marido, controlado como ele só, vai garantir o sustento da família se alguma coisa der errado.

Jaime sabe que essa gastança desenfreada, com coisas fúteis, compromete a acumulação de reserva financeira necessária para o futuro.

Como existe gasto exagerado de um lado, ele aperta o cinto do outro, tentando compensar para fechar o mês no saldo positivo.

A conta financeira pode fechar, mas a afetiva, a emocional, fica comprometida com esse embate silencioso e prejudicial para a família como um todo.

Jaime tem consciência de que a reserva financeira para o futuro está crescendo muito pouco, basicamente em razão dos juros da aplicação financeira, já que não tem feito novos aportes. Tem consciência de que a reserva financeira está aquém da desejável. Teme pelo futuro financeiro da família se não conseguir mudar a forma de pensar da esposa e da filha.

Um argumento derradeiro será colocado na mesa: se a filha continuar torrando o dinheiro com a conivência da mãe, vai faltar dinheiro para bancar a sobrevivência dos pais quando a maior idade chegar. E os pais serão dependentes da filha.

Essa perspectiva assustadora talvez consiga impactar e promover a mudança de comportamento necessária nessa



filia.

Oi, quer fazer uma simulação?



Fonte: Marcia Dessen

Os Planos de Benefícios administrados pela Mutuoprev podem ajudar você a realizar os seus sonhos e projetos futuros.

[Leia mais](#)



 Mutuoprev

Imposto de Renda 2018: Como declarar as contribuições de previdência privada?



Oi, quer fazer uma simulação?



[Leia mais](#)



 Mutuoprev

Educação Financeira nas escolas é exigência da BNCC

Você sabia que a educação financeira nas escolas é uma das **habilidades obrigatórias** entre os componentes curriculares? A regra é da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece referências para o ensino no Brasil.



Oi, quer fazer uma simulação?



Centenas de escolas em todo o País já ensinavam educação financeira para crianças e jovens antes mesmo de virar regra. O tema é abordado em sala de aula de forma comportamental. Recursos lúdicos ensinam a poupar para conquistar sonhos, com base no [Programa DSOP de Educação Financeira nas Escolas](#).

Em minha rotina, ouço muitos adultos dizerem que gostariam de terem tido educação financeira na infância e na juventude. E que se tivessem com certeza hoje lidariam melhor com o próprio dinheiro.

A situação atual é alarmante: 45% dos brasileiros não controlam as próprias finanças, segundo recente pesquisa da SPC Brasil e do CDNL. E a saída não está apenas em aprender a fazer cálculos e sim em adquirir hábitos e comportamentos sustentáveis.

Quando o tema é abordado na infância, em sala de aula, os resultados são positivos não apenas para as crianças, mas também para seus pais e responsáveis. Todos ganham, inclusive os professores e todo o corpo docente da escola.

No ano passado, cerca de 96 mil alunos aprenderam com o [Programa DSOP de Educação Financeira nas Escolas](#).

E na escola do seu filho, tem educação financeira?

[Leia mais](#)



Oi, quer fazer uma simulação?






 Mutuoprev

EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Muitos acreditam que a Educação Financeira está relacionada às Ciências Exatas, com muitos cálculos e planilhas financeiras extensas, porém segundo o Dr. Reinaldo Domingos – PHD em Educação Financeira, autor de diversos livros e fundador da Metodologia DSOP – (Diagnosticar, Sonhar, Orçar e Poupar), conceitua como uma Ciência Humana. Regrada na mudança de hábitos, comportamentos, atitudes e disciplina, apesar de frisar a importância de uma planilha financeira para ajudar o indivíduo a buscar o seu equilíbrio financeiro, esclarece que as planilhas e os cálculos são importantes, porém não resolve o problema, “porque não promovem a transformação necessária”.(DOMINGOS,2012,pág,15).

A transformação é imprescindível desses aspectos comportamentais, para administrar e a gerir de forma saudável os seus rendimentos, ou melhor dizendo como cuidar do seu dinheiro, sendo a base para alcançar a sustentabilidade, o equilíbrio e a autonomia financeira.

Numa abordagem autêntica, clara e incisiva o autor Reinaldo Domingos em seu livro “Terapia Financeira
 [Faça seus sonhos com Educação Financeira](#) explora o processo de autoanálise e de conscientização para

Oi, quer fazer uma simulação?



garantir a sustentabilidade financeira, valorizando a descoberta do seu “Eu Financeiro”, tendo um olhar intrínseco, mais detalhado, minucioso e voltado ao Ser humano.

De acordo com o autor Reinaldo Domingos:

“A **Educação Financeira** é uma ciência humana que busca a autonomia financeira fundamentada por uma metodologia baseada no comportamento, objetivando a construção de um modelo mental que promova a sustentabilidade, crie hábitos saudáveis e proporcione o equilíbrio entre o **SER, o FAZER e o TER**, com escolhas conscientes para a realização de **SONHOS**”. (DOMINGOS, 2012)

Os avanços da tecnologia a chamada “Globalização”, a integração cultural, social, política, geográfica, econômica, facilitou muito na comunicação e isso contribuiu para nos tornarmos seres imediatistas. Pensamos sempre no momento presente, queremos tudo no agora e muitas vezes não nos preocupamos com o amanhã. E para disfrutar todas as fases da vida com qualidade, precisamos nos conscientizar que a Educação Financeira é primordial para a realização de todos os sonhos, e o único responsável pela transformação é somente o “Ser”, pois as decisões que tomamos ao longo da vida, nos impulsionarão ou influenciarão para termos um futuro próspero.

Até bem pouco tempo atrás o tema Educação Financeira não era abordado em sala de aula, não sendo tratado no seio familiar e tão pouco em nenhuma etapa da vida foi ensinada como cuidar melhor do dinheiro. Somente a partir de 2010 com a criação do ENEF- (Estratégia Nacional de Educação Financeira), essa disciplina foi acrescentada na grade curricular e a real importância da evolução em finanças pessoais.

Segundo o autor “ter dinheiro é uma questão de autoconhecimento”, onde o mesmo propaga a cultura financeira com seriedade, a sensibilizar o indivíduo, a sua família sobre a relevância do guardar, do reter, do poupar e ter dinheiro para realização dos seus próprios objetivos, seja eles a curto, médio ou longo prazo.



Oi, quer fazer uma simulação?



Tendo como princípio básico priorizar em primeiro plano os **Sonhos**, pois é o alicerce para concretização das conquistas, é a base estrutural e alimentá-los será essencial, pois segundo o autor “Sem sonho, sem desejo, o ser humano simplesmente para de crescer, progredir e prosperar”.(DOMINGOS, 2012,pág. 60).

O autor e fundador da Metodologia DSOP retrata e demonstra com uma metodologia simples e de fácil entendimento a importância da Educação Financeira, por meio dos seus quatro pilares que consiste em:

Diagnosticar, Sonhar, Orçar e Poupar, premissas essas que foram relevantes na construção da sua história de vida e do seu sucesso financeiro.

Tendo como objetivo principal a mudança de atitudes, hábitos, a levarem o empoderamento financeiro e a construir indivíduos “capazes de identificar e posicionar-se frente às transformações econômicas, tornando-as aptas a fazerem escolhas conscientes e desenvolvendo uma prática educativa planejada”. (DOMINGOS, 2012,).
Considerando os quatro pilares:

Diagnosticar: é essencial para entender a epidemia como um todo, e identificar a real situação financeira do indivíduo será fundamental para analisar minuciosamente o seu desequilíbrio financeiro nos mínimos detalhes e eliminar os denominados supérfluos.

Sonhar: é o eixo principal, para potencializar e despertar no âmago – (íntimo de um indivíduo), a essência do “**Ser**” e os “**Sonhos**” serão fundamentais para alcançar o seu desenvolvimento, o seu aprendizado como pessoa, suas metas e suas conquistas, ao longo da vida.

Orçar é estabelecer as etapas, os recursos, planejar, pesquisar, avaliar, elaborar o orçamento e estratégias para a concretização dos sonhos e cortar os gastos desnecessários adequando ao seu padrão de vida.



Oi, quer fazer uma simulação?



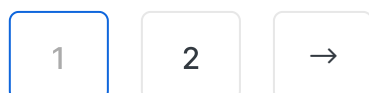
Poupar é o último pilar da metodologia DSOP, ensina como ter bons rendimentos, definir o destino do dinheiro guardado a curto, médio e longo prazo, saber aonde investir e administrar corretamente suas finanças, pois segundo o autor “acumular por acumular não faz sentido.” Guardar dinheiro só faz sentido se for para realizar sonhos”.(DOMINGOS, 2012, pág.86).

Enfim o autor faz uma surpreendente reflexão na qual a transformação começa com o próprio “SER”, buscando o autoconhecimento, a conscientização, atitude, disciplina, perseverança em sua vida financeira e praticar anualmente os ensinamentos da Metodologia DSOP. Isso será imprescindível para garantir sua autonomia e a tão sonhada independência financeira.

Referências:

DOMINGOS, Reinaldo. **Terapia Financeira realize seus sonhos com Educação Financeira**, -.São Paulo – Editora DSOP Educação Financeira, 2012.

[Leia mais](#)



A MutuoPrev

Planos

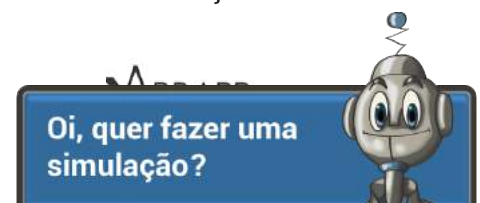
Social

Conheça também



Quem somos
Políticas
Contato

Plano de Benefícios I
Plano de Benefícios II
ABEFINPREV



eureka!



Oi, quer fazer uma
simulação?



Parágrafo único

Os recursos da Conta Participante serão creditados na Conta Benefício pelo saldo total em Cotas Patrimoniais vigente na Data do Cálculo e a Parcela Adicional de Risco, se houver, será depositada na referida conta, transformada também em Cotas pelo valor da Cota Patrimonial do dia do crédito.

Art. 25 - O saldo da Conta Participante e da Conta Benefício será apurado com base na Cota Patrimonial vigente na Data do Cálculo.



CAPÍTULO VII - DOS BENEFÍCIOS E SUAS CARACTERÍSTICAS

SEÇÃO I - DO BENEFÍCIO

Art. 26 - Este Plano oferecerá os seguintes benefícios previdenciários:

- I – Aposentadoria Programada;
- II – Aposentadoria por Invalidez; e
- III – Pensão por Morte de Participante Ativo ou Assistido

Parágrafo único

Será concedido, ao Participante Assistido ou Beneficiário que tenha recebido no exercício um dos benefícios previstos no caput deste artigo, um abono anual de pagamento

Marcelly

De: Aderaldo Fandinho Carmona
Enviado em: quinta-feira, 25 de novembro de 2021 12:16
Para: Marcelly
Cc: Regiane
Assunto: RE: Dúvida da Proposta Técnica do Edital de Pato Branco - PR

Boa tarde, Marcelly!

- 1 - RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES - período compreendido entre 01/10/2020 a 30/09/2021;
- 2 - RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 24 MESES - período compreendido entre 01/10/2019 a 30/09/2021;
- 3 - RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 60 MESES – período compreendido entre 01/10/2016 a 30/09/2021;

- 1 - 7,59%
2 - 11,93%
3 - 38,46%

2016			2017									
OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	%
0,92	0,64	0,99	1,15	0,93	0,94	0,71	0,60	0,70	0,89	1,04	0,82	10,83
2017			2018									
OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	
0,65	0,52	0,73	0,78	0,48	0,58	0,43	0,03	0,65	0,87	0,42	0,54	6,89
2018			2019									
OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	
1,19	0,35	0,42	1,08	0,41	0,53	0,72	0,75	0,74	0,88	0,38	0,80	8,56
2019			2020									
OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	
0,81	0,32	1,60	0,69	-0,47	-3,03	1,21	0,98	1,09	1,53	-0,10	-0,57	4,04
2020			2021									
OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	
0,14	1,81	1,65	-0,01	0,03	1,01	0,93	0,98	0,59	-0,25	0,10	0,38	7,59
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,61	6,82	3,25	5,49	7,59	38,46

Aderaldo

De: Marcelly <marcelly@mutuoprev.com.br>
Enviado: quarta-feira, 24 de novembro de 2021 15:54
Para: Aderaldo Fandinho Carmona <diretoriafinanceira@mutuoprev.com.br>

Cc: Regiane <regiane@mutuoprev.com.br>

Assunto: Dúvida da Proposta Técnica do Edital de Pato Branco - PR

Prezado Aderaldo, boa tarde!

Segue abaixo, algumas dúvidas na Proposta Técnica do Edital de Pato Branco – PR:

- TAXA ACUMULADA DA RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES - período compreendido entre 01/10/2020 à 30/09/2021
- TAXA ACUMULADA DA RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 24 MESES - período compreendido entre 01/10/2019 à 30/09/2021
- TAXA ACUMULADA DA RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 60 MESES – período compreendido entre 01/10/2016 à 30/09/2021:

A Proposta Técnica das outras prefeituras questionaram apenas até a rentabilidade de dez/2020.

Muito obrigada!

Atenciosamente,

Marcelly S. da Fonseca Paulo



Rua Líbero Badaró, 293 - 31º andar - CJ.31-A
São Paulo - SP – CEP:01009-000
Fone: (11) 97108-0826

Marcelly

De: Aderaldo Fandinho Carmona
Enviado em: quinta-feira, 25 de novembro de 2021 12:16
Para: Marcelly
Cc: Regiane
Assunto: RE: Dúvida da Proposta Técnica do Edital de Pato Branco - PR

Boa tarde, Marcelly!

- 1 - RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES - período compreendido entre 01/10/2020 a 30/09/2021;
- 2 - RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 24 MESES - período compreendido entre 01/10/2019 a 30/09/2021;
- 3 - RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 60 MESES – período compreendido entre 01/10/2016 a 30/09/2021;

- 1 - 7,59%
2 - 11,93%
3 - 38,46%

2016			2017									
OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	%
0,92	0,64	0,99	1,15	0,93	0,94	0,71	0,60	0,70	0,89	1,04	0,82	10,83
2017			2018									
OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	
0,65	0,52	0,73	0,78	0,48	0,58	0,43	0,03	0,65	0,87	0,42	0,54	6,89
2018			2019									
OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	
1,19	0,35	0,42	1,08	0,41	0,53	0,72	0,75	0,74	0,88	0,38	0,80	8,56
2019			2020									
OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	
0,81	0,32	1,60	0,69	-0,47	-3,03	1,21	0,98	1,09	1,53	-0,10	-0,57	4,04
2020			2021									
OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	
0,14	1,81	1,65	-0,01	0,03	1,01	0,93	0,98	0,59	-0,25	0,10	0,38	7,59
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,61	6,82	3,25	5,49	7,59	38,46

Aderaldo

De: Marcelly <marcelly@mutuoprev.com.br>
Enviado: quarta-feira, 24 de novembro de 2021 15:54
Para: Aderaldo Fandinho Carmona <diretoriafinanceira@mutuoprev.com.br>

Cc: Regiane <regiane@mutuoprev.com.br>

Assunto: Dúvida da Proposta Técnica do Edital de Pato Branco - PR

Prezado Aderaldo, boa tarde!

Segue abaixo, algumas dúvidas na Proposta Técnica do Edital de Pato Branco – PR:

- TAXA ACUMULADA DA RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES - período compreendido entre 01/10/2020 à 30/09/2021
- TAXA ACUMULADA DA RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 24 MESES - período compreendido entre 01/10/2019 à 30/09/2021
- TAXA ACUMULADA DA RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 60 MESES – período compreendido entre 01/10/2016 à 30/09/2021:

A Proposta Técnica das outras prefeituras questionaram apenas até a rentabilidade de dez/2020.

Muito obrigada!

Atenciosamente,

Marcelly S. da Fonseca Paulo



Rua Líbero Badaró, 293 - 31º andar - CJ.31-A
São Paulo - SP – CEP:01009-000
Fone: (11) 97108-0826

Marcelly

De: Aderaldo Fandinho Carmona
Enviado em: quinta-feira, 25 de novembro de 2021 12:16
Para: Marcelly
Cc: Regiane
Assunto: RE: Dúvida da Proposta Técnica do Edital de Pato Branco - PR

Boa tarde, Marcelly!

- 1 - RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES - período compreendido entre 01/10/2020 a 30/09/2021;
- 2 - RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 24 MESES - período compreendido entre 01/10/2019 a 30/09/2021;
- 3 - RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 60 MESES – período compreendido entre 01/10/2016 a 30/09/2021;

- 1 - 7,59%
2 - 11,93%
3 - 38,46%

2016			2017									
OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	%
0,92	0,64	0,99	1,15	0,93	0,94	0,71	0,60	0,70	0,89	1,04	0,82	10,83
2017			2018									
OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	
0,65	0,52	0,73	0,78	0,48	0,58	0,43	0,03	0,65	0,87	0,42	0,54	6,89
2018			2019									
OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	
1,19	0,35	0,42	1,08	0,41	0,53	0,72	0,75	0,74	0,88	0,38	0,80	8,56
2019			2020									
OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	
0,81	0,32	1,60	0,69	-0,47	-3,03	1,21	0,98	1,09	1,53	-0,10	-0,57	4,04
2020			2021									
OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	
0,14	1,81	1,65	-0,01	0,03	1,01	0,93	0,98	0,59	-0,25	0,10	0,38	7,59
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,61	6,82	3,25	5,49	7,59	38,46

Aderaldo

De: Marcelly <marcelly@mutuoprev.com.br>
Enviado: quarta-feira, 24 de novembro de 2021 15:54
Para: Aderaldo Fandinho Carmona <diretoriafinanceira@mutuoprev.com.br>

Cc: Regiane <regiane@mutuoprev.com.br>

Assunto: Dúvida da Proposta Técnica do Edital de Pato Branco - PR

Prezado Aderaldo, boa tarde!

Segue abaixo, algumas dúvidas na Proposta Técnica do Edital de Pato Branco – PR:

- TAXA ACUMULADA DA RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES - período compreendido entre 01/10/2020 à 30/09/2021
- TAXA ACUMULADA DA RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 24 MESES - período compreendido entre 01/10/2019 à 30/09/2021
- TAXA ACUMULADA DA RENTABILIDADE OBTIDA NOS ÚLTIMOS 60 MESES – período compreendido entre 01/10/2016 à 30/09/2021:

A Proposta Técnica das outras prefeituras questionaram apenas até a rentabilidade de dez/2020.

Muito obrigada!

Atenciosamente,

Marcelly S. da Fonseca Paulo



Rua Líbero Badaró, 293 - 31º andar - CJ.31-A
São Paulo - SP – CEP:01009-000
Fone: (11) 97108-0826

MUTUOPREV Quem somos Planos Educação Transparência Notícias Contato AUTO ATENDIMENTO

Esteja em dia com seu futuro

Clique aqui e realize o desbloqueio de débito da sua contribuição!

- 1**
PLANO DE BENEFÍCIOS I
Plano de acumulação de recursos, na modalidade Contribuição Definida, instituído pela ABESPREV.
[Saiba mais](#)
- 2**
PLANO DE BENEFÍCIOS II
O Plano II é um plano Fechado de Previdência Complementar, instituído pela BANESMÚTUO.
[Saiba mais](#)
- 3**
ABEFINPREV
Plano de acumulação de recursos, na modalidade Contribuição Definida, instituído pela ABEFIN.
[Saiba mais](#)

WhatsApp: Oi, quer fazer uma simulação?

MUTUOPREV Quem somos Planos Educação Transparência Notícias Contato AUTO ATENDIMENTO

Acompanhe o valor de contribuição do Plano de Benefícios II nos últimos meses

Mês	Total
Setembro	R\$ 170,94
Agosto	R\$ 170,94
Julho	R\$ 170,94
Junho	R\$ 170,94

Setembro
Contribuição Básica (2/3) Conta Pécúlio: R\$ 111,00
Contribuição Básica (1/3) Conta Benefício: R\$ 55,50
Contribuição Administrativa R\$ 4,44
25 (vinte e cinco) falecimentos

Agosto
Contribuição Básica (2/3) Conta Pécúlio: R\$ 111,00
Contribuição Básica (1/3) Conta Benefício: R\$ 55,50
Contribuição Administrativa R\$ 4,44
25 (vinte e cinco) falecimentos

Julho
Contribuição Básica (2/3) Conta Pécúlio: R\$ 111,00
Contribuição Básica (1/3) Conta Benefício: R\$ 55,50
Contribuição Administrativa R\$ 4,44
25 (vinte e cinco) falecimentos

Junho
Contribuição Básica (2/3) Conta Pécúlio: R\$ 111,00
Contribuição Básica (1/3) Conta Benefício: R\$ 55,50
Contribuição Administrativa R\$ 4,44
25 (vinte e cinco) falecimentos

RELATÓRIOS ANUAIS DE ATIVIDADES

Aqui você encontra os RAAs – Relatórios Anuais de Atividades

WhatsApp: Oi, quer fazer uma simulação?



AUTO ATENDIMENTO

PLANO DE BENEFÍCIOS I

R\$32,80 mínimo

Valor de contribuição, de livre escolha e vertida pelo cliente participante, observado o mínimo de **R\$ 32,80 para o exercício de 2020**

PLANO DE BENEFÍCIOS II

R\$170,94

Setembro de 2021

Contribuição Conta Benefício (1/3) - **R\$ 55,50**
Contribuição Conta Pecúlio (2/3) - **R\$ 111,00**
Contribuição Administrativa: **R\$ 4,44**
25 (vinte e cinco) falcimentos.

ABEFINPREV

R\$50,00 mínimo

Valor de contribuição, de livre escolha e vertida pelo cliente participante, observado o mínimo de **R\$ 50,00**

WhatsApp icon | Desktop taskbar with icons for Chrome, Edge, Word, etc. | System tray showing time 17:34 and date 03/09/2021. A small chatbot icon with the text "Oi, quer fazer uma simulação?" is visible on the right.



AUTO ATENDIMENTO



Falecimento dos Participantes do Plano II da Mutuoprev - Julho de 2021

11 de agosto de 2021

Falecimentos do Participantes do Plano II da Mutuoprev - Junho de 2021

14 de julho de 2021

Ata da Comissão Eleitoral da Mutuoprev

23 de abril de 2021

Footer navigation area with four columns: "A MutuoPrev" (Quem somos, Notícias, Contato), "Planos" (Plano de Benefícios I, Plano de Benefícios II, ABEFINPREV), "Social" (Facebook, Instagram icons), and "Conheça também" (Logos for ABRAPP and PREVIC).

WhatsApp icon | Desktop taskbar with icons for Chrome, Edge, Word, etc. | System tray showing time 17:35 and date 03/09/2021. A small chatbot icon with the text "Oi, quer fazer uma simulação?" is visible on the right.


Carroço Negativa de Débitos | Prefeitura Municipal de Lajedo | Quem somos - Mutuoprev

mutuoprev.com.br/quem-somos/


MUTUOPREV

Quem somos Planos Educação Transparência Notícias Contato AUTO ATENDIMENTO


DIRETORIA EXECUTIVA MUTUOPREV



Marcos Aurélio Pinto
Presidente





Aderaldo Fandinho Carmona
Diretor Financeiro





Jarbas Antonio de Biagi
Diretor Administrativo e de Benefícios


DOCUMENTOS:


 Governança DOWNLOAD

 Regulamento do Conselho Deliberativo DOWNLOAD

 Código de Ética DOWNLOAD

 Regulamento do Conselho Fiscal DOWNLOAD

 Regulamento Interno do Comitê de Investimentos DOWNLOAD

 Política de Investimentos 2021-2025 PGA DOWNLOAD

Di, quer fazer uma simulação?

Carroço Negativa de Débitos | Prefeitura Municipal de Lajedo | Informações da Mutuoprev - M

mutuoprev.com.br/category/informacoes/

MUTUOPREV

Quem somos Planos Educação Transparência Notícias Contato AUTO ATENDIMENTO

Informações da Mutuoprev

HOME > BLOG > ARQUIVO DE CATEGORIAS INFORMAÇÕES DA MUTUOPREV

sergio

Falecimento dos Participantes do Plano II da Mutuoprev - Julho de 2021

A Mutuoprev registra com pesar o falecimento dos ex-banesplanos e participantes do Plano II (cabxinha da morte), conforme relação, tendo efetuado aos beneficiários o pagamento do pecúlio previsto no Plano.

Aos familiares nossos sentimentos

Mutuoprev

PECÚLIOS JULHO 2021

NOME

DATA DO ÓBITO

Posts recentes

- Falecimento dos Participantes do Plano II da Mutuoprev - Julho de 2021
- Rentabilidade do mês de junho de 2021
- Falecimentos dos Participantes do Plano II da Mutuoprev - Junho de 2021
- Rentabilidade do mês de Maio de 2021

Di, quer fazer uma simulação?

Todos os e-mails - marcellyny71... x | WhatsApp x | Educação Financeira - Mutuoprev x +

Inseguro | <https://www.mutuoprev.com.br/category/educacao-financeira/>

MUTUOPREV Quem somos Planos Educação Transparência Notícias Contato AUTO ATENDIMENTO

Educação Financeira

HOME > BLOG > ARQUIVO DE CATEGORIAS EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Digite algo...

Posts recentes

Rentabilidade do mês de agosto de 2021

Rentabilidade do mês de


Oi, quer fazer uma simulação?

16°C Chuva fraca 18:16 09/10/2021

Todos os e-mails - marcellyny71... x | WhatsApp x | Educação Financeira - Mutuoprev x +

Inseguro | <https://www.mutuoprev.com.br/category/educacao-financeira/>

MUTUOPREV Quem somos Planos Educação Transparência Notícias Contato AUTO ATENDIMENTO



Mutuoprev

Mutuoprev e a Educação Financeira

<http://youtu.be/FydYqHa2pn0>

Leia mais

Oi, quer fazer uma simulação?

16°C Chuva fraca 18:17 09/10/2021


Todos os e-mails - marcellyny71 | WhatsApp | Educação Financeira - Mutuoprev

Inseguro | <https://www.mutuoprev.com.br/category/educacao-financeira/>

MUTUOPREV

Quem somos Planos Educação Transparência Notícias Contato

AUTO ATENDIMENTO




Mutuoprev

Curso de Educação Financeira para você não errar!

De 0 a 10, quanto você daria para seu nível de conhecimento em finanças? Para quem tem entre 18 e 24 anos, a média é 6,1, segundo o Indicador de Educação Financeira (Indefi), da Serasa Experian, divulgado em março. Mas para adolescentes de 16 e 17 anos, a nota cai para 5,7. A pontuação baixa se dá por despesas maiores do que receitas no último ano. Em ambas as faixas de idade, o desempenho em saúde financeira foi pior do que o registrado na última pesquisa realizada pelo Serasa, em 2015, quando jovens de 16 e 17 anos obtiveram 6,1; e de 18 a 24 anos, 6,2.

"Houve um avanço substancial, mas a necessidade de educação financeira ainda é muito grande. É preciso alfabetizar os brasileiros financeiramente", diz o economista e colunista do Estadão Fábio Gallo, que é coordenador dos cursos oferecidos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). "Praticamente não há distinção de conhecimento entre jovens, adultos e idosos."

 Matheus Torrente, de 25 anos, é oficial temporário da Aeronáutica em Rondônia e fez a distância o curso de educação financeira da Dsop no início do ano. "Eu não tinha conhecimento suficiente para

Oi, quer fazer uma simulação?

16°C Chuva fraca 18:17 09/10/2021



14 91 257
Publicações Seguidores Seguindo

Mutuoprev

Contato: 11 32442540 ou 0800.7782222

Rua Líbero Badaró, 293 - cj 31A

Centro - SP/SP... mais

www.mutuoprev.com.br/

Ver tradução



Seguido(a) por regianevazaugusto e abesprev

Seguindo ▾

Mensagem

Ligar



**ESTEJA EM DIA
COM O SEU FUTURO,**
saiba como realizar o desbloqueio de
débito da sua contribuição em nosso site!



MUTUOPREV

MUTUOPREV

Mensalidade da MUTUOPREV
em maio de 2021 **R\$ 137,64**

Contribuição Básica (2/3) – Conta Pecúlio: **R\$ 86,80**
Contribuição Básica (1/3) – Conta Benefício: **R\$ 44,40**
Contribuição Administrativa **R\$4,44**
20 (vinte) falecimentos

Conta Pecúlio: reserva destinada ao pagamento dos beneficiários de participantes falecidos.
Conta Benefício: conta individual destinada a formação do saldo que constitua seu benefício de complementação de aposentadoria.

MUTUOPREV

Mensalidade da MUTUOPREV
em dezembro de 2020 **R\$ 162,47**

Contribuição na conta individual de benefícios **R\$82,75**
Contribuição básica **R\$105,50**
Contribuição Administrativa **R\$4,22**
25 (vinte e cinco) falecimentos

MUTUOPREV

Mensalidade da MUTUOPREV
em novembro de 2020 **R\$ 118,16**

Colegas Banespianos

**VAMOS FALAR UM POUCO SOBRE O
NOVO PLANO "OP" OFERECIDO AOS**

MUTUOPREV

Mensalidade da MUTUOPREV
em outubro de 2020 **R\$ 130,82**

Contato

HOME > CONTATO

Fale conosco enviando um e-mail através do formulário abaixo:

Enviar mensagem

Conforme determinado pela resolução 32 do CNPC, em caso de negativa de acesso à informação, o participante pode solicitar reconsideração ou então encaminhar sua solicitação ao órgão fiscalizador – Previc, por meio de sua ouvidoria:

PREVIC

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00

SCN, Quadra 6 – Ed. Venâncio 3000 – Cj A, 12º Andar – Asa Norte – CEP: 70.716-900 – Brasília/DF – (61) 2021-



Oi, quer fazer uma simulação?





Oi, quer fazer uma simulação?





Quem somos

Planos ▾

Educação ▾

AUTO ATENDIMENTO

Transparência ▾

Notícias ▾

Contato

A MutuoPrev

Quem somos

Notícias

Contato

Planos

Plano de Benefícios I

Plano de Benefícios II

ABEFINPREV

Social



Conheça também



eureka!



Oi, quer fazer uma simulação?



Parágrafo único

Os recursos da Conta Participante serão creditados na Conta Benefício pelo saldo total em Cotas Patrimoniais vigente na Data do Cálculo e a Parcela Adicional de Risco, se houver, será depositada na referida conta, transformada também em Cotas pelo valor da Cota Patrimonial do dia do crédito.

Art. 25 - O saldo da Conta Participante e da Conta Benefício será apurado com base na Cota Patrimonial vigente na Data do Cálculo.



CAPÍTULO VII - DOS BENEFÍCIOS E SUAS CARACTERÍSTICAS

SEÇÃO I - DO BENEFÍCIO

Art. 26 - Este Plano oferecerá os seguintes benefícios previdenciários:

- I – Aposentadoria Programada;
- II – Aposentadoria por Invalidez; e
- III – Pensão por Morte de Participante Ativo ou Assistido

Parágrafo único

Será concedido, ao Participante Assistido ou Beneficiário que tenha recebido no exercício um dos benefícios previstos no caput deste artigo, um abono anual de pagamento